



Sala de teste ergométrico é inaugurada na Unibem para ampliar atendimento cardiológico



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Unidade Bertioгуense de Especialidades Médicas (Unibem) deu mais um passo importante na ampliação e qualificação da saúde especializada no município. Na quinta-feira (29), foi inaugurada a nova sala de teste ergométrico, equipada com tecnologia moderna para oferecer um atendimento seguro e de qualidade à população.

Pág - 21

FOTO: ARQUIVOS PMB



Com música ao vivo e atividades gratuitas, X Festival da Mata Atlântica tem início nesta sexta (30)

Págs - 10, 11 e 12

FOTO: ARQUIVOS PMB



Prefeitura revitaliza Sebrae Aqui e entrega novas salas de apoio

Pág - 19



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Cist. Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4967
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1367
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	Emergência
	– Bombeiros: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salmem: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)936933-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/9970161014
####	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga conquista mais um pódio no 27º Jogos da Melhor Idade

Bertioga garantiu mais uma medalha no 27º Jogos da Melhor Idade (JOMI). Desta vez, o bronze veio no tênis masculino, com a dupla José Antônio Gentil e Renato Martins, que subiu ao pódio na quarta-feira (28). A competição está sendo realizada nas cidades de São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo.

Esta foi a quarta medalha conquistada pelo município nos jogos. No último domingo (25), Uwe Josef Michel garantiu o ouro no tênis de mesa. Na sexta-feira (23), Aniba Marinho conquistou ouro no atletismo, enquanto a dupla Iremar Aparecida e Maria José ficou com o bronze no dominó.

Ao todo, 50 atletas representam Bertioga, acompanhados por uma equipe técnica composta por 12 profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer.

Nesta edição, Bertioga compete em 10 modalidades: atletismo, bocha, buraco, dança de salão, dominó, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei adaptado e xadrez.

Organizado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios participantes, o JOMI é realizado desde 1994 e promove a integração social por meio do esporte.

A competição reúne representantes das oito regiões esportivas do estado.



SOLIDARIEDADE

Arrecadação de alimentos da Corrida Bertiooga 5K beneficia famílias em vulnerabilidade

A Corrida 5K de Bertiooga, promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, marcou mais do que um momento de incentivo à prática esportiva. O evento, que contou com a colaboração do Fundo Social de Solidariedade, também se destacou como uma grande ação de solidariedade, com arrecadação expressiva de alimentos não perecíveis, doados pelos participantes no ato da retirada de kits para corrida.

Todo o volume arrecadado está sendo organizado em kits pelo Fundo Social de Solidariedade, que fará a distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas. A medida reforça o papel social da corrida, ampliando seu impacto para além das pistas.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, comemorou o resultado da campanha. “A gente agradece cada participante que contribuiu com essa iniciativa. É a primeira vez que temos um evento nesse formato, e é maravilhoso ver que todos tem prazer em contribuir com essa rede de solidariedade. O carinho demonstrado, vai garantir alimentos na mesa de muitas famílias que enfrentam dificuldades. É uma corrente do bem que só cresce”, afirmou.

A montagem dos kits está sendo realizada na sede do Fundo Social, e a entrega será feita nos próximos dias, de forma organizada e com base nos critérios estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A Prefeitura de Bertiooga destaca que a união entre esporte e responsabilidade social é fundamental para construir uma cidade mais justa, saudável e solidária.

Bertioga recebe Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025 em junho

O Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025 será realizado em Bertioga no dia 14 de junho, das 9h às 12h, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O evento é gratuito e aberto ao público, mas exige inscrição prévia, que pode ser feita até 13 de junho pelo link: <https://www.even3.com.br/1-edicao-festival-paralimpico-loterias-caixa-2025/>.

“É motivo de muita alegria receber um evento desse porte em nossa cidade. Isso demonstra o quanto nossa gestão tem investido em inclusão. Recentemente, promovemos grandes ações voltadas à causa, como a Caminhada Inclusiva e o Festival Esportivo de Inclusão Social”, destaca o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

A iniciativa proporciona a crianças com e sem deficiência a oportunidade de vivenciar modalidades paralímpicas de forma recreativa e lúdica, promovendo a inclusão social por meio do esporte e fortalecendo o Movimento Paralímpico em todo o país.

De acordo com o coordenador técnico do evento, Waldomiro Corrêa, a escolha por Bertioga foi motivada pela participação ativa de mães da cidade em diversos eventos paralímpicos na região, sempre demonstrando interesse e solicitando a realização do festival no município.

O Festival é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com organização da equipe Fast Wheels e apoio da Prefeitura de Bertioga, além do patrocínio das Loterias Caixa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**MEIO
AMBIENTE**

Bertioga sedia Encontro Regional do Programa Município VerdeAzul

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realizou na segunda (26) o Encontro Regional do Programa Município VerdeAzul (PMVA). O evento aconteceu das 9h às 13h, no Centro de Educação Ambiental, e reuniu interlocutores, suplentes e interessados em políticas públicas voltadas à sustentabilidade na Baixada Santista.

Com o objetivo de estimular o intercâmbio de experiências, fortalecer ações colaborativas e impulsionar boas práticas ambientais, o encontro foi voltado a representantes de municípios participantes do PMVA, iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Durante a programação, os participantes compartilharam avanços, desafios e estratégias de gestão ambiental, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e a promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Segundo o secretário de Meio Ambiente de Bertioga, Fernando Poyatos, “esse evento é uma oportunidade valiosa para reforçar o compromisso conjunto com a sustentabilidade e consolidar ações ambientais eficazes nos municípios da Baixada Santista.”

O encontro também serviu como preparação para as próximas etapas do PMVA, que reconhece e premia as cidades com melhor desempenho ambiental em todo o estado de São Paulo.

Caps realiza ação de conscientização pela Luta Antimanicomial

Nesta sexta-feira (30), o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Bertioga realizou uma importante ação de conscientização no Bolsão do Krill, em defesa da Luta Antimanicomial.

A iniciativa teve como objetivo informar e sensibilizar a população sobre a importância de uma abordagem mais humanizada e inclusiva no cuidado à saúde mental. Durante a ação, os profissionais do Caps promoveram atividades interativas e distribuição de materiais informativos.

A Luta Antimanicomial é um movimento social e político que defende a garantia de direitos das pessoas com sofrimento psíquico, propondo estratégias de cuidado que priorizem a reabilitação, o acolhimento, o convívio social e a cidadania. O movimento questiona o isolamento e propõe a inclusão como caminho de cuidado.

A ação é parte do calendário anual de mobilizações em torno do Dia Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio, e reforça o compromisso de Bertioga com políticas públicas de saúde mental baseadas na inclusão e na cidadania.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Bertioga tem queda significativa na taxa de mortalidade infantil no município

Bertioga teve uma importante conquista na área da saúde pública: a expressiva redução na taxa de mortalidade infantil no município no primeiro quadrimestre de 2025. Segundo dados atualizados da Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Santos, o índice caiu de 31,95% nos primeiros quatro meses de 2024 para apenas 8% no mesmo período deste ano.

A análise comparativa foi feita com base nos dados mais recentes fornecidos pela DRS. Embora a taxa anual de 2025 só possa ser consolidada no próximo ano, os números do primeiro quadrimestre já indicam uma tendência extremamente positiva.

A secretária municipal de Saúde, Fabiana Paviani, ressaltou que a queda nos índices é reflexo direto das ações integradas entre as equipes das unidades básicas de saúde, Centro Especializado em Saúde da Mulher, maternidade e serviços de vigilância em saúde. “É um trabalho que envolve desde o acompanhamento das gestantes até o cuidado com o recém-nascido no primeiro ano de vida”.

Circuito de travessia movimentada a cidade neste domingo (1)

O Cantão do Indaiá será palco de esporte e natureza na terceira etapa do Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia 2025, que será realizada neste domingo (1), a partir das 8h.

A competição inclui provas de aquathlon e travessia. No aquathlon, os atletas encaram 700 metros de natação seguidos de uma corrida de 4 quilômetros. Já as provas de travessia estão divididas em quatro percursos: curta (700 metros), média (1.200 metros), longa (2.200 metros) e a Kids Swim, destinada ao público infantil, com trajeto de 150 metros.

O evento é organizado pela TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga. Os três primeiros colocados de cada categoria e prova receberão troféus.

Programação

Sábado (31/05)

Das 15h às 18h – Entrega do kit do atleta

Domingo (01/06)

7h – Cadastramento, numeração e entrega de kits

8h – Travessia Curta Masculina

8h02 – Travessia Curta Feminina

8h30 – Aquathlon Masculino

8h32 – Aquathlon Feminino

8h35 – Aquathlon Revezamento

9h10 – Kids Swim (150 metros)

9h30 – Travessia Longa Masculina

9h33 – Travessia Longa Feminina

10h30 – Travessia Média Masculina

10h33 – Travessia Média Feminina



Divulgação: PMB

MEIO AMBIENTE

Com música ao vivo e atividades gratuitas, X Festival da Mata Atlântica tem início nesta sexta (30)

Entre os dias 30 de maio e 1º de junho, Bertioga realiza a décima edição do Festival da Mata Atlântica, na Tenda de Eventos, promovido pela Prefeitura, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Condema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), com apoio do Sesc e do Senac Bertioga. Este ano, o festival tem como tema “Bem-estar e conexão com a natureza” e destaca-se como um espaço de educação ambiental, integração com o meio e valorização das culturas locais.

O evento oferece uma programação variada, com práticas de meditação, yoga, stand-up paddle, além de teatro, música e trilhas, promovendo uma verdadeira imersão na natureza, com o objetivo de reforçar a importância de uma conexão harmoniosa entre corpo, mente e espírito, tanto com a natureza interna quanto com a externa. A programação conta também com shows, espetáculos de teatro e uma mostra de cinema, que apresentará filmes relacionados à história e à cultura local.

O evento contará com a participação de EcoSol Bertioga, Cantinho do Artesão do Sesc, Casa da Cultura, Rota do Cambuci e Up Cambuci, que comercializarão artesanato sustentável e produtos que valorizam as frutas e folhas da Mata Atlântica, destacando a sustentabilidade e a cultura local.

PROGRAMAÇÃO

Estandes abertos durante toda a programação:

CEA - Centro de Educação Ambiental; SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
FF- Fundação Florestal; Greenpeace; e O Cheiro da Mata Caiçara.

30 DE MAIO

14h - Abertura da Feira de Artesanato

14h às 16h - "Caravana Mangue no Meu Quintal" - (Fundação Florestal através da APA Marinha Litoral Centro)
Espaço interativo com demonstrações, experimentos e atividades criativas, que buscam compartilhar conhecimento sobre o ecossistema do manguezal por meio da ciência.

15h às 16h - Oficina: Jardins Sustentáveis, Acessíveis e Sensoriais - (SENAC)
Oficina dedicada à abordagem de práticas para a criação de jardins sustentáveis, acessíveis e sensoriais.

16h às 17h - Roda de conversa: A Importância do Turismo Regenerativo - (SENAC)
Roda de conversa sobre os princípios e a importância do turismo regenerativo para o meio ambiente e as comunidades locais.

17h às 18h - Palestra: A Importância da Mata Atlântica para o nosso Bem-Estar (SENAC)
Palestra que discute a relevância da Mata Atlântica em práticas sustentáveis no cotidiano, com especialistas em meio ambiente e saúde.

Continua na próxima página.

19h - Abertura Oficial
Cerimônia de abertura.

20h30 - Show: Peixelétrico - (SESC)

O grupo celebra os 25 anos de carreira com o show "PEIXELÉTRICO 25 ANOS" apresentando um repertório que mescla músicas autorais dos seus quatro álbuns, além de inéditas e clássicos do Forró Universitário e Forró Pé-de-Serra. Com uma sonoridade dançante, que parte do forró tradicional com citação de elementos de MPB, Frevo, Samba, Reggae e Blues.

Integrantes: Ricardo Trip: voz, violão e compositor das músicas. André Brito: triângulo, percussão, gaita e vocais. Luiz Santos: sanfona e vocais. Paulo Henrique Alves: Zabumba e Vocais e Edgard Paixão: Baixo elétrico.

31 DE MAIO

8h às 9h - Tai Chi na Praia (SENAC)

Prática de Tai Chi, uma arte marcial chinesa baseada em movimentos suaves, respiração e meditação, ao som das ondas do mar.

8h - Stand Up Paddle no Forte - (SESC)

Vivências de Stand Up Paddle propiciando a prática de atividades físicas e de lazer em ambiente natural, proporcionando maior contato com a natureza e qualidade de vida e conscientização da comunidade para os benefícios da vida ativa e saudável.

8h - Meditação Tambores Flow (+ 10 anos) - (SESC)

Tambores Flow se propõe ser um ponto de intersecção entre corporeidade, vitalidade, criatividade, consciência, territórios de resultados tanto a meditação quanto das expressões artísticas. Meditar com o tambor, torna muito mais simples, rápido e gentil a direção que todo meditar propõe: ir ao mundo interno e pessoal, ver como estão nossas emoções, corpo e mente, e compreender quem somos.

10h às 14h - Oficina: Os benefícios da Quick Massage - (SENAC)

Oficina voltada à apresentação dos benefícios da Quick Massage para o bem-estar e a saúde.

11h e 15h - Memórias D´Omar com Cia. PlastikOnírica - (SESC)

Espectáculo com animação de boneco híbrido, objetos e kamishibai para espaços públicos e não convencionais. Com caráter itinerante e intimista, a obra conta com cenas curtas, sem o uso de texto falado, apresentadas dentro e ao redor de um barco sobre rodas que serve de cenografia e suporte para a manipulação dos elementos de cena.

13h - Madeiras para Construir e Brincar com Naturalis Arte em Madeira (+ 7 anos) - (SESC)

A oficina envolverá a construção de objetos e ou brinquedos lúdicos estruturados e não estruturados por meio do reuso de madeira de marcenaria e poda. Serão utilizadas técnicas básicas de marcenaria para crianças. Os participantes irão lixar, montar, colar e desenhar nas peças estruturais de seus objetos/brinquedos. Cada participante poderá levar seu brinquedo para casa.

15h às 16h - Oficina: Horta Orgânica - (SENAC)

Oficina dedicada à introdução de práticas relacionadas ao cultivo de hortas orgânicas.

16h às 17h - Workshop de Aromaterapia e Óleos Essenciais - (SENAC)

Exploração dos benefícios dos óleos essenciais retirados de plantas nativas e seu impacto na saúde mental e bem-estar.

17h às 18h - Marketing Verde: ESG na prática - (SENAC)

Apresentação sobre os princípios do marketing verde e a aplicação prática dos conceitos ESG.

Continua na próxima página.

oga

Aqui nosso coração **BATE MAIS FORTE**

17h30 às 18h30 - Sessão Cinema: Lançamento dos documentários “Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”
Serão exibidos os documentários inéditos “Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”,
que celebram a história e a cultura local. As obras valorizam relatos de moradores e a memória afetiva de Bertioga.

18h30 às 19h - Bate papo com diretores e elenco dos documentários
Momento de troca e conexão do público com os realizadores e participantes dos documentários
“Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”.

20h30 - Show: Cataia - (SESC)

A banda, que iniciou a carreira na Ilha do Cardoso apresenta uma fusão de ritmos tradicionais da cultura brasileira com a música
pop universal. Com três álbuns lançados no Brasil, um na Europa, além de participações em duas coletâneas internacionais.

01 DE JUNHO

8h - Stand Up Paddle no Forte - (SESC)

Vivências de Stand Up Paddle propiciando a prática de atividades físicas e de lazer em ambiente natural, proporcionando maior
contato com a natureza e qualidade de vida e conscientização da comunidade para os benefícios da vida ativa e saudável.

8h - Yoga - (SESC)

Entre os principais objetivos da prática complementar de origem indiana estão o autoconhecimento, o relaxamento e
o bem-estar por meio de exercícios respiratórios (pranayamas), posturas físicas (ásanas) e meditação.

10h – A Natureza em Mim - (SESC)

Simone Beatriz Takuá, filha de uma mulher indígena e pai italiano, nasceu e foi criada na aldeia dentro da cultura GUARANI MBYA.
Durante toda sua vida teve passagem por diversas aldeias por alguns estados brasileiros. Em Mato Grosso viveu juntamente com o povo
(parentes) NAMBIKUARA e foi muito marcante em sua vida pois ali ela passou pelos rituais da puberdade dentro da cultura nambikuara.
Carrega dentro de si o aprendizado de muitas mulheres indígenas e convida você para uma roda de conversa para trocar saberes.

12h - 14h Concurso Gastronômico

Tema: "Sabores do Cambuci – Tradição e Criatividade na Cozinha"

Será realizado um Concurso Gastronômico que valoriza o uso do cambuci como ingrediente principal. O objetivo é estimular a
criatividade culinária, divulgar receitas originais e fortalecer a identidade cultural e ambiental da região. O concurso será aberto a
participantes da comunidade, cozinheiros amadores, profissionais e apaixonados pela gastronomia que queiram apresentar suas
receitas nas categorias Doce, Salgado ou Bebida.

13h30 - Contação de história com a Cia Arlekrin

Praia sem Lixo: as aventuras do Camarão João e Siri-Bela.

15h - Cortejo Balanço do Mar - (SESC)

Encontro sonoro interativo que passeia pelo universo marítimo apresentando um repertório de músicas brasileiras com temáticas do
mar. Durante a apresentação, músicos e dançarinos interagem com o público propondo um mergulho pelo fundo do mar com danças
e brincadeiras valorizando a importância de cuidar das águas e dos animais do planeta.

16h - Encerramento.



DIVULGAÇÃO PMB

Curso gratuito de artesanato do Fundo Social está com vagas abertas

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga está com vagas abertas para o novo curso gratuito de artesanato, que acontece todas as quintas-feiras na sede do órgão. A ação integra a agenda de fortalecimento da inclusão produtiva e do desenvolvimento comunitário, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

As aulas são divididas em dois períodos: das 9h às 12h e das 13h às 16h, permitindo que mais moradores tenham acesso à capacitação. O curso é voltado a pessoas de todas as idades e aborda diversas técnicas artesanais, com foco na geração de renda, estímulo à criatividade e autonomia financeira.

As inscrições podem ser feitas de forma prática e rápida pelo WhatsApp do Fundo Social de Solidariedade, no número (13) 99691-5399. Basta enviar uma mensagem com nome completo, idade e o turno de preferência (manhã ou tarde) para garantir a vaga no curso.

Os interessados também podem procurar a sede do Fundo Social, localizada na Rua Walter Prado, 77 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilarés, destaca que, “Além de oferecer uma nova possibilidade de renda, o curso estimula o convívio, o bem-estar, integra esse grupo, que cria uma nova rede de amizades, e fortalece o vínculo com o Fundo Social. Queremos estar cada vez mais próximos à comunidade, entender suas necessidades e o que funciona. Estamos empenhados, e para isso é preciso que as pessoas sejam abraçadas”, afirmou.

O curso é realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e reforça o compromisso da Prefeitura de Bertioga com a capacitação profissional, a valorização humana e o bem-estar da população.



ESF Boraceia tem novo horário de atendimento a partir de segunda-feira (2)

A partir de segunda-feira (2), a Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Boraceia atenderá das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, garantindo a conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e reforçando o compromisso com a promoção do cuidado integral à população. Aos sábados, domingos e feriados, a ESF continuará aberta das 7h às 17h para pronto atendimento, assegurando assistência em casos de urgência.

De segunda a sexta, os moradores poderão agendar consultas com o médico da família, profissional responsável por cuidar da saúde de forma abrangente. Também estarão disponíveis atendimentos com enfermeiro, psicólogo, assistente social e dentista. A unidade seguirá oferecendo serviços essenciais como vacinação, curativos, distribuição de medicamentos, atividades educativas em grupo, cadastramento de famílias, visitas domiciliares e o monitoramento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Aos sábados, domingos e feriados, a ESF continuará aberta para pronto atendimento, assegurando assistência em casos de urgência. As equipes multidisciplinares atuarão de forma contínua e integrada, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, sempre considerando os aspectos físicos, emocionais e sociais dos pacientes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festa da Tainha chega à 48ª edição com música ao vivo e cardápio especial

O evento gastronômico mais tradicional do litoral paulista já tem data marcada. A 48ª Festa da Tainha de Bertioga começa no dia 27 de junho e vai até 27 de julho, sempre às sextas, sábados e domingos, na Tenda de Eventos, no Centro da cidade. Como de costume, o acesso ao evento é feito pelo portão principal do Parque dos Tupiniquins.

A programação gastronômica conta com jantar às sextas-feiras, a partir das 19h30. Aos sábados, o público poderá aproveitar o almoço a partir do meio-dia, e o jantar será servido a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço tem início também ao meio-dia.

Durante os jantares de sexta e sábado, o clima fica ainda mais especial com música ao vivo. O prato principal é a tradicional tainha espalmada na brasa, servida com farofa, vinagrete, arroz e pão à vontade. O valor do convite ainda não foi definido, mas a porção serve bem até três pessoas.

Sobre a Festa

A Festa da Tainha é promovida pelo Lions Clube Bertioga, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. A edição anterior contou com o apoio de cerca de 150 voluntários e colaboradores. Todo o valor arrecadado é destinado a projetos sociais desenvolvidos pelo Lions no município, como empréstimo e doação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, doação de enxovais para bebês, exames oftalmológicos para alunos da rede municipal, entre outras ações.

No ano passado, a festa bateu recorde de público, com cerca de 35 mil visitantes e o consumo de 15 toneladas de tainha. E a expectativa para este ano é ainda maior. A entrada é gratuita, e os visitantes pagam apenas o que consumirem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

Final feliz: criança de 4 anos perdida no Indaiá é localizada pela GCM no Vista Linda

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga localizou, na tarde do último domingo (25), uma criança de 4 anos que havia se perdido da família enquanto frequentava a praia do Indaiá. A ação rápida e coordenada da guarnição garantiu um desfecho seguro para o caso.

Por volta das 15h, durante patrulhamento de rotina no bairro, a equipe foi abordada pelos pais do menino, que relataram o desaparecimento do filho. Imediatamente, os agentes acionaram apoio com quadriciclos de monitoramento em faixa de areia e uma viatura para ampliar a busca pelas ruas e avenidas.

O menino foi encontrado pouco depois, já no bairro Vista Linda, chorando e visivelmente assustado. A rápida resposta da GCM impediu que a situação se agravasse. A criança foi acolhida e devolvida aos pais, que expressaram agradecimento pelo atendimento prestado.

A GCM reforça a importância da atenção redobrada com crianças em locais públicos movimentados, como praias, e orienta que pais e responsáveis busquem imediatamente apoio da guarda em casos de desaparecimento.

A mobilização faz parte das estratégias preventivas desenvolvidas pela Secretaria de Segurança e Mobilidade de Bertioga para garantir a segurança de todos, especialmente os vulneráveis e durante a alta temporada.

ADOTE UM PET

Não compre, adote! Mais de 150 pets do CCZ esperam por um novo lar

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Bertiooga está com 110 cães e 44 gatos disponíveis para adoção responsável nesta semana. Os pets estão devidamente vacinados, vermifugados e castrados.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 16h30, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer à unidade. Outra oportunidade de conhecer alguns dos pets é visitar a feira de adoção, que será realizada nesta sexta-feira (30), das 9h às 13h, na feira livre.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada e realizada orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.

Serviço

CCZ - rua Mestre Pessoa, 685, Centro (endereço temporário);

Feira Livre - Cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro.

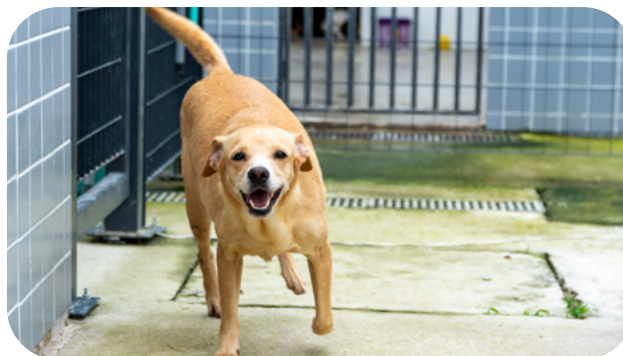


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Fundo Social abre vagas para edição extra da Padaria Artesanal no Centro

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga abrirá inscrições para uma edição extra do curso gratuito de Padaria Artesanal, que será realizada na próxima quarta-feira (4), na sede do órgão, localizada na Rua Walter Prado, 77 – Centro. A iniciativa, que visa promover a capacitação e geração de renda para moradores do município, conta com o apoio do Mercado Atacadista de Bertiooga, em parceria com a iniciativa privada.

O curso oferece ensino prático de técnicas básicas de panificação caseira, com foco na produção de pães doces e salgados. Os participantes recebem apostila, certificado e orientações sobre boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e possibilidades de empreendedorismo com os produtos fabricados. Ao final da capacitação, todos os alunos receberão certificado de participação.

As inscrições estarão disponíveis exclusivamente via WhatsApp nos dias 2 e 3 de junho, por meio do número (13) 99691-5399, das 9h às 16h. As vagas são limitadas e, para garantir participação, é necessário apresentar documento com foto no ato da matrícula.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, explica que a nova turma foi aberta devido à alta procura. “A ideia inicial era levar a Padaria Artesanal aos bairros, mas a demanda tem sido tão grande que decidimos encerrar essa edição especial com mais uma turma na sede. Essa oportunidade amplia o alcance do projeto, oferecendo a moradores novos caminhos para geração de renda e desenvolvimento pessoal”, afirma.

A ação integra o conjunto de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e ao fortalecimento da economia solidária em Bertiooga, reforçando o compromisso do município com o bem-estar social e a capacitação da população.

Prefeitura revitaliza Sebrae Aqui e entrega novas salas de apoio

A Prefeitura de Bertiooga entregou na segunda-feira (26) a revitalização do Sebrae Aqui e três novos espaços: as salas Empreendedor, Empregador e de Capacitação, localizadas no Poupatempo (Avenida 19 de Maio, 694/696, Albatroz).

A Sala do Empreendedor oferece serviços para abertura, regularização e baixa de empresas, além de apoio exclusivo a MEIs, com agilidade no acesso a crédito por meio do Banco do Povo.

Para facilitar a captação de vagas e conectar empresas ao mercado, a Sala do Empregador contará com o apoio do PAT e do Programa Banco de Dados para o Trabalho, que mapeia a mão de obra local. O espaço também abriga o Programa Meu Emprego Inclusivo, que promove a inserção de pessoas com deficiência (PCD) no mercado, oferecendo qualificação e suporte às empresas.

O espaço de capacitação conta com estrutura moderna para cursos, treinamentos e eventos, fortalecendo ações de qualificação e geração de emprego.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Projeto 'ACS da Alegria' leva educação em saúde de forma lúdica para alunos do Jd. Vicente de Carvalho

Transformar temas sérios em experiências leves e educativas é o objetivo do grupo “ACS da Alegria”, iniciativa criada por profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Jd. Vicente de Carvalho, em Bertiooga. Formado por um enfermeiro, uma nutricionista e cinco agentes comunitários de saúde (ACS), o grupo realiza apresentações interativas nas escolas, abordando temas importantes como alimentação saudável, uso consciente das tecnologias digitais, bullying, prática de atividades físicas e cuidados com o corpo.

A proposta do projeto é unir a prevenção em saúde ao universo lúdico, facilitando a compreensão das crianças e estimulando mudanças de comportamento tanto no cuidado individual quanto coletivo. Com linguagem acessível e dinâmicas criativas, as apresentações buscam engajar os alunos, tornando a educação em saúde uma experiência divertida e significativa.

A estreia do projeto aconteceu na Escola Municipal Giusfredo Santini, com a temática “Alimentação Saudável”. A ação reuniu cerca de 110 alunos do 5º ano do ensino fundamental, que participaram ativamente das atividades propostas. A recepção positiva da comunidade escolar reforça o potencial transformador da iniciativa.

As apresentações do grupo “ACS da Alegria” acontecerão mensalmente nas escolas municipais do bairro Jd. Vicente de Carvalho, contemplando alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e também seus familiares. A expectativa é ampliar o alcance do projeto e fortalecer a promoção de saúde no ambiente escolar, com foco na prevenção e na construção de hábitos mais saudáveis desde a infância.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Unibem inaugura sala de teste ergométrico para ampliar atendimento cardiológico

A Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem) deu mais um passo importante na ampliação e qualificação da saúde especializada no município. Na quinta-feira (29), foi inaugurada a nova sala de teste ergométrico, equipada com tecnologia moderna para oferecer um atendimento seguro e de qualidade à população.

O teste ergométrico, também conhecido como teste de esforço, é um exame cardiológico essencial que avalia o comportamento do sistema cardiovascular durante a atividade física. Amplamente utilizado na medicina preventiva, clínica e esportiva, o exame permite identificar precocemente alterações cardíacas, orientar a prescrição de exercícios e definir estratégias terapêuticas personalizadas, contribuindo significativamente para a redução de riscos e para a promoção da saúde cardiovascular.

Com a nova estrutura, a Unibem atende a uma demanda crescente no município e elimina a fila de espera para o exame, garantindo mais agilidade no diagnóstico e na continuidade dos tratamentos cardiológicos.

A sala conta com equipamentos modernos e equipe técnica treinada, assegurando precisão e conforto durante a realização dos testes.

"A saúde é prioridade, e essa entrega representa nosso compromisso com o bem-estar dos bertioguenses. Estamos investindo em estrutura e em cuidado humanizado, para que mais pessoas tenham acesso a exames de qualidade, sem precisar sair da cidade", afirma a secretária de Saúde, Fabiana Paviani.

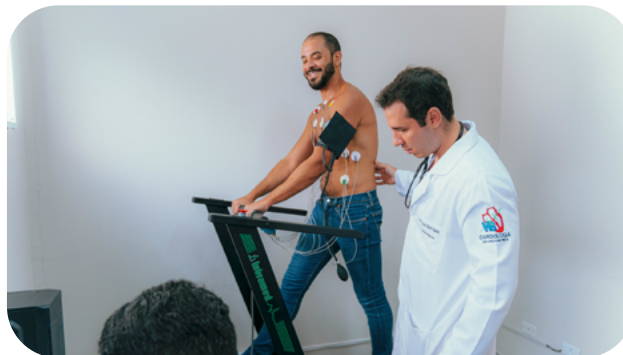


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CAPACITAÇÃO

Prefeitura participa de capacitação técnica sobre nova Lei de Licitações na ALESP

Na última quarta-feira (28), a Prefeitura foi representada pela vice-prefeita Lucília Goulart e sua equipe em uma importante capacitação técnica realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), na capital paulista.

O evento, promovido pelo Instituto do Legislativo Paulista (ILP) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), teve como foco principal a nova Lei Federal de Licitações. A programação, que se estendeu ao longo de todo o dia, contou com cursos e palestras voltados à eficiência na gestão pública e à promoção da transparência nos processos administrativos.

Durante a capacitação, os participantes tiveram acesso a conteúdos técnicos fundamentais para a correta implementação da nova legislação, que moderniza e substitui as antigas normas de licitação e contratos no setor público.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de junho de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	03 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	04 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	06 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	07 Vanessa PL
08 Lauclides PL	09 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	10 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	11 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	13 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	14 Rosana PL
15 Iolene PL	16 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL	17 Lauclides PL Vanessa AT Rosana RL	18 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	19 Shirlei PL Corpus Christi	20 Iolene PL Facultativo	21 Shirlei PL
22 Lauclides PL	23 Rosana PL Facultativo	24 Lauclides PL Padroeiro	25 Vanessa PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Shirlei PL Iolene AT Vanessa RL	27 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	28 Vanessa PL
29 Iolene PL	30 Rosana PL Lauclides AT Iolene RL					

Plantão Conselho 13-99784-1325

COMUNICADO Nº 24/25 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 40,37%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com **o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 29 de maio de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

EDITAL Nº 06/2025 – BERTPREV**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.**

Contratado: **VERO S.A.**

CNPJ: **31.748.174/0175-60**

Nº do contrato: **006/2023.**

Processo administrativo: **227/2023 – BERTPREV.**

Assinatura do termo de rerratificação: **07/04/2025**

Objeto: **Serviço de Telefonia**

Rerratificação:

O preâmbulo do contrato original firmado entre as partes no dia 09/11/2023 passa a vigorar com a seguinte :

“(. . .) e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **VERO S.A, CNPJ 31.748.174/0175-60, situada à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conj. 502, Torre 1, Edif. Jacarandá, Tamboré, São Paulo SP, CEP: 06.460-040, neste ato representada por José Carlos Rocha Júnior e Rogério Garchet Teixeira, ambos qualificados, com dados pessoais também insertos no respectivo processo, fls. 378.”**

Bertioga, 27 de maio de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos vinte e nove dias do mês de maio, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da quinta reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvío Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de abril/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de abril, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
ABRIL	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de abril/2025.

Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes

da Despesa e Receita de **abril/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês **de abril/2025**. **Item 2:** Análise por amostragem de processos administrativos de pensões concedidas em abril/2025. Durante a reunião, foram disponibilizados, para conferência os Processos de Concessão de Aposentadoria 240/2022 (processo físico), 270/2024, 304/2024, 316/2024 31/2025, 62/2025 e 84/2025, de forma online. **Item 3: Assuntos Gerais:** Em relação a certificação dos conselheiros que não obtiveram êxito na avaliação, a Sr.ª Patrícia explicou que as procurações dos conselheiros foram recolhidas e estão sendo tomadas as providências junto ao Instituto Totum, para que haja possível resolução junto ao Instituto. Ficou definido que as conselheiras Rita de Cássia Ferreira Furlan (somente inscrição do evento), Andrea de Oliveira Harder Marques e Michelle Santos do Nascimento, representarão o instituto no Encontro Jurídico Previdenciário de 05 à 07 de agosto e os conselheiros Fabiano Teles de Oliveira e Jean Carlo Muniz no Congresso Nacional de Conselheiros que ocorrerá em novembro (data a confirmar). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de

Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____
Michelle Santos do Nascimento _____
Rita de Cássia Ferreira Furlan _____
Fabiano Teles de Oliveira _____
Jean Carlo Muniz _____
Ariosto Silvio Luciano _____
Andrea de Oliveira Harder Marques _____

Comitê de Investimento

Ata nº 024/2025 – aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 26/05/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	07/05/2025 a 18/06/2025	2025	Elevação	14,25	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	14,75	14,75
PIB	Mediana agregada	2025	Elevação	2,02	2,14
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	4,95	4,79
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,82	5,80
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Estável	5,50	5,50
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Redução	65,80	65,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima – 27/05/2025	2025	Redução	6,8963	6,8828
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 27/05/2025	2025	Redução	6,9265	6,8960
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 27/05/2025	2025	Redução	6,9646	6,9130
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 27/05/2025	2025	Redução	7,1044	6,9846
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 27/05/2025	2025	Redução	7,1620	7,0868
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 27/05/2025	2025	Elevação	7,2518	7,3073
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 27/05/2025	2025	Elevação	8,0267	8,1620

Ibovespa	27/05/2025	2025	Redução	140.105	139.541
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	março/2025-abril/2025	2025	Em Mil	Fechamento março/2025	Fechamento abril/2025
				961.872	973.210

O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE (5,50%), sinalizando estabilidade em relação à última semana e ainda representando sinalização de que haverá fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco mais de 87% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta nova redução em 4,79% e no câmbio há expectativa para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,80, com nova redução; ambos indicadores sinalizam alívio da pressão sobre a inflação, sem, contudo, indicar mudança do patamar atual. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta significativa elevação para 2,14% no ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto os vértices 1260 e 504 d.u. apresentaram elevação de maior magnitude. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 139.541 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 26/05/2025 com patrimônio de 987.054MM, do qual caberá deduzir a folha de benefícios para fechamento do mês. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
049/2025	23/05/2025	1.335.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
050/2025	29/05/2025	180.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

051/2025	29/05/2025	4.155.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
----------	------------	--------------	---------	--

Tendo ocorrido recebimento de cupons das NTNs-B em 15 de maio p.p., representando elevação no montante de disponibilidade com elevada liquidez, o Comitê indica intenção de aquisição de TPs no montante compreendido entre 25 a 30 MM em razão das condições de mercado que indicam possibilidade de aquisição com taxas superiores à meta atuarial, havendo possibilidade de optar por qualquer dos vencimentos disponíveis conforme evidenciado no estudo de ALM de 2025 que indica capacidade de solvência para todos os vértices da carteira. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

		Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga	
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			N° 049/2025
Banco 033 - SANTANDER		Agência 0712 - BERTIOGA	Conta: 57-000003-3
		R\$	1.335.000,00
☒	Aplicação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação dos valores de Déficit atuarial PMB e Bertprev. Em 23/05/2025.			
Características dos Ativos até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
		Bertiooga,	28 de maio de 2025
Proponente: Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCORD	Autorização: Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Liquidação: Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **050/2025**

Banco	Agência	Conta:
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R\$ **180.000,00**

Aplicação	X	Resgate
------------------	----------	----------------

Fundo:
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate para pagamento da Folha dos ativos BERTPREV, Conselhos e Comitê. Em 29/05/2025.

Características dos Ativos
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertioga, 28 de maio de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCORD	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº

051/2025

Banco

033 - SANTANDER

Agência

0712 - BERTIOGA

Conta:

57-000003-3

R\$

4.155.000,00

Aplicação

X

Resgate

Fundo:

SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:

Resgate para pagamento das Folhas Aposentadoria e Pensão. Em 29/05/2025.

Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertioga,

28 de maio de 2025

Proponente:

Autorização:

Liquidação

Roberto Cassiano Guedes

Presidente Comitê Investimentos

CPF 248.409.938-07

Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCORD

Waldemar Cesar R. de Andrade

Presidência

CPF 066.759.908-88

Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028

Waldemar Cesar R. de Andrade

Presidência

CPF 066.759.908-88

Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028

Patrícia Ramos Quaresma

Coordenação Administrativa Financeira

CPF 130.521.918-02

Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Sobre Drogas (COMSD), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 04 de junho, às 09:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Criação das comissões temáticas e suas respectivas ações

- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de junho de 2025.

Erik Quirino
Presidente

CONVOCAÇÃO - CONSEGUR

O Conselho Municipal de Segurança - CONSEGUR, CONVOCA seus Conselheiros e convida a população em geral a participar da reunião que acontecerá dia 10/06/2025, às 10h00, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Assuntos gerais
- Estruturação do Conselho

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Thalita Maria Walperes Ramos
Presidente

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA Conselheiros ou Suplentes, para reunião ordinária a ser realizada dia 03/06/2025, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Leitura de ofícios recebidos/expedidos;
- Planejamento, classificação, editais, para liberação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI, Resolução 014/2024. BOM 1174;
- Registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI - Resolução 012/2022 - BOM 1081;
- Assuntos Gerais.

Walter Olenar Alves
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

EDITAL Nº 016/2025

Inscrição para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025/2027

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto

nas Leis 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga, para o Biênio 2025/2027.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes governamentais e seus suplentes, e 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus suplentes conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo de Bertioga:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
01 (um) representante da Secretaria de Obras ;
01 (um) representante da Guarda Civil Municipal

Representantes de entidades não-governamentais:

07 (sete) representantes da Sociedade Civil, que deverão atuar há mais de 02 (dois) anos em Bertioga; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertioga e não podem ter fins lucrativos, conforme abaixo:

a) 02 (dois) representantes e seus suplentes, dos prestadores de serviços dos seguintes segmentos:

- Entidade/Instituições de atendimento à crianças e adolescentes;
- Escolas especializadas;
- Albergues ou asilos;

b) 02 (dois) representantes e seus suplentes dos profissionais, tais como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

c) 03 (três) representantes e seus suplentes dos usuários, nos seguintes segmentos:

- Entidades ou Associações Comunitárias
- Sindicatos e Entidades patronais da área de assistência social
- Sindicatos e Entidades de trabalhadores
- Associações de portadores de deficiência
- Associações de criança e do adolescente
- Associações de Idosos

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 02 de JUNHO de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 13 de JUNHO de 2025, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

Documentos para pessoa Jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) CNPJ atualizado e com situação ativa;

- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa Física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto
- 2) Comprovante atualizado de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente em exercício informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01º de abril de 2025. Atas Aprovadas: Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025; Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025; e Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 164/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urgente roçada e Limpeza dos Lagos - Vila do Bem / Bairro Vista Linda. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 2) Aprovada a Indicação 165/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalações de banheiros e um vestiário na piscina que fica localizado no paço Municipal. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 3) Aprovada a Indicação 166/2025 - Indicação Etiqueta Individual.

Ementa: Isenção de pagamento da Zona Azul aos moradores que residem entre a Av. Tomé de Souza e Rua João Ramalho. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 167/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Festival Gospel “Bertioga Louva”. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 168/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de Câmeras de Monitoramento nas Praias. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 6) Aprovada a Indicação 169/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de terminal de ônibus no centro. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 7) Aprovada a Indicação 170/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação da modalidade Canoagem. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 8) Aprovada a Indicação 171/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Extensão da parada do ônibus linha 11 Caiubura. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 9) Aprovada a Indicação 172/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Retorno das atividades voluntárias no Hospital - Pronto Socorro de Bertioga. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 10) Aprovada a Indicação 173/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Adequar os uniformes dos funcionários das empresas: Terracom, Molise e Monte Azul. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 11) Aprovada a Indicação 174/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revisão do cronograma de coleta de lixo no bairro Jardim Vista Linda. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 12) Aprovada a Indicação 175/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparos urgentes na iluminação pública no entorno da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Bertioga. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 13) Aprovada a Indicação 176/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de abrigos noturnos em nosso município para proteger os moradores de rua e pessoas em estado de vulnerabilidade social na estação de inverno. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 14) Aprovada a Indicação 177/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação da Semana Municipal de Valorização da Família. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 15) Aprovada a Indicação 178/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Atendimento de Saúde Infantil em Bertioga através do Programa Saúde nas Escolas e Creches. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 179/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Sinalização de trânsito na rua Avenida Alzemiro Balio, S/N, Vista Linda, em frente ao Ser do Bem, para garantir o embarque e desembarque seguro. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 17) Aprovada a Indicação 180/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de Plantão dos Agentes de Saúde no conjunto habitacional Caminho das Árvores, no Jardim Raphael. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 18) Aprovada a Indicação 181/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Formação técnica e autorização legal para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) possam realizar a aferição de glicemia e pressão arterial diretamente nas residências dos pacientes. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 19) Aprovada a Indicação 182/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Disponibilização de área para estacionamento na Avenida 19 de Maio, Bairro Albatroz. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 20) Aprovada a Indicação 183/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de Vigilantes nas escolas e creches da rede municipal de ensino. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação 184/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Sinalização de solo e redutor de velocidade, no trecho em frente à escola “Caminhos do Bem”, no bairro Chácaras. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 22) Aprovada a Indicação 185/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Sinalização de solo e redutores de velocidade no Conjunto Habitacional Neda I e Neda II, no bairro Indaiá. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 23) Aprovada a Indicação 186/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Revitalização da Praça ao lado do campo Independente, em Boracéia. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 24) Aprovada a Indicação 187/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências em relação à Avenida Eng. Eduardo Correa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda - Bertioga/SP. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 25) Aprovada a Indicação 188/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências em relação na Rua Maria Eliza Costa Leite, bairro Rio da Praia. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 26) Aprovada a Indicação 189/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reforço da segurança na Rua Rodrigues Alves e ruas próximas do bairro Jardim Paulista. Apresentação: 15 de abril de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 020/2025 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Michele Bernadeli Russo, sendo o referido projeto retirado de pauta e adiado por duas sessões, após solicitação da autora. 2) Projeto de Lei 012/2025 que

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Salmir Gomes da Silva sendo o referido projeto retirado de pauta e adiado por duas sessões, após solicitação do autor. 3) Projeto de Lei 014/2025 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PARA IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025. Ata Aprovada: Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26/03/2025. O 1º Secretário justificou a ausência dos Vereadores Antonio Carlos Ticianelli, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos e Michele Bernadeli Russo. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 190/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção na calçada da Rua Cardeal Emile Biayenda, na E.M. José de Oliveira Santos - Rio da Praia. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Indicação 191/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de Ponte para pedestres na Av. Lucas da Cruz Carvalho. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 3) Aprovada a Indicação 192/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Zeladoria nos arredores da Prodesan e Escola Municipal Sementes do Bem - Indaiá. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 193/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estacionamento na Avenida Tomé de Souza entre a Rua Fausto Guimarães Sampaio e Avenida Lucas da Cruz Carvalho - Indaiá. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 194/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Zeladoria na praça situada entre a rua Antônio Rodrigues e rua Manoel Ruas Peres - Indaiá. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 6) Aprovada a Indicação 195/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção Geral da Área de Lazer da E.M. Profº José Inácio Hora - Jardim Paulista. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 7) Aprovada a Indicação 196/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Urgente Manutenção da Ciclovía na Rua Oswaldo Cruz. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 8) Aprovada a Indicação 197/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estação de treino (academia). Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 9) Aprovada a Indicação 198/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de cobertura em ponto de embarque e desembarque escolar na Rua Lorena Vitória no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 10) Aprovada a Indicação 199/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de lombafaixa ou lombada e faixas de pedestre na Rua Antônio Rodrigues de Almeida, em especial próximo ao número 605. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 11) Aprovada a Indicação 200/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de vagas de estágio na área de Tecnologia da Informação para o setor de Saúde. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 12) Aprovada a Indicação 201/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reforço da segurança no bairro Jardim Vista Linda, com aumento de rondas e presença de viatura no terminal rodoviário durante o período noturno. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 13) Aprovada a Indicação 202/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa:

Criação de uma base permanente da Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro Boraceia, para atendimento à região norte de Bertioiga. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 14) Aprovada a Indicação 203/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Execução de calçadas com acessibilidade na Av. Bruno Covas, no trecho entre a Vila do Bem e a Avenida 1, no bairro City Mar. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 15) Aprovada a Indicação 204/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção de passeio público em calçadas das orlas das Praias de Bertioiga. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 16) Aprovada a Indicação 205/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Troca de lâmpadas queimadas no parque de iluminação pública do bairro Chácara, em especial na rua Aprovada 599, no loteamento conhecido como Chácara Vista Linda. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 17) Aprovada a Indicação 206/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhoria e reforço da iluminação pública no bairro Chácara, loteamento City Mar, com atenção especial aos pontos de ônibus. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 18) Aprovada a Indicação 207/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Isenção ou redução da tarifa de transporte coletivo no trecho Boracéia - São Sebastião (retorno). Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 19) Aprovada a Indicação 208/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Disponibilização de Professores/Treinadores de Futebol para atendimento infantil nos clubes de Bertioiga. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 20) Aprovada a Indicação 209/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Iluminação do campo de futebol society, localizado ao lado da EMEIF Boracéia. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 21) Aprovada a Indicação 210/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de um sistema público de aluguel de bicicletas no município. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 22) Aprovada a Indicação 211/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Proposta de criação de programa de auxílio-transporte emergencial para pacientes de baixa renda no hospital do município de Bertioiga. Apresentação: 22 de abril de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. C) Ordem do Dia: Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 11ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.
VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE INTERINO EM EXERCÍCIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EDITAL N.º 013/2025 **EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 195/2025. **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ Nº:** 50.735.505.0001-72. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 013/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025. **VIGÊNCIA:** 29/05/2025 À 28/05/2026 (12 MESES). **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA ATRAVÉS DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE USO NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO. **VALOR:** A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA: I - PELOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CAPUT E ITENS ATÉ O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA 1ª O VALOR TOTAL DE R\$ 55.860,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DA SEQUINTE FORMA; A - R\$ 6.860,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, APÓS CONCLUÍDA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, MEDIANTE ACEITE DA GESTORA. C – R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), PARA O TREINAMENTO DOS SERVIDORES. B – 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO NA FORMA ESTABELECIDNA CLÁUSULA 4ª. **GESTOR DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA. **FISCAL DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK.

BERTIOGA, 28/05/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		808.733.925,74	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.262.267,05	2,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		48.524.035,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		46.097.833,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		43.671.631,99	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 27/05/2025 e hora de emissão 14:54:04

BertioGA, 30 de abril de 2025

Alexandre Hope Herrera
Contador CRC nº ISP 292.335

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Aude Muquer de Oliveira
Controlador Interno - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente da Câmara Municipal
Em exercício

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00												
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS												
		(Últimos 12 Meses)												
		LIQUIDADAS												
		Mar 2024	Abr 2024	Jul 2024	ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo		1.120.865,32	1.603.142,61	1.116.664,78	1.118.709,20	1.453.166,01	1.083.907,44	1.111.471,30	2.369.300,43	1.871.064,32	1.529.630,24	1.489.373,60	1.098.971,80	17.262.267,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		962.875,41	1.448.295,77	950.352,75	931.528,43	1.305.334,34	959.905,45	961.239,21	1.910.870,43	1.718.190,70	1.572.430,31	1.321.766,00	1.531.496,78	15.398.697,76
Obrigações Patronais		741.816,53	1.335.330,30	816.379,02	864.107,60	1.182.930,90	837.846,34	839.160,33	1.578.547,33	1.484.329,09	1.366.442,57	1.152.129,37	1.370.223,81	13.629.445,89
Pessoal Inativo e Pensionistas		221.058,88	90.936,47	140.183,73	87.420,83	122.603,44	122.067,09	122.078,89	232.323,47	233.661,81	65.987,34	169.636,63	161.272,97	1.769.251,87
Aposentadorias, Reserva e Reformas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		157.989,91	156.840,84	160.102,03	167.180,77	147.631,07	124.000,00	150.232,09	138.430,00	152.873,62	153.190,70	167.607,60	167.675,02	1.853.569,29
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Psicólogo (ADCT, art. 38, §7º)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		1.120.865,32	1.603.142,61	1.116.664,78	1.118.709,20	1.453.166,01	1.083.907,44	1.111.471,30	2.369.300,43	1.871.064,32	1.529.630,24	1.489.373,60	1.098.971,80	17.262.267,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		816.134.797,74												
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		4.950.000,00												
(e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		-												
(f) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		2.450.872,00												
(g) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		808.733.925,74												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		17.262.267,05												
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		48.524.035,54												
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		46.097.833,77												
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		43.671.631,99												

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 27/05/2025 e hora de emissão 14:54:04

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
"Exercício em que o ente excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período"			"Exercício do segundo período"		
"Quadrimestre/Semestre"			"Primeiro período seguinte"			"Segundo período seguinte"		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³											
% DTP (VII)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Bertioga, 30 de abril de 2025

Alexandre Hope Herrera
Contador CRC nº ISP 292.335

Taciano Goulart Corqueira Leite
Presidente da Câmara Municipal
Em exercício

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controlador Interno - Membro

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Guilherme dos Santos
2º Secretário

Audi Muquer de Oliveira
Controlador Interno - Presidente

Taciano Goulart Corqueira Leite
Vice Presidente



COMUNICADO



A Câmara Municipal de Bertioga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

Word básico

LPGD

Atendimento ao público

Gestão de mídias sociais

Entendendo para atender o autista

Excel básico

Inteligência emocional

Direitos políticos

Gestão pessoal

Libras para atendimento ao público

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertioga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ Clicar no botão: CRIAR UMA CONTA
- ✓ Seguir as instruções de cadastramento

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 07/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 11/06/2025

HORÁRIO: 9:30 H

ARQUITETO

class	cargo	candidato	def	cpf
18	201- ARQUITETO	VITOR MARQUES SILVA	Não	166.660.007-57

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
42	206- ENFERMEIRO	ELIANE PEREIRA CHAVES SANTOS	Não	285.230.148-29

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
77	212- PSICÓLOGO	CRISTIANE APARECIDA AUGUSTO	Não	383.117.468-77

TERAPEUTA OCUPACIONAL

class	cargo	candidato	def	cpf
10	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMANDA LUIZA FERREIRA	Não	058.698.606-52

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (TRAZER APÓS A MEDICINA)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
CONVOCAÇÃO nº 005/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala anexa à Secretaria de Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários abaixo:

Data: 03/06/2025

Horário: 10:00H

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
10	GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS	280.*.*-07	02202400025	Não	Não	65

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- a) ASO (Atestado Saúde Ocupacional);
- b) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- c) C.P.F.;
- d) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- e) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- f) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- g) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- h) CPF DOS FILHOS;
- i) CPF DO CÔNJUGE;
- j) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- k) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- m) PIS/ PASEP;
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA/PRIVADA;
- s) COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 06/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 10/06/2025
HORÁRIO: 9:30H

INSPECTOR DE ALUNOS
INSPECTOR DE ALUNOS - afrodescendente

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
165	27	101- INSPETOR DE ALUNOS	EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	--	SIM	503.553.858-30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
301		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	---	---	037.204.233-36
303		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APARECIDO ALVES CAMPOS	--	--	169.550.748-73
305		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA	--	--	289.894.558-71
307		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	--	--	121.205.248-07

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO 06/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 11/06/2025
HORÁRIO: 9:30h

TECNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	CARGO	inscricao.nome	def	Afro	cpf
14	--	235-TECNICO ADMINISTRATIVO	CARINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	--	--	431.516.698-75

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	CARGO	inscricao.nome	def	Afro	cpf
11	--	241 – TECNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS NOVAES	---	---	528.633.038-05

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 10/06/2025
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED FÍSICA - AFRODESCENDENTE

class	Class Especial	cargo	candidato	Afro	def	cpf
10		301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED FÍSICA	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	SIM	-	323.115.768-44

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes a admissão. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
 - r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 05/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 10/06/2025
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

class	Class Especial	cargo	candidato	Afro	def	cpf
5		301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	MARCELA LULA ESTEVES	---	---	312.257.718-62

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
 - a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - b) C.P.F.
 - c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - g) CPF DOS FILHOS
 - h) CPF CÔNJUGE
 - i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - l) PIS/ PASEP
 - m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
 - r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0079	01	MANOEL CARLOS P. DA SILVA	21/05/2025	23/05/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	03/07/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	04/05/2025	Novo Período
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0230	01	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	25/04/2025	23/07/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	20/07/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	24/07/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	08/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	29/05/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/07/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGE	09/11/2024	28/06/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	13/06/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	13/08/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	24/06/2025	
0666	01	LEDIANE DE JESUS S. COELHO	27/05/2025	27/05/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
0972	01	VALERIA APARECIDA BARRETO	08/04/2025	06/06/2025	Acidente de Trabalho
1136	01	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	26/05/2025	27/05/2025	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	26/05/2025	30/05/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO AP. L. DA SILVA	23/05/2025	27/05/2025	Acidente de Trabalho
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	23/05/2025	23/05/2025	
1685	01	ELIANA TSCHAEN	26/05/2025	27/05/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	12/07/2025	
1813	01	VANESSA DOS REIS SERGENTE	05/05/2025	03/06/2025	
1915	01	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	23/05/2025	23/05/2025	
1915	07	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	23/0/2025	23/05/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	03/06/2025	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	27/05/2025	31/05/2025	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	23/05/2025	23/05/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	31/05/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	16/06/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	06/06/2025	

2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	28/04/2025	26/06/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	25/06/2025	
2231	01	LIGIA MARIA R. DOS SANTOS	23/05/2025	29/05/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2251	01	IRENEBETE MARTINEZ M. GOMES	14/04/2025	29/05/2025	
2316	01	SIMONE CRISTINA BARROS	22/04/2025	20/05/2025	
2316	01	SIMONE CRISTINA BARROS	21/05/2025	21/05/2025	Retorno ao Trabalho
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	30/07/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	20/05/2025	22/05/2025	
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2477	01	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	28/05/2025	30/05/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	16/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	22/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2818	01	ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	26/05/2025	29/05/2025	
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	14/07/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3148	03	CARLOS FABIO O. JAQUEIRE	21/05/2025	22/05/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	08/07/2025	Acidente de Trabalho
3640	02	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	22/05/2025	23/05/2025	
3664	01	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	26/05/2025	26/05/2025	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	14/05/2025	22/06/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/07/2025	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	27/05/2025	27/05/2025	
4086	03	CREUZA SANTA DE SÁ	23/05/2025	23/05/2025	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	23/05/2025	23/05/2025	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	07/05/2025	05/06/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO	26/05/2025	26/05/2025	
4105	01	ANA CAROLINA A. DIAS GOMES	06/05/2025	19/06/2025	
4109	01	ANDREA RODRIGUES S. SANTOS	26/05/2025	28/05/2025	
4113	01	DANIELA CRISTINA R. SILVESTRE	22/05/2025	30/05/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	23/05/2025	27/05/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	26/07/2025	
4149	01	THAIS AP. PINTO AFIF	27/05/2025	27/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	29/07/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	10/08/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	26/05/2025	26/05/2025	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	21/05/2025	21/05/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4243	01	ANA PAULA D. DA SILVA PEREIRA	28/05/2025	28/05/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	30/06/2025	

4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	20/06/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	22/05/2025	23/05/2025	
4288	05	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	22/05/2025	23/05/2025	
4311	02	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	30/04/2025	29/05/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	01/04/2025	29/06/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/05/2025	22/05/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/05/2025	22/05/2025	
4378	01	VANESSA CRISTINA J. DA COSTA	09/05/2025	07/06/2025	
4399	01	PATRICIA LANCELOTTI	27/05/2025	27/05/2025	
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CURZ	27/05/2025	02/06/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	26/05/2025	29/05/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	22/05/2025	26/05/2025	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	27/05/2025	28/05/2025	
4603	01	JULIANA DOS SANTOS VIANA	22/05/2025	22/05/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	18/07/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	06/03/2025	16/06/2025	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	26/05/2025	26/05/2025	
4672	05	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	26/05/2025	26/05/2025	
4861	01	THAYS REGINA DOS S. BEZERRA	23/05/2025	23/05/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	24/03/2025	27/09/2025	
4980	01	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	22/05/2025	26/05/2025	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	26/05/2025	30/05/2025	
5174	02	SUELI AQUINO L. ZUCCOLOTTO	27/05/2025	28/05/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	06/07/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	20/06/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	10/07/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	18/06/2025	
5280	01	RICARDO DE JESUS SANTANA	31/03/2025	08/06/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	26/05/2025	30/05/2025	
5317	01	ARLETE DE OLIVEIRA N. GARRIDO	20/05/2025	22/05/2025	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	27/05/2025	29/05/2025	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	21/05/2025	12/06/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L. LIRIO COSTA	26/05/2025	24/06/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA P. FONTES	21/05/2025	21/05/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	14/06/2025	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	28/05/2025	30/05/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	30/06/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	31/05/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/04/2025	26/06/2025	
6161	02	JAQUELINE NASCIMENTO TEIXEIRA	22/05/2025	26/05/2025	
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	28/05/2025	28/05/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	13/05/2025	27/05/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	22/07/2025	Acidente de Trabalho

6370	04	MORGANA SILVA C. DE SOUZA	28/05/2025	30/05/2025	
6374	03	RAQUEL SILVA CARVALHO	27/05/2025	27/05/2025	
6441	01	VERA LUCIA A. FERRAZ	26/05/2025	30/05/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	05/08/2025	
6514	02	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	21/05/2025	21/05/2025	
6558	01	ANA LUCIA COELHO DE CASTRO	28/05/2025	28/05/2025	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/05/2025	23/05/2025	
6581	01	MAIRA FILARSI W. ROSSI	23/05/2025	23/05/2025	
6595	01	MIRLENE C. OLIVEIRA POTAPCZUK	25/05/2025	31/05/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	07/06/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/05/2025	31/05/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	24/08/2025	Acidente de Trabalho
6677	01	SARAH BEZERRA ATHAYDE	23/05/2025	23/05/2025	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	06/08/2025	
6699	01	FABIO FRANÇA GOMES	25/05/2025	26/05/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	10/06/2025	
6729	01	ANTERO PESSO DE M. LOURENÇO	26/05/2025	27/05/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	22/05/2025	22/05/2025	
6852	01	CAROLINE VIEIRA BRAGA	23/05/2025	23/05/2025	
6852	01	CAROLINE VIEIRA BRAGA	28/05/2025	30/05/2025	Novo Período
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	16/04/2025	14/06/2025	
6892	02	DAIANA GUIMARAES M.A. DA SILVA	22/05/2025	22/05/2025	
6971	01	ALIF MARTINS GOMES DAMAS	23/05/2025	23/05/2025	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	24/05/2025	25/05/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	21/05/2025	23/05/2025	
7039	01	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA	11/05/2025	09/06/2025	Acidente de Trabalho
7050	01	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	25/05/2025	25/05/2025	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	22/05/2025	05/06/2025	
7135	01	DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/05/2025	26/05/2025	
7140	01	GABRIELY XAVIER QUEIROZ	27/05/2025	28/05/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	15/07/2025	
7160	02	REGIANE CONCEIÇÃO FORTOGALHO	28/05/2025	28/05/2025	
7183	01	CAROLINA DE SOUZA	21/05/2025	22/05/2025	
7213	01	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	28/05/2025	28/05/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/06/2025	
7279	01	JESSICA JESUS DOS SANTOS	22/05/2025	22/05/2025	
7286	01	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	27/05/2025	29/05/2025	
7288	01	JOYCE JACQUES DA SILVA	21/05/2025	21/05/2025	
7318	01	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	29/05/2025	29/05/2025	
7325	01	ARIEL ALEXSANDRA DE A. SANTOS	22/05/2025	23/05/2025	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	15/05/2025	15/05/2025	
7356	01	FELIPE S. A. DE ALMEIDA	27/05/2025	30/05/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	20/05/2025	21/05/2025	
7370	01	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	20/05/2025	20/05/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	
7385	01	MONIKE REGINA M. JORGE LEITE	07/05/2025	05/06/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA

CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL 173/2022

HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1206.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022.
O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 02/06/2025.

Registro	Nome	Tipo	Secretário
1715	EDGAR CAROLINO	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	DEFERIDO
6982	CRISTINA SANTANA LEAL	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	DEFERIDO

Bertioga, 20 de maio de 2025.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

RE - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO - PROMOÇÃO
VERTICAL – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, **após** reanálise, em conformidade com a LEI 173/20, retifica o resultado da promoção vertical referente ao interstício 08/08/2022 a 07/08/2024, publicada no B.O.M 1220, a saber:

ONDE SE LÊ:

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível – VIII	
1777	DANIEL DA SILVA REIS	A
	Para nível V	
1774	SANDRA REGINA DOMINGUES FONSECA	M
1791	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	M
	Para nível – IV	
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	M

LEIA-SE:

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível – VIII	
1777	DANIEL DA SILVA REIS	A
	Para nível V	
1774	SANDRA REGINA DOMINGUES FONSECA	M
	Para nível – IV	
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	M

ONDE SE LÊ:

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

	Para nível – VI	
2516	CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI R. MENDES	A
	Para nível – II	
5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	M

LEIA - SE:

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

	Para nível – VI	
2516	CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI R. MENDES	A

Bertioga, 28 de maio de 2025.
COMISSAO DE PROMOCÕES
Portaria 354/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM ABRIL DE 2025**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 02/06/2025.**

93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GUARDA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO - AREA DE CONHECIMENTO: NEGOCIOS, ADMINISTRACAO E DIREITO, DE POS-GRADUACAO LATO SENSU	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GUARDA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO - AREA DE CONHECIMENTO: NEGOCIOS, ADMINISTRACAO E DIREITO, DE POS-GRADUACAO LATO SENSU	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
1170	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROF. EDUC. BASICA II - ED. ESP/VISUAL	PSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	EDUCACAO INCLUSIVA COM ENFASE EM AVALIACAO DIAGNOSTICA ESCOLAR	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	licenciatura/técnólogo/bacharelado	GUARDA CIVIL	TECNOLOGO EM SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
3365	SALMA BISPO SANTIAGO	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROF. EDUC. BASICA II - ED. ESP/AUDITIVA	POS GRADUACAO EM EDUCACAO ESPECIAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
3365	SALMA BISPO SANTIAGO	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROF. EDUC. BASICA II - ED. ESP/AUDITIVA	LETRAS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
4162	MARIANA GALANTE RIBEIRO	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES E INGLES	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5331	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ALFABETIZACAO E LETRAMENTO E A PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6405	EVELYN CEZARIO DE ABREU	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
6716	FERNANDA LOUISE CONCEICAO GOMES DE CERQUEIRA	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	CURSO DE POS GRADUACAO LATO SENSU EM LIBRAS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7065	WILLIAM RABELO	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GUARDA CIVIL	MBA - GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTAO PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
7175	DANIELLE SOARES DA SILVA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	PEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7204	MARIA FRANCIELLE SANTOS SILVA	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	TECNICO ADMINISTRATIVO	MBA EM ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
7213	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PEB II	COORDENACAO PEDAGOGICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
7352	GEOVANNA SILVA SOUZA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROF. EDUC. BASICA II - INGLES	PEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2028
7362	RONALDO FERREIRA DA SILVA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	GUARDA CIVIL	CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2029

Bertioga, 20 de maio de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	985.191.671,81	990.083.380,21	181.973.372,02	18,38	391.955.738,97	39,59	598.127.641,24
RECEITAS CORRENTES	901.593.300,00	903.278.695,73	142.929.064,67	15,82	352.390.978,63	39,01	550.887.717,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	456.890.000,00	456.890.000,00	70.781.309,01	15,49	196.666.151,84	43,04	260.223.848,16
Impostos	414.361.000,00	414.361.000,00	64.037.682,37	15,45	175.882.792,33	42,45	238.478.207,67
Taxas	42.529.000,00	42.529.000,00	6.743.626,64	15,86	20.783.359,51	48,87	21.745.640,49
CONTRIBUIÇÕES	50.760.000,00	50.760.000,00	7.761.755,56	15,29	15.227.467,04	30,00	35.532.532,96
Contribuições Sociais	34.760.000,00	34.760.000,00	4.774.818,33	13,74	9.324.890,76	26,83	25.435.109,24
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000.000,00	16.000.000,00	2.986.937,23	18,67	5.902.576,28	36,89	10.097.423,72
RECEITA PATRIMONIAL	65.006.000,00	65.006.000,00	10.188.652,39	15,67	27.526.989,04	42,35	37.479.010,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	273.000,00	273.000,00	73.629,05	26,97	303.067,27	111,01	(30.067,27)
Valores Mobiliários	64.733.000,00	64.733.000,00	10.115.023,34	15,63	27.223.921,77	42,06	37.509.078,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,68	0,00	(1.212,68)
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,68	0,00	(1.212,68)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.113.300,00	318.798.695,73	52.809.183,35	16,57	109.531.105,09	34,36	209.267.590,64
Transferências da União e de suas Entidades	180.065.440,00	181.575.699,03	26.098.262,90	14,37	53.044.318,83	29,21	128.531.380,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.992.860,00	58.167.996,70	12.769.707,48	21,95	27.720.925,71	47,66	30.447.070,99
Transferências de Instituições Privadas	2.025.000,00	2.025.000,00	509.933,00	25,18	576.926,85	28,49	1.448.073,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.000.000,00	77.000.000,00	13.431.279,97	17,44	28.186.063,70	36,61	48.813.936,30
Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.870,00	9,57	27.130,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.824.000,00	11.824.000,00	1.388.164,36	11,74	3.438.052,94	29,08	8.385.947,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.773.000,00	8.773.000,00	940.000,99	10,71	1.999.877,83	22,80	6.773.122,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.050.000,00	2.050.000,00	264.526,55	12,90	632.149,03	30,84	1.417.850,97
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	183.636,82	18,35	806.026,08	80,52	194.973,92
RECEITAS DE CAPITAL	83.598.371,81	86.804.684,48	39.044.307,35	44,98	39.564.760,34	45,58	47.239.924,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.000.000,00	76.000.000,00	34.761.950,40	45,74	34.761.950,40	45,74	41.238.049,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	76.000.000,00	76.000.000,00	34.761.950,40	45,74	34.761.950,40	45,74	41.238.049,60
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.498.371,81	10.704.684,48	4.282.356,95	40,00	4.802.809,94	44,87	5.901.874,54
Transferências da União e de suas Entidades	3.470.000,00	3.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.028.371,81	7.234.684,48	4.282.356,95	59,19	4.802.809,94	66,39	2.431.874,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	9.019.555,17	14,14	18.142.137,66	28,44	45.638.362,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.048.972.171,81	1.053.863.880,21	190.992.927,19	18,12	410.097.876,63	38,91	643.766.003,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.048.972.171,81	1.053.863.880,21	190.992.927,19	18,12	410.097.876,63	38,91	643.766.003,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.048.972.171,81	1.053.863.880,21	190.992.927,19	18,12	410.097.876,63	38,91	643.766.003,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.106.712,43	0,00	0,00	23.106.712,43	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.106.712,43	0,00	0,00	23.106.712,43	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	917.846.143,81	946.135.337,74	125.835.289,31	580.257.347,18	365.877.990,56	152.265.789,60	280.756.526,50	665.378.811,24	270.678.161,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	794.509.579,68	822.861.919,77	120.056.739,47	483.679.494,83	338.882.424,94	126.969.021,95	235.772.714,02	586.789.205,75	227.269.575,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.390.972,56	374.009.717,99	47.039.304,05	152.093.492,29	221.916.225,70	57.148.454,07	110.931.859,68	263.077.858,31	109.615.017,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.713.163,33	19.856.954,01	(2.894,57)	14.745.327,37	5.111.626,64	7.097.751,98	14.231.429,19	5.625.524,82	14.231.429,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.405.443,80	428.695.247,77	73.020.329,99	316.840.675,17	111.854.572,60	62.722.815,90	110.609.425,15	318.085.822,62	103.423.129,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	118.034.161,53	121.914.015,38	5.778.549,84	96.577.852,35	25.336.163,03	25.296.767,65	44.983.812,48	76.930.202,90	43.408.585,73	0,00
INVESTIMENTOS	101.070.828,20	104.950.682,05	5.778.549,84	80.160.423,08	24.790.258,97	20.933.705,18	37.933.364,26	67.017.317,79	36.358.137,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.963.333,33	16.963.333,33	0,00	16.417.429,27	545.904,06	4.363.062,47	7.050.448,22	9.912.885,11	7.050.448,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.659.402,59	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	31.305.012,08	7.088.391,24	24.145.182,78	33.496.755,22	15.125.948,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	975.824.081,81	1.003.777.275,74	132.664.462,68	606.594.273,10	397.183.002,64	159.354.180,84	304.901.709,28	698.875.566,46	285.804.110,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	975.824.081,81	1.003.777.275,74	132.664.462,68	606.594.273,10	397.183.002,64	159.354.180,84	304.901.709,28	698.875.566,46	285.804.110,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.196.167,35	0,00	124.293.766,48	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	975.824.081,81	1.003.777.275,74	132.664.462,68	606.594.273,10	397.183.002,64	159.354.180,84	410.097.876,63	593.679.399,11	410.097.876,63	0,00
RESERVA DO RPPS	73.148.090,00	73.148.090,00	0,00	0,00	73.148.090,00	0,00	0,00	73.148.090,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.780.500,00	63.780.500,00	9.019.555,17	14,14	18.142.137,66	28,44	45.638.362,34
RECEITAS CORRENTES	63.780.500,00	63.780.500,00	9.019.555,17	14,14	18.142.137,66	28,44	45.638.362,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	47.210.500,00	47.210.500,00	6.349.623,87	13,45	12.621.489,19	26,73	34.589.010,81
Contribuições Sociais	47.210.500,00	47.210.500,00	6.349.623,87	13,45	12.621.489,19	26,73	34.589.010,81
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.669.931,30	16,11	5.520.648,47	33,32	11.049.351,53
Demaís Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.669.931,30	16,11	5.520.648,47	33,32	11.049.351,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	31.305.012,06	7.088.391,24	24.145.182,78	33.496.755,22	15.125.948,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.976.938,00	57.640.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	31.304.012,06	7.088.391,24	24.145.182,78	33.496.755,22	15.125.948,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.803.000,00	45.677.000,00	6.829.173,37	14.531.040,66	31.145.959,34	7.066.047,70	13.329.358,79	32.347.641,21	9.605.299,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.172.938,00	11.962.938,00	0,00	11.805.885,26	157.052,74	22.343,54	10.815.823,99	1.147.114,01	5.520.648,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/05/2025 11:18:52

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:26:16 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:19:07 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:13:11 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
	<últimos 12 meses>													
	LIQUIDADAS													
	Mai / 2024	Jun / 2024	Jul / 2024	Ago / 2024	Set / 2024	Out / 2024	Nov / 2024	Dez / 2024	Jan / 2025	Fev / 2025	Mar / 2025	Abr / 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.910,875.00	38.386,027.64	31.669,970.29	30.187,189.33	33.648,913.22	32.207,963.87	47.820,997.07	36.176,831.42	34.086,232.39	31.811,359.47	31.881,404.81	34.707,206.26	412,105,360.76	1,540,167.24
Pessoal Ativo	23.115,263.23	26.903,161.62	24.166,767.04	23.234,609.26	26.667,362.13	24.275,128.34	36.037,756.71	30.669,762.66	24.646,816.73	23.727,419.20	23.946,796.69	27.776,487.31	318,334,699.75	83,890.00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.069,436.59	25.759,987.47	20.762,427.44	18.685,963.79	22.176,658.33	20.263,669.34	31.297,183.59	27.195,217.46	21.126,215.43	20.176,009.61	20.257,098.65	23.445,392.77	272,012,312.46	63,794.11
Obrigações Patronais	3.240,824.64	3.146,174.15	3.394,329.60	3.538,045.41	3.490,693.80	4.011,429.00	6.740,573.13	3.665,535.09	3.522,601.30	3.561,408.59	3.689,698.04	4.331,064.54	46,322,377.29	95.89
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.949,959.68	5.245,580.57	3.965,126.82	4.236,325.57	4.080,450.99	4.092,904.42	6.151,588.23	4.214,136.79	4.237,183.11	4.342,677.45	4.383,065.33	4.654,919.66	54,673,918.62	0.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.478,829.34	5.239,485.62	3.506,793.66	3.559,813.00	3.603,949.10	3.614,295.00	5.411,473.42	3.726,253.16	3.752,584.35	3.848,112.26	4.413,691.11	4.131,686.01	48,289,166.03	0.00
Pensões	471,130.34	706,094.95	476,333.16	476,512.57	476,501.89	478,609.42	740,114.61	487,863.63	484,598.76	494,565.19	569,174.22	523,233.85	6,384,752.59	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.850,652.09	3.547,285.45	3.528,086.43	2.826,834.56	3.802,110.10	3.839,921.11	3.331,252.13	1.101,742.08	5.200,232.55	3.741,263.82	2.951,542.79	2.275,829.28	38,096,752.39	1,456,277.24
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.155,507.93	6.256,165.71	4.118,863.24	4.406,924.72	6.426,489.42	4.404,300.21	6.225,244.99	4.290,350.76	4.494,448.34	4.646,890.19	5.312,469.20	5.089,395.30	69,924,240.01	216,308.34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0.00	29.967,13	0.00	279.934,96	2.235.688,31	11.309,29	0.00	23.967,97	0.00	16.765,63	11.601,16	116.877,67	2.728.132,12	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	104.350,12	55.350,23	2.734,45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	162.434,00	90.423,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.949.959,68	5.945.580,57	3.965.126,82	4.036.325,57	4.080.450,99	4.092.904,42	6.151.588,23	4.214.136,79	4.237.183,11	4.342.677,45	4.383.065,33	4.654.919,66	54.673.918,62	0.00
Agentes Comunitários da Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196)	181.613,78	282.588,01	94.901,42	90.664,19	0.00	38.969,01	70.822,31	152.266,00	257.465,23	289.447,11	317.802,71	314.587,97	2.092.217,74	0.00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Planteia (ADCT, art. 38, §2º)	23.934,47	0.00	38.305,00	0.00	0.00	204.787,26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	287.536,73	119.882,63
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.755,367.07	32.129,861.93	27.551,107.05	25.760,264.61	27.129,423.80	27.893,663.66	41.295,362.08	31.786,280.65	29.591,884.09	27.162,469.28	26.568,435.61	29.618,820.96	362,181,120.76	1,329,860.90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	816,134,797.74	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4,950,000.00	
(**) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Senado e da Câmara (art. 166, § 16, da CF)	0.00	
(*) Transferências das Unidades Federais à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º)	2,450,872.00	
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	808,733,925.74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - STP (VI) = III + II	353,510,981.65	43.71
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	436,716,319.90	54.00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (VII x 10) (parágrafo único do art. 20 da LRF)	414,880,503.91	51.30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (VIII x 10) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	393,044,687.91	48.60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 21/05/2025 17:34:25

1 de 2



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCELO HELENO
VILARES:17336693
881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:03:26 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:01:16 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780
884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.05.28 08:56:47 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	269.407.858,64	297.119.360,82	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	269.407.858,64	297.119.360,82	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	264.706.618,23	292.590.860,53	0,00	0,00
Internos	264.706.618,23	292.590.860,53	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.701.240,41	4.528.500,29	0,00	0,00
De Tributos	851.286,76	818.544,96	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.849.953,65	3.709.955,33	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	148.689.526,21	197.648.808,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	148.689.526,21	197.648.808,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.684.472,73	204.224.854,81	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	(15.583.862,88)	(308.617,69)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(6.411.083,64)	(6.267.428,54)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	120.718.332,43	99.470.552,24	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	790.938.657,68	816.134.797,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	785.988.657,68	811.184.797,74	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	34,28	36,63	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,36	12,26	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	943.186.389,22	973.421.757,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	848.867.750,30	876.079.581,56	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	5.792.932,75	5.708.736,79	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.017.383.534,19	1.017.383.534,19	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	70.994.497,29	20.921.060,07	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 22/05/2025 13:21:25

MARCELO HELENO
VILARES:173366938
81
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:03:54 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:01:40 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.05.28 08:59:08 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRAL JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	790.938.657,68	816.134.797,74	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	785.988.657,68	811.184.797,74	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL Ajustada (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	172.917.504,69	178.460.655,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	155.625.754,22	160.614.589,95	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 20/05/2025 20:54:08

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:04:11 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:01:56 -03'00'

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.05.28 08:59:35 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	34.761.950,40	34.761.950,40
Interna	34.761.950,40	34.761.950,40
Empréstimos	34.761.950,40	34.761.950,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	34.761.950,40	34.761.950,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ? RCL (IV)	816.134.797,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	811.184.797,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	34.761.950,40	4,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	129.789.567,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	116.810.610,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	56.782.935,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 20/05/2025 20:54:52

MARCELO HELENO
VILARES:1733669388
1

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:04:27 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:02:10 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.05.28 08:59:59 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		816.134.797,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		811.184.797,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal		808.733.925,74
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		43,71
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		12,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		4,29
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 22/05/2025 14:50:06

MARCELO HELENO
VILARES:17336693
881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:04:43
-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:02:24 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780
884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.05.28 09:00:23 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(d)	(d / total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	917.846.143,81	946.135.337,74	125.835.289,31	580.257.347,18	95,66	365.877.990,56	152.265.789,60	280.756.526,50	92,08	665.378.811,24	0,00
LEGISLATIVA	35.900.000,00	36.110.000,00	4.462.142,06	15.212.783,49	2,51	20.897.216,51	4.800.181,76	8.950.285,82	2,94	27.159.714,18	0,00
Ação Legislativa	35.900.000,00	36.110.000,00	4.462.142,06	15.212.783,49	2,51	20.897.216,51	4.800.181,76	8.950.285,82	2,94	27.159.714,18	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.332.000,00	9.472.000,00	1.167.111,94	4.301.041,04	0,71	5.170.958,96	1.427.993,48	2.756.026,43	0,90	6.715.973,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.332.000,00	9.472.000,00	1.167.111,94	4.301.041,04	0,71	5.170.958,96	1.427.993,48	2.756.026,43	0,90	6.715.973,57	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	89.889.415,75	94.766.012,79	8.053.953,25	57.995.853,25	9,56	36.770.159,54	14.873.418,61	25.231.875,29	8,28	69.534.137,50	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

PREÇO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	52.775.000,00	56.652.294,67	5.371.258,86	33.793.544,67	5,57	22.858.750,00	9.482.449,53	16.591.682,77	5,44	40.060.611,90	0,00
Administração Financeira	17.273.415,75	18.078.100,74	2.604.146,38	7.864.333,97	1,30	10.213.766,77	2.628.757,76	4.773.884,38	1,57	13.304.216,36	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.104.000,00	5.279.256,30	47.191,70	3.163.076,29	0,52	2.116.180,01	490.127,10	743.573,13	0,24	4.535.683,17	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	193.000,00	212.361,08	11.356,31	11.356,31	0,00	201.004,77	11.356,31	11.356,31	0,00	201.004,77	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	7.599.000,00	7.599.000,00	20.000,00	7.373.542,01	1,22	225.457,99	1.130.799,10	1.594.512,38	0,52	6.004.487,62	0,00
Demais Subfunções	6.945.000,00	6.945.000,00	0,00	5.790.000,00	0,95	1.155.000,00	1.129.928,81	1.516.866,32	0,50	5.428.133,68	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	39.724.000,00	39.961.645,97	6.363.129,40	14.803.226,94	2,44	25.158.419,03	6.396.678,53	13.077.719,23	4,29	26.883.926,74	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Policimento	39.464.000,00	39.701.645,97	6.332.164,78	14.741.262,32	2,43	24.960.383,65	6.374.577,66	13.045.754,61	4,28	26.655.891,36	0,00
Defesa Civil	260.000,00	260.000,00	30.964,62	61.964,62	0,01	198.035,38	22.100,87	31.964,62	0,01	228.035,38	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.979.867,23	23.006.307,77	4.475.262,54	11.276.524,71	1,86	11.729.783,06	3.220.795,55	6.160.970,99	2,02	16.845.336,78	0,00
Assistência ao Idoso	701.000,00	984.172,76	0,00	432.000,00	0,07	552.172,76	102.000,00	161.600,00	0,05	822.572,76	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.700.400,00	3.824.190,68	60.706,42	2.213.219,69	0,36	1.610.970,99	580.624,15	1.147.240,33	0,38	2.676.950,35	0,00
Assistência Comunitária	17.528.467,23	18.147.944,33	4.380.270,13	8.597.019,03	1,42	9.550.925,30	2.538.171,40	4.852.130,66	1,59	13.295.813,67	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	34.285,99	34.285,99	0,01	15.714,01	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.502.000,00	64.502.000,00	709,65	57.650.876,19	9,50	6.851.123,81	9.915.984,00	18.500.403,10	6,07	46.001.596,90	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	64.500.000,00	64.500.000,00	0,00	57.650.000,00	9,50	6.850.000,00	9.915.274,35	18.499.526,91	6,07	46.000.473,09	0,00
Previdência Complementar	2.000,00	2.000,00	709,65	876,19	0,00	1.123,81	709,65	876,19	0,00	1.123,81	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	152.900.883,26	160.373.699,45	54.996.226,23	103.199.485,94	17,01	57.174.213,51	17.953.858,62	43.742.850,56	14,35	116.630.848,89	0,00
Atenção Básica	26.136.272,01	24.797.660,61	3.570.606,69	8.028.348,27	1,32	16.769.312,34	3.275.700,06	6.501.081,29	2,13	18.296.579,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.688.286,65	97.969.415,45	46.225.713,96	80.537.900,23	13,28	17.431.515,22	8.883.036,60	26.128.347,07	8,57	71.841.068,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.549.200,00	4.529.200,00	951.392,60	2.085.014,57	0,34	2.444.185,43	881.015,22	1.088.885,12	0,36	3.440.314,88	0,00
Vigilância Sanitária	5.880.724,60	5.880.724,60	463.506,79	1.890.815,31	0,31	3.989.909,29	607.176,79	1.135.284,04	0,37	4.745.440,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.639.000,00	4.639.000,00	779.463,50	2.043.084,35	0,34	2.595.915,65	953.313,79	1.681.905,45	0,55	2.957.094,55	0,00
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	22.996.400,00	22.546.698,79	3.005.542,69	8.614.323,21	1,42	13.932.375,58	3.353.616,16	7.207.347,59	2,36	15.339.351,20	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	210.255.000,00	214.613.737,79	20.947.069,95	102.517.646,57	16,90	112.096.091,22	34.558.289,64	56.053.695,31	18,38	158.560.042,48	0,00
Ensino Fundamental	92.756.784,00	95.878.043,16	10.315.414,83	44.536.402,44	7,34	51.341.640,72	14.198.814,90	23.894.076,61	7,84	71.983.966,55	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	2.061.597,50	0,34	113.402,50	600.395,98	803.111,56	0,26	1.371.888,44	0,00
Educação Infantil	80.446.416,00	80.146.129,36	9.303.631,62	28.961.759,38	4,77	51.184.369,98	12.421.043,15	20.561.026,10	6,74	59.585.103,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Educação Especial	15.677.800,00	15.677.800,00	60.000,00	9.000.732,91	1,48	6.677.067,09	2.586.073,96	4.962.539,26	1,63	10.715.260,74	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.418.661,62	4.887.643,19	1.268.023,50	3.680.815,96	0,61	1.206.827,23	2.360.009,73	3.440.989,86	1,13	1.446.653,33	0,00
Demais Subfunções	14.726.338,38	15.795.122,08	0,00	14.276.338,38	2,35	1.518.783,70	2.391.951,92	2.391.951,92	0,78	13.403.170,16	0,00
CULTURA	6.703.166,26	7.194.340,54	3.824.506,26	6.025.483,16	0,99	1.168.857,38	1.488.585,26	2.314.922,11	0,76	4.879.418,43	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.691.166,26	7.182.340,54	3.824.506,26	6.025.483,16	0,99	1.156.857,38	1.488.585,26	2.314.922,11	0,76	4.867.418,43	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

PREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	176.709.871,81	187.233.668,29	11.959.220,19	133.873.409,93	22,07	53.360.258,36	35.246.887,58	61.430.605,48	20,15	125.803.062,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	114.654.871,81	117.810.668,29	6.602.512,38	90.675.914,93	14,95	27.134.753,36	22.913.780,74	43.148.732,64	14,15	74.661.935,65	0,00
Serviços Urbanos	62.055.000,00	69.423.000,00	5.356.707,81	43.197.495,00	7,12	26.225.505,00	12.333.106,84	18.281.872,84	6,00	51.141.127,16	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	693.000,00	798.822,00	190.050,00	278.250,00	0,05	520.572,00	143.031,00	143.031,00	0,05	655.791,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	693.000,00	798.822,00	190.050,00	278.250,00	0,05	520.572,00	143.031,00	143.031,00	0,05	655.791,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.809.000,00	18.949.812,96	2.466.420,12	5.763.429,03	0,95	13.186.383,93	2.385.366,37	4.684.661,63	1,54	14.265.151,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.296.000,00	18.250.600,00	2.464.301,12	5.760.860,03	0,95	12.489.739,97	2.384.961,37	4.684.256,63	1,54	13.566.343,37	0,00
Controle Ambiental	60.000,00	246.212,96	0,00	0,00	0,00	246.212,96	0,00	0,00	0,00	246.212,96	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	453.000,00	453.000,00	2.119,00	2.569,00	0,00	450.431,00	405,00	405,00	0,00	452.595,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")
R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.565.000,00	12.769.560,00	954.612,56	7.783.327,07	1,28	4.986.232,93	2.737.277,74	6.397.976,97	2,10	6.371.583,03	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	12.565.000,00	12.769.560,00	954.612,56	7.783.327,07	1,28	4.986.232,93	2.737.277,74	6.397.976,97	2,10	6.371.583,03	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,86	0,00	1.383.818,22	2.012.479,46	0,66	9.298.520,54	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,86	0,00	1.383.818,22	2.012.479,46	0,66	9.298.520,54	0,00
DESPORTO E LAZER	11.623.001,00	11.623.001,00	5.578.609,85	8.137.858,24	1,34	3.485.142,76	1.719.811,54	3.933.988,14	1,29	7.689.012,86	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	11.623.001,00	11.623.001,00	5.578.609,85	8.137.858,24	1,34	3.485.142,76	1.719.811,54	3.933.988,14	1,29	7.689.012,86	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	51.646.535,91	51.790.326,59	396.265,31	40.127.151,62	6,62	11.663.174,97	14.013.811,70	25.365.034,98	8,32	26.425.291,61	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	36.676.496,66	36.820.287,34	(2.894,57)	31.162.756,64	5,14	5.657.530,70	11.460.814,45	21.281.877,41	6,98	15.538.409,93	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	8.274.455,00	8.274.455,00	0,00	8.274.455,00	1,36	0,00	2.153.837,37	3.393.217,59	1,11	4.881.237,41	0,00
Outros Encargos Especiais	6.695.584,25	6.695.584,25	399.159,88	689.939,98	0,11	6.005.644,27	399.159,88	689.939,98	0,23	6.005.644,27	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.659.402,59	0,00	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	4,34	31.305.012,08	7.088.391,24	24.145.182,78	7,92	33.496.755,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	975.824.081,81	1.003.777.275,74	132.664.462,68	606.594.273,10	100,00	397.183.002,64	159.354.180,84	304.901.709,28	100,00	698.875.566,46	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	4,34	31.305.012,08	7.088.391,24	24.145.182,78	7,92	33.496.755,22	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	1.890.000,00	0,00	1.733.885,99	0,29	156.114,01	189.879,77	569.712,71	0,19	1.320.287,29	0,00
Ação Legislativa	2.100.000,00	1.890.000,00	0,00	1.733.885,99	0,29	156.114,01	189.879,77	569.712,71	0,19	1.320.287,29	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	950.000,00	950.000,00	164.120,79	310.166,90	0,05	639.833,10	164.120,79	310.166,90	0,10	639.833,10	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	950.000,00	950.000,00	164.120,79	310.166,90	0,05	639.833,10	164.120,79	310.166,90	0,10	639.833,10	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.374.938,00	15.374.938,00	613.963,23	12.883.245,94	2,12	2.491.692,06	683.301,33	11.855.676,08	3,89	3.519.261,92	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

R\$ CENTAVOS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
Administração Geral	13,774,938,00	13,774,938,00	366,577,64	12,424,976,91	2,05	1,349,961,09	435,915,74	11,397,407,05	3,74	2,377,530,95	0,00
Administração Financeira	1,600,000,00	1,600,000,00	247,385,59	458,269,03	0,08	1,141,730,97	247,385,59	458,269,03	0,15	1,141,730,97	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.500.000,00	4.500.000,00	783.934,23	1.491.413,07	0,25	3.008.586,93	783.934,23	1.491.413,07	0,49	3.008.586,93	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(c)	(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Policimento	4.500.000,00	4.500.000,00	783.934,23	1.491.413,07	0,25	3.008.586,93	783.934,23	1.491.413,07	0,49	3.008.586,93	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.390.000,00	221.312,29	401.773,40	0,07	988.226,60	221.312,29	401.773,40	0,13	988.226,60	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.390.000,00	1.390.000,00	221.312,29	401.773,40	0,07	988.226,60	221.312,29	401.773,40	0,13	988.226,60	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.970.000,00	7.970.000,00	1.281.506,59	2.435.090,58	0,40	5.534.909,42	1.281.506,59	2.435.090,58	0,80	5.534.909,42	0,00
Atenção Básica	2.200.000,00	2.200.000,00	353.267,35	662.305,94	0,11	1.537.694,06	353.267,35	662.305,94	0,22	1.537.694,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	2.300.000,00	346.420,53	648.394,67	0,11	1.651.605,33	346.420,53	648.394,67	0,21	1.651.605,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	34.447,67	65.451,45	0,01	154.548,55	34.447,67	65.451,45	0,02	154.548,55	0,00
Vigilância Sanitária	530.000,00	530.000,00	79.790,49	152.839,46	0,03	377.160,54	79.790,49	152.839,46	0,05	377.160,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	41.469,56	77.630,94	0,01	152.369,06	41.469,56	77.630,94	0,03	152.369,06	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.490.000,00	2.490.000,00	426.110,99	828.468,12	0,14	1.661.531,88	426.110,99	828.468,12	0,27	1.661.531,88	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	21.332.000,00	21.332.000,00	3.085.712,77	5.800.214,28	0,96	15.531.785,72	3.085.712,77	5.800.214,28	1,90	15.531.785,72	0,00
Ensino Fundamental	12.268.000,00	12.268.000,00	1.794.902,67	3.448.264,17	0,57	8.819.735,83	1.794.902,67	3.448.264,17	1,13	8.819.735,83	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	8.897.000,00	8.897.000,00	1.167.169,54	2.205.106,65	0,36	6.691.893,35	1.167.169,54	2.205.106,65	0,72	6.691.893,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	167.000,00	167.000,00	123.640,56	146.843,46	0,02	20.156,54	123.640,56	146.843,46	0,05	20.156,54	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

PREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.028.000,00	2.002.000,00	307.710,84	585.262,35	0,10	1.416.737,65	307.710,84	585.262,35	0,19	1.416.737,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.467.000,00	1.461.000,00	218.182,93	415.058,68	0,07	1.045.941,32	218.182,93	415.058,68	0,14	1.045.941,32	0,00
Serviços Urbanos	561.000,00	541.000,00	89.527,91	170.203,67	0,03	370.796,33	89.527,91	170.203,67	0,06	370.796,33	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

REO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.600.000,00	1.500.000,00	252.405,74	469.367,41	0,08	1.030.632,59	252.405,74	469.367,41	0,15	1.030.632,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.600.000,00	1.500.000,00	252.405,74	469.367,41	0,08	1.030.632,59	252.405,74	469.367,41	0,15	1.030.632,59	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(c=a - b)	(d)	(d / total d)		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	289.000,00	289.000,00	45.785,31	89.782,25	0,01	199.217,75	45.785,31	89.782,25	0,03	199.217,75	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	289.000,00	289.000,00	45.785,31	89.782,25	0,01	199.217,75	45.785,31	89.782,25	0,03	199.217,75	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	442.000,00	442.000,00	72.721,58	136.723,75	0,02	305.276,25	72.721,58	136.723,75	0,04	305.276,25	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	442.000,00	442.000,00	72.721,58	136.723,75	0,02	305.276,25	72.721,58	136.723,75	0,04	305.276,25	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

21/05/2025 10:26:51

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:26:37 -03'00'
MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:19:49 -03'00'
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:14:05 -03'00'
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	917.846.143,81	946.135.337,74	125.835.289,31	580.257.347,18	95,66	365.877.990,56	152.265.789,60	280.756.526,50	92,08	665.378.811,24	0,00
LEGISLATIVA	35.900.000,00	36.110.000,00	4.462.142,06	15.212.783,49	2,51	20.897.216,51	4.800.181,76	8.950.285,82	2,94	27.159.714,18	0,00
Ação Legislativa	35.900.000,00	36.110.000,00	4.462.142,06	15.212.783,49	2,51	20.897.216,51	4.800.181,76	8.950.285,82	2,94	27.159.714,18	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.332.000,00	9.472.000,00	1.167.111,94	4.301.041,04	0,71	5.170.958,96	1.427.993,48	2.756.026,43	0,90	6.715.973,57	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	9.332.000,00	9.472.000,00	1.167.111,94	4.301.041,04	0,71	5.170.958,96	1.427.993,48	2.756.026,43	0,90	6.715.973,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	89.889.415,75	94.766.012,79	8.053.953,25	57.995.853,25	9,56	36.770.159,54	14.873.418,61	25.231.875,29	8,28	69.534.137,50	0,00
Administração Geral	52.775.000,00	56.652.294,67	5.371.258,86	33.793.544,67	5,57	22.858.750,00	9.482.449,53	16.591.682,77	5,44	40.060.611,90	0,00
Administração Financeira	17.273.415,75	18.078.100,74	2.604.146,38	7.864.333,97	1,30	10.213.766,77	2.628.757,76	4.773.884,38	1,57	13.304.216,36	0,00
Tecnologia da Informação	5.104.000,00	5.279.256,30	47.191,70	3.163.076,29	0,52	2.116.180,01	490.127,10	743.573,13	0,24	4.535.683,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	193.000,00	212.361,08	11.356,31	11.356,31	0,00	201.004,77	11.356,31	11.356,31	0,00	201.004,77	0,00
Comunicação Social	7.599.000,00	7.599.000,00	20.000,00	7.373.542,01	1,22	225.457,99	1.130.799,10	1.594.512,38	0,52	6.004.487,62	0,00
Demais Subfunções	6.945.000,00	6.945.000,00	0,00	5.790.000,00	0,95	1.155.000,00	1.129.928,81	1.516.866,32	0,50	5.428.133,68	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	39.724.000,00	39.961.645,97	6.363.129,40	14.803.226,94	2,44	25.158.419,03	6.396.678,53	13.077.719,23	4,29	26.883.926,74	0,00
Policiamento	39.464.000,00	39.701.645,97	6.332.164,78	14.741.262,32	2,43	24.960.383,65	6.374.577,66	13.045.754,61	4,28	26.655.891,36	0,00
Defesa Civil	260.000,00	260.000,00	30.964,62	61.964,62	0,01	198.035,38	22.100,87	31.964,62	0,01	228.035,38	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.979.867,23	23.006.307,77	4.475.262,54	11.276.524,71	1,86	11.729.783,06	3.220.795,55	6.160.970,99	2,02	16.845.336,78	0,00
Assistência ao Idoso	701.000,00	984.172,76	0,00	432.000,00	0,07	552.172,76	102.000,00	161.600,00	0,05	822.572,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.700.400,00	3.824.190,68	60.706,42	2.213.219,69	0,36	1.610.970,99	580.624,15	1.147.240,33	0,38	2.676.950,35	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Assistência Comunitária	17.528,467,23	18,147,944,33	4,380,270,13	8,597,019,03	1,42	9,550,925,30	2,538,171,40	4,852,130,66	1,59	13,295,813,67	0,00
Demais Subfunções	50,000,00	50,000,00	34,285,99	34,285,99	0,01	15,714,01	0,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.502,000,00	64,502,000,00	709,65	57,650,876,19	9,50	6,851,123,81	9,915,984,00	18,500,403,10	6,07	46,001,596,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	64,500,000,00	64,500,000,00	0,00	57,650,000,00	9,50	6,850,000,00	9,915,274,35	18,499,526,91	6,07	46,000,473,09	0,00
Previdência Complementar	2,000,00	2,000,00	709,65	876,19	0,00	1,123,81	709,65	876,19	0,00	1,123,81	0,00
SAÚDE	152.900.883,26	160,373,699,45	54,996,226,23	103,199,485,94	17,01	57,174,213,51	17,953,858,62	43,742,850,56	14,35	116,630,848,89	0,00
Atenção Básica	26,136,272,01	24,797,660,61	3,570,606,69	8,028,348,27	1,32	16,769,312,34	3,275,700,06	6,501,081,29	2,13	18,296,579,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88,688,286,65	97,969,415,45	46,225,713,96	80,537,900,23	13,28	17,431,515,22	8,883,036,60	26,128,347,07	8,57	71,841,068,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4,549,200,00	4,529,200,00	951,392,60	2,085,014,57	0,34	2,444,185,43	881,015,22	1,088,885,12	0,36	3,440,314,88	0,00
Vigilância Sanitária	5,880,724,60	5,880,724,60	463,506,79	1,890,815,31	0,31	3,989,909,29	607,176,79	1,135,284,04	0,37	4,745,440,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	4,639,000,00	4,639,000,00	779,463,50	2,043,084,35	0,34	2,595,915,65	953,313,79	1,681,905,45	0,55	2,957,094,55	0,00
Alimentação e Nutrição	11,000,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00
Administração Geral	22,996,400,00	22,546,698,79	3,005,542,69	8,614,323,21	1,42	13,932,375,58	3,353,616,16	7,207,347,59	2,36	15,339,351,20	0,00
EDUCAÇÃO	210,255,000,00	214,613,737,79	20,947,069,95	102,517,646,57	16,90	112,096,091,22	34,558,289,64	56,053,695,31	18,38	158,560,042,48	0,00
Ensino Fundamental	92,756,784,00	95,878,043,16	10,315,414,83	44,536,402,44	7,34	51,341,640,72	14,198,814,90	23,894,076,61	7,84	71,983,966,55	0,00
Ensino Superior	2,175,000,00	2,175,000,00	0,00	2,061,597,50	0,34	113,402,50	600,395,98	803,111,56	0,26	1,371,888,44	0,00
Educação Infantil	80,446,416,00	80,146,129,36	9,303,631,62	28,961,759,38	4,77	51,184,369,98	12,421,043,15	20,561,026,10	6,74	59,585,103,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	54,000,00	54,000,00	0,00	0,00	0,00	54,000,00	0,00	0,00	0,00	54,000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Educação Especial	15,677,800,00	15,677,800,00	60,000,00	9,000,732,91	1,48	6,677,067,09	2,586,073,96	4,962,539,26	1,63	10,715,260,74	0,00
Administração Geral	4,418,661,62	4,887,643,19	1,268,023,50	3,680,815,96	0,61	1,206,827,23	2,360,009,73	3,440,989,86	1,13	1,446,653,33	0,00
Demais Subfunções	14,726,338,38	15,795,122,08	0,00	14,276,338,38	2,35	1,518,783,70	2,391,951,92	2,391,951,92	0,78	13,403,170,16	0,00
CULTURA	6.703.166,26	7.194.340,54	3.824.506,26	6.025.483,16	0,99	1.168.857,38	1.488.585,26	2.314.922,11	0,76	4.879.418,43	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12,000,00	12,000,00	0,00	0,00	0,00	12,000,00	0,00	0,00	0,00	12,000,00	0,00
Difusão Cultural	6,691,166,26	7,182,340,54	3,824,506,26	6,025,483,16	0,99	1,156,857,38	1,488,585,26	2,314,922,11	0,76	4,867,418,43	0,00
URBANISMO	176.709.871,81	187.233.668,29	11.959.220,19	133.873.409,93	22,07	53.360.258,36	35.246.887,58	61.430.605,48	20,15	125.803.062,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	114,654,871,81	117,810,668,29	6,602,512,38	90,675,914,93	14,95	27,134,753,36	22,913,780,74	43,148,732,64	14,15	74,661,935,65	0,00
Serviços Urbanos	62,055,000,00	69,423,000,00	5,356,707,81	43,197,495,00	7,12	26,225,505,00	12,333,106,84	18,281,872,84	6,00	51,141,127,16	0,00
HABITAÇÃO	693.000,00	798.822,00	190.050,00	278.250,00	0,05	520.572,00	143.031,00	143.031,00	0,05	655.791,00	0,00
Habitação Urbana	693,000,00	798,822,00	190,050,00	278,250,00	0,05	520,572,00	143,031,00	143,031,00	0,05	655,791,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.809.000,00	18.949.812,96	2.466.420,12	5.763.429,03	0,95	13.186.383,93	2.385.366,37	4.684.661,63	1,54	14.265.151,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16,296,000,00	18,250,600,00	2,464,301,12	5,760,860,03	0,95	12,489,739,97	2,384,961,37	4,684,256,63	1,54	13,566,343,37	0,00
Controle Ambiental	60,000,00	246,212,96	0,00	0,00	0,00	246,212,96	0,00	0,00	0,00	246,212,96	0,00
Administração Geral	453,000,00	453,000,00	2,119,00	2,569,00	0,00	450,431,00	405,00	405,00	0,00	452,595,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.565.000,00	12.769.560,00	954.612,56	7.783.327,07	1,28	4.986.232,93	2.737.277,74	6.397.976,97	2,10	6.371.583,03	0,00
Turismo	12,565,000,00	12,769,560,00	954,612,56	7,783,327,07	1,28	4,986,232,93	2,737,277,74	6,397,976,97	2,10	6,371,583,03	0,00
TRANSPORTE	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,86	0,00	1.383.818,22	2.012.479,46	0,66	9.298.520,54	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

R\$ CENTAVOS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(c= a - b)	(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	
Demais Subfunções	11.311.000,00	11.311.000,00	0,00	11.311.000,00	1,86	0,00	1.383.818,22	2.012.479,46	0,66	9.298.520,54	0,00
DESPORTO E LAZER	11.623.001,00	11.623.001,00	5.578.609,85	8.137.858,24	1,34	3.485.142,76	1.719.811,54	3.933.988,14	1,29	7.689.012,86	0,00
Desporto Comunitário	11.623.001,00	11.623.001,00	5.578.609,85	8.137.858,24	1,34	3.485.142,76	1.719.811,54	3.933.988,14	1,29	7.689.012,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	51.646.535,91	51.790.326,59	396.265,31	40.127.151,62	6,62	11.663.174,97	14.013.811,70	25.365.034,98	8,32	26.425.291,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	36.676.496,66	36.820.287,34	(2.894,57)	31.162.756,64	5,14	5.657.530,70	11.460.814,45	21.281.877,41	6,98	15.538.409,93	0,00
Transferências	8.274.455,00	8.274.455,00	0,00	8.274.455,00	1,36	0,00	2.153.837,37	3.393.217,59	1,11	4.881.237,41	0,00
Outros Encargos Especiais	6.695.584,25	6.695.584,25	399.159,88	689.939,98	0,11	6.005.644,27	399.159,88	689.939,98	0,23	6.005.644,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.302.402,59	1.659.402,59	0,00	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00	0,00	0,00	1.659.402,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	4,34	31.305.012,08	7.088.391,24	24.145.182,78	7,92	33.496.755,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	975.824.081,81	1.003.777.275,74	132.664.462,68	606.594.273,10	100,00	397.183.002,64	159.354.180,84	304.901.709,28	100,00	698.875.566,46	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(d)	(d / total d)	(d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	57.977.938,00	57.641.938,00	6.829.173,37	26.336.925,92	4,34	31.305.012,08	7.088.391,24	24.145.182,78	7,92	33.496.755,22	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	1.890.000,00	0,00	1.733.885,99	0,29	156.114,01	189.879,77	569.712,71	0,19	1.320.287,29	0,00
Ação Legislativa	2.100.000,00	1.890.000,00	0,00	1.733.885,99	0,29	156.114,01	189.879,77	569.712,71	0,19	1.320.287,29	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	950.000,00	950.000,00	164.120,79	310.166,90	0,05	639.833,10	164.120,79	310.166,90	0,10	639.833,10	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	950.000,00	950.000,00	164.120,79	310.166,90	0,05	639.833,10	164.120,79	310.166,90	0,10	639.833,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.374.938,00	15.374.938,00	613.963,23	12.883.245,94	2,12	2.491.692,06	683.301,33	11.855.676,08	3,89	3.519.261,92	0,00
Administração Geral	13.774.938,00	13.774.938,00	366.577,64	12.424.976,91	2,05	1.349.961,09	435.915,74	11.397.407,05	3,74	2.377.530,95	0,00
Administração Financeira	1.600.000,00	1.600.000,00	247.385,59	458.269,03	0,08	1.141.730,97	247.385,59	458.269,03	0,15	1.141.730,97	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.500.000,00	4.500.000,00	783.934,23	1.491.413,07	0,25	3.008.586,93	783.934,23	1.491.413,07	0,49	3.008.586,93	0,00
Policiamento	4.500.000,00	4.500.000,00	783.934,23	1.491.413,07	0,25	3.008.586,93	783.934,23	1.491.413,07	0,49	3.008.586,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.390.000,00	221.312,29	401.773,40	0,07	988.226,60	221.312,29	401.773,40	0,13	988.226,60	0,00
Assistência Comunitária	1.390.000,00	1.390.000,00	221.312,29	401.773,40	0,07	988.226,60	221.312,29	401.773,40	0,13	988.226,60	0,00
SAÚDE	7.970.000,00	7.970.000,00	1.281.506,59	2.435.090,58	0,40	5.534.909,42	1.281.506,59	2.435.090,58	0,80	5.534.909,42	0,00
Atenção Básica	2.200.000,00	2.200.000,00	353.267,35	662.305,94	0,11	1.537.694,06	353.267,35	662.305,94	0,22	1.537.694,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.000,00	2.300.000,00	346.420,53	648.394,67	0,11	1.651.605,33	346.420,53	648.394,67	0,21	1.651.605,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	220.000,00	34.447,67	65.451,45	0,01	154.548,55	34.447,67	65.451,45	0,02	154.548,55	0,00
Vigilância Sanitária	530.000,00	530.000,00	79.790,49	152.839,46	0,03	377.160,54	79.790,49	152.839,46	0,05	377.160,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	41.469,56	77.630,94	0,01	152.369,06	41.469,56	77.630,94	0,03	152.369,06	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

PREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RS CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	2.490.000,00	2.490.000,00	426.110,99	828.468,12	0,14	1.661.531,88	426.110,99	828.468,12	0,27	1.661.531,88	0,00
EDUCAÇÃO	21.332.000,00	21.332.000,00	3.085.712,77	5.800.214,28	0,96	15.531.785,72	3.085.712,77	5.800.214,28	1,90	15.531.785,72	0,00
Ensino Fundamental	12.268.000,00	12.268.000,00	1.794.902,67	3.448.264,17	0,57	8.819.735,83	1.794.902,67	3.448.264,17	1,13	8.819.735,83	0,00
Educação Infantil	8.897.000,00	8.897.000,00	1.167.169,54	2.205.106,65	0,36	6.691.893,35	1.167.169,54	2.205.106,65	0,72	6.691.893,35	0,00
Administração Geral	167.000,00	167.000,00	123.640,56	146.843,46	0,02	20.156,54	123.640,56	146.843,46	0,05	20.156,54	0,00
URBANISMO	2.028.000,00	2.002.000,00	307.710,84	585.262,35	0,10	1.416.737,65	307.710,84	585.262,35	0,19	1.416.737,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.467.000,00	1.461.000,00	218.182,93	415.058,68	0,07	1.045.941,32	218.182,93	415.058,68	0,14	1.045.941,32	0,00
Serviços Urbanos	561.000,00	541.000,00	89.527,91	170.203,67	0,03	370.796,33	89.527,91	170.203,67	0,06	370.796,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.600.000,00	1.500.000,00	252.405,74	469.367,41	0,08	1.030.632,59	252.405,74	469.367,41	0,15	1.030.632,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.600.000,00	1.500.000,00	252.405,74	469.367,41	0,08	1.030.632,59	252.405,74	469.367,41	0,15	1.030.632,59	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	289.000,00	289.000,00	45.785,31	89.782,25	0,01	199.217,75	45.785,31	89.782,25	0,03	199.217,75	0,00
Turismo	289.000,00	289.000,00	45.785,31	89.782,25	0,01	199.217,75	45.785,31	89.782,25	0,03	199.217,75	0,00
DESPORTO E LAZER	442.000,00	442.000,00	72.721,58	136.723,75	0,02	305.276,25	72.721,58	136.723,75	0,04	305.276,25	0,00
Desporto Comunitário	442.000,00	442.000,00	72.721,58	136.723,75	0,02	305.276,25	72.721,58	136.723,75	0,04	305.276,25	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

28/05/2025 11:03:32

6 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 11:08:33 -03'00'
MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 11:07:53 -03'00'
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 11:06:52 -03'00'
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

R\$ CENTAVOS



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	82.726.652,40	57.000.268,89	69.942.454,20	92.784.001,84	62.776.188,51	67.276.426,78	81.571.654,25	78.722.300,03	95.942.236,64	119.800.934,54	77.857.912,62	69.990.011,93	956.391.042,63	929.878.468,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.887.938,86	30.120.954,79	32.516.653,48	31.070.037,84	31.263.702,91	33.315.189,85	34.133.659,68	33.354.294,55	55.736.944,55	70.147.898,28	35.422.660,60	35.358.648,41	455.328.583,80	456.890.200,00
IPTU	13.041.701,35	12.537.932,23	12.422.741,12	12.361.214,17	12.419.613,97	12.816.803,66	12.277.561,50	12.665.287,48	36.758.632,83	48.340.506,57	15.574.927,40	13.538.322,17	214.755.344,45	222.947.000,00
ISS	4.705.528,91	4.441.775,09	4.485.140,39	5.230.799,85	4.551.238,03	5.302.438,32	3.863.549,65	4.608.798,46	4.196.743,59	4.112.959,32	4.847.598,24	4.087.213,09	54.433.782,94	53.872.000,00
ITBI	7.767.902,02	6.555.888,48	8.981.826,44	6.209.738,13	8.059.983,27	7.651.162,94	9.381.835,41	7.462.157,66	5.000.891,78	5.928.728,77	5.064.968,08	10.031.250,33	88.676.333,31	86.082.000,00
IRRF	4.702.205,13	4.180.360,49	4.136.417,99	4.767.893,83	3.800.476,78	4.935.142,30	5.931.494,42	5.767.468,35	3.978.298,86	3.528.348,24	5.483.713,67	4.809.689,39	56.021.509,45	51.460.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.670.601,45	2.404.998,50	2.490.527,54	2.500.391,86	2.432.390,86	2.609.642,63	2.899.118,70	2.850.582,60	5.802.377,49	8.237.355,38	3.851.453,21	2.892.173,43	41.441.613,65	42.529.000,00
Contribuições	3.575.900,71	3.616.766,40	3.487.060,95	3.291.572,83	3.351.151,93	3.239.258,61	3.489.704,44	5.503.273,41	4.320.668,24	3.145.043,24	3.910.009,04	3.851.746,52	44.782.156,32	50.760.000,00
Recita Patrimonial	16.239.394,04	1.832.912,90	6.724.367,35	30.584.086,99	1.675.807,56	1.746.858,43	16.453.973,98	1.626.286,37	1.652.012,48	15.686.324,17	8.174.033,77	2.014.618,62	104.410.676,66	65.006.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.219.836,30	1.804.930,26	6.650.812,30	30.557.141,94	1.623.133,83	1.673.025,16	16.422.278,95	1.511.001,03	1.523.142,48	15.585.755,95	8.133.516,74	1.981.506,60	103.686.584,54	64.733.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.557,74	27.982,64	73.555,05	26.945,05	52.673,73	73.833,27	31.192,03	115.285,34	128.870,00	100.568,22	40.517,03	33.112,02	724.092,12	273.000,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	1.157,60	0,00	0,00	0,00	1.157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,68	0,00	0,00	3.527,88	0,00
Transferências Correntes	28.013.788,71	19.890.628,15	26.386.299,69	27.046.360,37	25.481.384,13	28.125.663,84	26.749.440,10	37.207.504,55	33.088.741,12	29.914.437,84	29.782.820,66	27.945.222,57	339.632.291,73	345.398.468,85
Cota-Parte do FPM	5.595.665,89	6.008.812,17	6.511.059,47	5.093.425,13	5.304.089,40	4.436.788,04	5.679.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.695,36	5.077.847,63	5.159.959,68	71.485.249,82	73.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.443.409,98	3.897.936,34	4.800.486,89	3.641.002,25	2.855.292,63	5.637.376,95	4.007.273,10	4.986.924,86	4.639.767,02	4.981.897,14	5.090.176,20	5.482.261,74	53.263.805,10	48.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.311.730,80	465.855,70	568.926,43	571.558,86	140.754,23	702.848,80	569.674,54	653.798,06	5.815.892,09	2.447.842,28	2.013.335,10	1.688.408,34	16.950.625,23	16.600.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	184,60	327,82	380,62	1.965,89	9.493,59	382,64	712,86	183,24	0,00	258,47	341,89	14.231,62	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.671,35	29.875,68	33.650,45	36.315,44	24.977,21	42.502,74	30.407,45	41.880,10	29.541,40	34.299,01	39.565,59	42.145,39	408.931,81	320.000,00
Transferências do FUNDEB	5.214.625,80	5.409.997,19	6.075.417,20	5.066.338,15	4.021.492,58	7.412.819,02	5.647.417,31	6.949.851,38	7.932.610,16	6.822.173,57	6.509.140,93	6.922.139,04	73.984.022,33	77.000.000,00
Outras Transferências Correntes	12.424.684,89	4.077.866,47	8.596.431,43	12.637.339,92	13.132.812,19	9.883.834,70	10.814.993,77	15.412.890,59	8.924.578,15	7.917.530,48	11.052.496,74	8.649.966,49	123.525.425,82	129.573.468,85
Outras Receitas Correntes	2.008.472,48	1.539.006,65	828.072,73	791.943,81	1.002.984,38	849.456,05	744.876,05	1.030.941,15	1.143.870,25	906.018,33	568.388,55	819.775,81	12.233.806,24	11.824.000,00
DEDUÇÕES (II)	18.649.694,37	5.090.810,99	8.874.474,06	32.809.847,93	3.298.113,32	4.472.140,36	18.895.961,63	7.155.024,73	5.835.716,47	19.347.533,58	10.886.423,28	4.940.504,17	140.256.244,89	107.365.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.193.592,34	2.367.149,71	2.283.526,76	2.149.759,16	2.222.926,01	2.229.427,13	2.389.481,83	4.416.753,28	2.249.131,58	2.282.831,77	2.399.471,96	2.374.062,41	25.538.113,94	34.720.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	277.559,64	643.108,44	76.883,56	76.883,56	78.158,22	76.911,27	76.911,27	326.843,08	340.274,37	282.114,89	91.818,41	91.818,41	2.439.085,12	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.103.646,83	0,00	4.894.557,75	28.714.668,61	0,00	0,00	14.392.234,80	0,00	0,00	13.747.840,22	5.950.896,38	0,00	81.603.544,59	45.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.074.895,56	2.080.552,84	1.819.505,99	1.868.536,60	997.029,09	2.165.801,96	2.057.333,73	2.411.628,37	3.246.310,52	3.034.946,70	2.444.236,53	2.474.823,35	26.675.401,24	26.645.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	64.076.958,03	51.909.457,90	61.067.980,14	59.974.153,91	59.478.075,19	62.804.286,42	62.675.692,62	71.567.275,30	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	816.134.797,74	822.513.468,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.776.958,03	51.359.457,90	61.067.980,14	59.974.153,91	59.478.075,19	62.804.286,42	62.675.692,62	67.467.275,30	90.106.520,17	100.453.400,96	66.971.489,34	65.049.507,76	811.184.797,74	822.513.468,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	166.616,00	166.616,00	333.232,00	179.124,00	179.124,00	303.600,00	303.600,00	2.450.872,00	1.963.000,00
(+) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII + VIII)	63.613.166,03	51.195.665,90	60.904.188,14	59.810.361,91	59.314.283,19	62.637.670,42	62.509.076,62	67.134.043,30	89.927.396,17	100.274.276,96	66.667.889,34	64.745.907,76	808.733.925,74	820.550.468,85

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 20/05/2025 14:35:10



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

1 de 2

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:26:52-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:20:17-03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:14:26-03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	138.760.000,00	46.376.075,44
Receita de Contribuições dos Segurados	34.720.000,00	9.305.497,72
Ativo	28.020.000,00	7.205.558,16
Inativo	6.000.000,00	1.884.431,59
Pensionista	700.000,00	215.507,97
Receita de Contribuições Patronais	41.450.000,00	11.033.673,84
Ativo	41.450.000,00	11.033.673,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000.000,00	19.698.536,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000.000,00	19.698.536,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.590.000,00	6.338.367,28
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	806.026,08
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	5.520.648,47
Demais Receitas Correntes	20.000,00	11.692,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	122.190.000,00	40.855.426,97

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2025	2025	2025	2025
Benefícios	62.000.000,00	57.000.000,00	18.217.845,55	18.215.658,47	0,00
Aposentadorias	55.000.000,00	50.000.000,00	16.146.273,73	16.146.273,73	0,00
Pensões por Morte	7.000.000,00	7.000.000,00	2.071.571,82	2.069.384,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	650.000,00	281.681,36	281.681,36	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.500.000,00	650.000,00	281.681,36	281.681,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	64.500.000,00	57.650.000,00	18.499.526,91	18.497.339,83	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	57.690.000	(16.794.573,03)	22.355.900,06	22.358.087,14	0,00
---	------------	-----------------	---------------	---------------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	73.148.090,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.520.648,47
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		197.226,04
Investimentos e Aplicações		974.564.441,18
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2025	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX ? X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
Receitas Correntes	5.760.500,00	1.587.815,35
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.760.500,00	1.587.815,35

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.277.205,00	4.941.994,36	1.479.356,24	1.468.702,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.850.000,00	2.840.000,00	744.330,32	744.330,32	0,00
Demais Despesas Correntes	2.427.205,00	2.101.994,36	735.025,92	724.371,93	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	2.489,02	2.489,02	2.489,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.427.205,00	4.944.483,38	1.481.845,26	1.471.191,27	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	333.295,00	(3.356.668,03)	105.970,09	116.624,08	0,00
---	-------------------	-----------------------	-------------------	-------------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM				
	2025				
Caixa e Equivalentes de Caixa					315.141,08
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
T O T A L D A S RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVI)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Até o Bimestre 2025	Em 2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 22/05/2025 14:42:00

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:27:08 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:20:43 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:14:53 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		Grupo
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	822.538.695,73	322.569.225,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.890.000,00	196.666.151,84
IPTU	222.947.000,00	114.212.388,97
ISS	53.872.000,00	17.244.514,24
ITBI	86.082.000,00	26.625.838,96
IRRF	51.460.000,00	17.800.050,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.529.000,00	20.783.359,51
Contribuições	16.040.000,00	5.921.969,32
Receita Patrimonial	20.006.000,00	7.828.452,44
Aplicações Financeiras (II)	19.733.000,00	7.525.385,17
Outras Receitas Patrimoniais	273.000,00	303.067,27
Transferências Correntes	318.798.695,73	109.531.105,09
Cota-Parte do FPM	59.840.000,00	18.955.737,52
Cota-Parte do ICMS	38.800.000,00	16.155.281,76
Cota-Parte do IPVA	13.280.000,00	9.572.382,24
Cota-Parte do ITR	4.000,00	626,90
Transferências da LC 61/1989	256.000,00	116.441,11
Transferências do FUNDEB	77.000.000,00	28.186.063,70
Outras Transferências Correntes	129.618.695,73	36.544.571,86
Demais Receitas Correntes	10.804.000,00	2.621.546,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.804.000,00	2.621.546,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	802.805.695,73	315.043.840,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	99.520.500,00	28.264.994,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	45.000.000,00	19.698.896,60
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	86.804.684,48	39.564.760,34
Operações de Crédito (VIII)	76.000.000,00	34.761.950,40
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.704.684,48	4.802.809,94
Convênios	10.704.684,48	4.783.249,94
Outras Transferências de Capital	0,00	19.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.804.684,48	4.802.809,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	913.130.880,21	348.111.644,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	813.610.380,21	319.846.650,27



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	810.425.652,77	447.424.426,39	239.939.013,65	222.429.482,34	12.094.141,41	32.230.144,97	32.189.671,07
Pessoal e Encargos Sociais	354.836.717,99	106.784.532,95	105.299.042,60	100.260.328,80	3.790.331,38	69.568,91	69.568,91
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	19.857.954,01	14.745.327,37	14.231.429,19	14.231.429,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	435.730.980,77	325.894.566,07	120.408.541,86	107.937.724,35	8.303.810,03	32.160.576,06	32.120.102,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	435.730.980,77	325.894.566,07	120.408.541,86	107.937.724,35	8.303.810,03	32.160.576,06	32.120.102,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	790.567.698,76	432.679.099,02	225.707.584,46	208.198.053,15	12.094.141,41	32.230.144,97	32.189.671,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	69.777.205,00	62.591.994,36	19.978.883,15	19.966.042,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	121.765.015,38	96.575.363,33	44.981.323,46	43.406.096,71	2.576.729,94	15.151.460,79	15.793.699,96
Investimentos	104.800.682,05	80.157.934,06	37.930.875,24	36.355.648,49	2.576.729,94	15.151.460,79	15.793.699,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.964.333,33	16.417.429,27	7.050.448,22	7.050.448,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	104.800.682,05	80.157.934,06	37.930.875,24	36.355.648,49	2.576.729,94	15.151.460,79	15.793.699,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.659.402,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	2.489,02	2.489,02	2.489,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	966.954.988,40	575.431.516,46	283.619.831,87	264.522.232,74	14.670.871,35	47.381.605,76	47.983.371,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	897.027.783,40	512.837.033,08	263.638.459,70	244.553.701,64	14.670.871,35	47.381.605,76	47.983.371,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		20.935.169,34					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa +XXXIIIIb + XXXIIIIc)]		12.638.706,25					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(141.543.800,00)			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE / 2025			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				7.525.385,17			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				14.231.429,19			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				5.932.662,23			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/ 2024 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				269.407.858,64		297.119.360,82	
DEDUÇÕES (XL)				148.689.526,21		197.648.808,58	
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade				148.689.526,21		197.648.808,58	
de Caixa Bruta				170.684.472,73		204.224.854,81	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				15.583.862,88		308.617,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais				6.411.083,64		6.267.428,54	
Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				120.718.332,43		99.470.552,24	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				21.247.780,19			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(80.683.201,68)			



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(15.275.245,19)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.972.535,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.678.579,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.106.712,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.106.712,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	73.148.090,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 21/05/2025 11:23:08

MARCELO HELENO
VILARES:1733669388
1
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:27:24 -03'00'
MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:21:16
-03'00'
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:15:19 -03'00'
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.174,93	11.703.339,98	11.673.081,54	2.608,57	33.624,86	5.588.127,13	66.281.928,32	47.381.606,76	47.383.371,63	2.691.831,46	21.195.652,96	21.229.677,76	
PODER EXECUTIVO	6.174,93	11.703.339,98	11.673.081,54	2.608,57	33.624,86	5.388.428,94	58.278.867,73	45.596.153,07	46.167.948,34	2.691.831,46	14.607.516,87	14.641.341,67	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	1.815.422,69	1.815.422,69	0,00	6.388.336,09	6.388.336,09	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.698,19	8.003.060,59	1.815.422,69	1.815.422,69	0,00	6.388.336,09	6.388.336,09	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.174,93	14.701.129,79	14.670.871,35	2.608,57	33.624,86	5.588.127,13	66.281.928,32	47.381.606,76	47.383.371,63	2.691.831,46	21.195.652,96	21.229.677,76	

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/05/2025 e hora da emissão 16:02:50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.997.789,81	2.997.789,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 22/05/2025 e hora da emissão 16:02:50



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:27:39 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:21:50 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:15:46 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	414.361.000,00	175.882.792,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	222.947.000,00	114.212.388,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	86.082.000,00	26.625.838,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	53.872.000,00	17.244.514,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	51.460.000,00	17.800.050,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.825.000,00	56.000.586,63
2.1- Cota-Parte FPM	73.400.000,00	23.694.671,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.800.000,00	23.694.671,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	20.194.102,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	145.551,39
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	783,60
2.5- Cota-Parte IPVA	16.600.000,00	11.965.477,81
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	553.186.000,00	231.883.378,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	26.645.000,00	11.200.117,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	111.651.500,00	46.770.727,41

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	77.500.000,00	28.534.214,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.500.000,00	28.534.214,11
6.1.1- Principal	77.000.000,00	28.186.063,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	348.150,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	50.355.000,00	16.985.946,60



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.789.380,45	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.789.380,45	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					30.323.594,56	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	79.289.380,45	23.621.125,22	22.287.297,47	20.721.076,02	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.112.380,45	19.843.389,78	19.713.437,38	18.541.986,18	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	47.235.000,00	12.303.174,18	12.300.290,62	11.558.872,20	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	24.877.380,45	7.540.215,60	7.413.146,76	6.983.113,98	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.177.000,00	3.777.735,44	2.573.860,09	2.179.089,84	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	3.122.000,00	1.096.319,22	1.096.319,22	1.096.319,22	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.055.000,00	2.681.416,22	1.477.540,87	1.082.770,62	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N°O
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.621.125,22	22.287.297,47	20.721.076,02	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.621.125,22	22.287.297,47	20.721.076,02	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.843.389,78	19.713.437,38	18.541.986,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO¹º
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.973.949,88	19.713.437,38	19.713.437,38	69,09
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00		0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.853.421,41	6.246.916,64	6.246.916,64	3.393.495,23	21,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.153.462,44	1.789.380,45	1.789.380,45	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	130.881.685,79	62.874.978,75	32.582.705,82	31.011.112,00	0,00
20.1- Educação Infantil	38.506.129,36	17.767.372,63	9.369.522,91	8.864.035,10	0,00
20.2- Ensino Fundamental	76.753.756,43	36.166.873,21	18.250.643,65	17.291.642,35	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	15.617.800,00	8.940.732,91	4.962.539,26	4.855.434,55	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	210.171.066,24	86.496.103,97	54.870.003,29	51.732.188,02	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.480.929,36	40.107.598,94	27.728.672,01	26.374.661,07	0,00
21.1.1- Creche	64.374.928,00	18.448.292,89	16.279.374,10	15.289.208,57	0,00
21.1.2- Pré-escola	40.106.001,36	21.659.306,05	11.449.297,91	11.085.452,50	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	105.690.136,88	46.388.505,03	27.141.331,28	25.357.526,95	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	32.582.705,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.200.117,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.393.495,23
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	83.202,87
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	40.306.124,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	57.970.844,74	40.306.124,82	17,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.706.863,26	6.509.640,41	9.289.082,89	83.202,87	334.577,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.193.405,67	6.281.205,75	8.789.850,50	68.977,67	334.577,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	513.457,59	228.434,66	499.232,39	14.225,20	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			12.412.915,31	4.347.167,89			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			7.672.009,01	2.962.680,07			
31.1.1- Salário-Educação			5.123.947,25	1.988.548,40			
31.1.2- PDDE			1.000,00	518,97			
31.1.3- PNAE			2.532.061,76	956.795,64			
31.1.4 - PNATE			15.000,00	11.541,42			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	5.275,64			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			4.740.906,30	1.384.487,82			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS			25.774.671,55	21.821.756,88	6.983.906,30	5.900.998,50	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL			2.459.906,28	1.596.161,58	201.009,50	201.009,50	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR			2.175.000,00	2.061.597,50	803.111,56	605.447,15	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS			20.849.765,27	18.103.997,80	5.979.785,24	5.094.541,85	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			235.945.737,79	108.317.860,85	61.853.909,59	57.633.186,52	0,00
33.1- Despesas Correntes			234.234.150,76	106.937.962,58	61.484.825,11	57.297.902,14	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo			140.142.022,44	37.633.364,53	37.503.412,13	35.282.973,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			4.581.936,72	3.234.091,62	1.404.944,70	1.149.432,69	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes			89.510.191,60	66.070.506,43	22.576.468,28	20.865.495,49	0,00
33.2- Despesas de Capital			1.711.587,03	1.379.898,27	369.084,48	335.284,38	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			190.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital			1.521.587,03	1.319.898,27	369.084,48	335.284,38	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					2.436.341,34	10.192.878,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					28.534.214,11	1.988.548,40	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS A TÊ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					21.220.308,41	1.208.807,79	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					9.750.247,04	10.972.619,57	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					9.750.247,04	10.972.619,57	

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 20/05/2025 14:42:13

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0=

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO
VILARES:173366938
81
Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:41:19
-03'00"

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:40:18 -03'00"

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:39:07
-03'00"

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	414.361.000,00	414.361.000,00	175.882.792,33	42,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.947.000,00	222.947.000,00	114.212.388,97	51,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.082.000,00	86.082.000,00	26.625.838,96	30,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.872.000,00	53.872.000,00	17.244.514,24	32,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	51.460.000,00	51.460.000,00	17.800.050,16	34,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.225.000,00	133.225.000,00	56.000.586,63	42,03
Cota-Parte FPM	67.800.000,00	67.800.000,00	23.694.671,73	34,95
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	783,60	15,67
Cota-Parte PVA	16.600.000,00	16.600.000,00	11.965.477,81	72,08
Cota-Parte ICMS	48.500.000,00	48.500.000,00	20.194.102,10	41,64
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	145.551,39	45,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	547.586.000,00	547.586.000,00	231.883.378,96	42,35



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	23,531,200.01	22,192,588.60	7,383,396.75	33.27	5,876,121.77	26.48	5,509,701.30	24.83	0.00
Despesas Correntes	23,479,200.00	21,820,588.60	7,125,681.03	32.51	5,876,121.77	26.81	5,509,701.30	25.13	0.00
Despesas de Capital	52,000.00	272,000.00	257,715.72	94.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	77,648,200.00	83,179,512.61	67,469,616.95	81.11	24,006,685.28	28.86	23,253,754.16	27.96	0.00
Despesas Correntes	77,571,600.00	83,102,912.61	67,469,616.95	81.19	24,006,685.28	28.89	23,253,754.16	27.98	0.00
Despesas de Capital	76,600.00	76,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	4,525,200.00	4,505,200.00	2,150,466.02	47.73	1,154,336.57	25.62	875,570.05	19.43	0.00
Despesas Correntes	4,494,200.00	4,474,200.00	2,150,466.02	48.06	1,154,336.57	25.80	875,570.05	19.57	0.00
Despesas de Capital	31,000.00	31,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária (VII)	5,600,000.00	5,600,000.00	2,006,388.32	35.83	1,277,672.57	22.82	1,166,423.49	20.83	0.00
Despesas Correntes	5,589,500.00	5,589,500.00	2,006,388.32	35.90	1,277,672.57	22.86	1,166,423.49	20.87	0.00
Despesas de Capital	10,500.00	10,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	3,421,000.00	3,421,000.00	1,511,037.53	44.17	1,313,963.81	38.40	1,119,119.07	32.71	0.00
Despesas Correntes	3,411,000.00	3,411,000.00	1,511,037.53	44.30	1,313,963.81	38.51	1,119,119.07	32.81	0.00
Despesas de Capital	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação E Nutrição (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (X)	25,486,400.00	25,036,698.79	8,941,756.56	35.71	7,534,780.94	30.09	7,284,435.44	29.10	0.00
Despesas Correntes	25,474,400.00	25,024,698.79	8,941,756.56	35.73	7,534,780.94	30.11	7,284,435.44	29.11	0.00
Despesas de Capital	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	140,212,000.00	143,935,000.00	89,462,662.13	62.15	41,163,260.94	28.60	39,209,003.51	27.24	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	89,462,662.13	41,163,260.94	39,209,003.51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0.00	0.00	0.00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	89,462,662.13	41,163,260.94	39,209,003.51



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	34,782,506.84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	6,380,754.10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados nv=((o+q)-u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	78,169,290.44	130,986,132.05	51,816,841.61	4,968,449.17	0,00	4,968,449.17	4,081,392.30	883,510.20	3,546.67	51,813,294.94
Empenhos de 2023	70,126,165.79	128,322,627.75	58,196,441.96	6,954,249.91	0,00	6,954,249.91	6,016,937.33	3,500.00	933,612.58	58,262,629.38
Empenhos de 2022	64,777,871.49	101,090,895.40	36,313,023.91	2,973,329.75	0,00	2,973,329.75	2,531,001.24	0,00	442,328.51	35,870,695.40
Empenhos de 2021 e anteriores	54,072,291.92	88,148,033.93	34,075,742.01	7,335,720.81	0,00	7,335,720.81	2,582,565.92	0,00	4,753,154.89	29,322,587.12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							0,00			

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial= XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial= saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.561.750,00	13.096.000,02	5.370.503,99	41,13
Proveniente da União	11.471.750,00	11.966.000,02	4.854.299,16	40,57
Proveniente dos Estados	1.090.000,00	1.090.000,00	516.214,83	47,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	889.000,00	889.000,00	386.650,38	42,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.430.750,00	13.925.000,02	5.739.154,37	43,96



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	4,805,072.01	4,805,072.01	1,307,257.46	27.21	1,287,265.46	26.79	1,269,683.76	26.42	0,00
Despesas Correntes	4,174,072.01	4,174,072.01	1,307,257.46	31.32	1,287,265.46	30.84	1,269,683.76	30.42	0,00
Despesas de Capital	631,000.00	631,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	13,340,086.65	17,089,902.84	13,716,677.95	80.26	2,770,056.46	16.21	2,184,035.93	12.78	0,00
Despesas Correntes	11,651,088.39	15,400,904.58	13,516,677.95	87.77	2,570,056.46	16.69	2,164,035.93	14.18	0,00
Despesas de Capital	1,688,998.26	1,688,998.26	200,000.00	11.84	200,000.00	11.84	0,00	0,00	0,00
Suporte Profissional E Terapêutico (XXXIV)	244,000.00	244,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244,000.00	244,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	810,724.60	810,724.60	37,266.45	4.60	10,450.93	1.29	7,464.95	0.92	0,00
Despesas Correntes	760,724.60	760,724.60	37,266.45	4.90	10,450.93	1.37	7,464.95	0.98	0,00
Despesas de Capital	50,000.00	50,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	1,448,000.00	1,448,000.00	606,677.76	42.10	445,872.58	30.79	445,872.58	30.79	0,00
Despesas Correntes	1,084,000.00	1,084,000.00	606,677.76	56.24	445,872.58	41.13	445,872.58	41.13	0,00
Despesas de Capital	364,000.00	364,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	11,000.00	11,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7,000.00	7,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4,000.00	4,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	501,034.77	0,00	501,034.77	0,00	479,834.82	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	501,034.77	0,00	501,034.77	0,00	479,834.82	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	20,658,883.26	24,408,699.45	16,171,914.39	66.25	5,014,680.20	20.54	4,386,892.04	17.97	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

REIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	26,336,272.01	26,397,660.61	8,690,654.21	30.67	7,163,387.23	26.53	6,779,385.06	25.11	0.00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	90,988,286.65	100,269,415.45	81,186,294.90	89.23	26,776,741.74	26.70	25,437,790.09	25.37	0.00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	4,769,200.00	4,749,200.00	2,150,466.02	45.09	1,154,336.57	24.31	875,570.05	18.44	0.00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	6,410,724.60	6,410,724.60	2,043,654.77	31.88	1,288,123.50	20.09	1,173,888.44	18.31	0.00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4,869,000.00	4,869,000.00	2,120,715.29	43.56	1,759,536.39	36.14	1,564,991.65	32.14	0.00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	11,000.00	11,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	25,486,400.00	25,036,698.79	9,442,791.33	37.05	8,035,815.71	32.10	7,764,270.26	31.01	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	160,870,883.26	168,343,699.45	105,634,576.52	65.66	46,177,941.14	27.43	43,595,695.55	25.90	0.00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula $(VII/h+i) \cdot (1,5xlb)/100$.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 21/05/2025 15:07:12

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	790.930.057,66	822.513.400,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapid Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/05/2025 17:47:34

CER96300 - SMARapid Informática Ltda

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

MARCELO HELENO VILARES:173366938
81

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.048.972.171,81
Previsão Atualizada	1.053.863.880,21
Receita Realizada	410.097.876,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.106.712,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	975.824.081,81
Dotação Atualizada	1.003.777.275,74
Despesas Empenhadas	606.594.273,10
Despesas Liquidadas	304.901.709,28
Despesas Pagas	285.804.110,15
Superávit Orçamentário	105.196.167,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	606.594.273,10
Despesas Liquidadas	304.901.709,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	816.134.797,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	811.184.797,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	808.733.925,74

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.855.426,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	57.650.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.499.526,91
Despesas Previdenciárias Pagas	18.497.339,83
Resultado Previdenciário	22.355.900,06
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(141.543.800,00)	12.638.706,25	8,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(80.683.201,68)	21.247.780,19	26,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.707.304,72	2.608,57	14.670.871,35	33.824,80
Poder Executivo	14.707.304,72	2.608,57	14.670.871,35	33.824,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	71.871.055,45	2.691.831,46	47.983.371,03	21.195.852,96
Poder Executivo	63.667.296,67	2.691.831,46	46.167.948,34	14.807.516,87
Poder Legislativo	8.203.758,78	0,00	1.815.422,69	6.388.336,09
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.578.360,17	2.694.440,03	62.654.242,38	21.229.677,76



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.306.124,82	<25%>	17,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.713.437,38	70%	69,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	41.163.260,94	15,00 %	17,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 26/05/2025 11:46:51

MARCELO HELENO
VILARES:17336693881

Assinado de forma digital por
MARCELO HELENO
VILARES:17336693881
Dados: 2025.05.28 09:28:55 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.05.28 09:24:43 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2025.05.28 09:18:18 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.603/2021	
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA	CNPJ: 00.900.846/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de implantação do projeto de reurbanização da orla do Bairro Jardim Rafael, DADE – 332/2021.	
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 21/05/2025.	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3231/2023	
CONTRATADA: RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 11.397.418/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de edificação para fins educacionais – Fase 1, situada na Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, 60, Vista Linda, no município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025	
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 26/05/2025.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2254/2019	
CONTRATADA: SCAVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 37.082.937/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para urbanização das ruas Passeio das Bromélias e Passeio das Orquídeas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.	
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 26/05/2025.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4955/2020	
CONTRATADA: PRIME SAÚDE LTDA	CNPJ: 39.237.317/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia para atendimento de pacientes SUS – Sistema Único de Saúde, nas dependências do Centro Especializado à Saúde da mulher, no município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2025.	
VALOR: R\$ 756.654,84 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2021	
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 47.497.367/0001-26
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos relativos à coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e serviços correlatos do Município.	
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025.	
VALOR: R\$ 30.026.362,92 (trinta milhões, vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)	

Bertiooga, 30 de maio de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1975/2022	
CONTRATADA: GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES EIRELI	CNPJ: 69.205.789/0001-13
OBJETO: Locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 542.486,16 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)	

Bertioga 30 de maio de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 PROCESSO Nº 1034/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 25/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 25/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,18
2	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	0,10
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	0,60
4	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,19
5	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85	0,20
6	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85	0,50
7	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.179.963/0001-06	0,05
8	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	0,05
9	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	3,78
10	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,23
11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	0,13
12	PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00	0,20
13	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,38

14	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,59
15	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.179.963/0001-06	0,35
16	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,15
17	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,16
18	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,72
19	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,16
20	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70	0,04
21	OCTO FARMACO LTDA CNPJ: 29.404.097/0001-80	0,05
22	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,16
23	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	0,11
24	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	0,15
25	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,14
26	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	1,48
27	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	0,28
28	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	0,10
29	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	16,00
30	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	1,82
31	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	6,10
32	OLIVEIRA & MATIAZZO - FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53	5,00
33	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	10,74
34	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.179.963/0001-06	0,10
35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	0,57
36	E. R DOS SANTOS FARMACIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,22
37	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	6,27
38	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.519.219/0001-67	0,15
39	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	4,93

40	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	9,00
----	--	------

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.536.360,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 22 de maio de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025
PROCESSO Nº 1171/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 05/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 05/2025**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de sensor de glicose intersticial free style libre, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA CNPJ: 32.981.106/0001-00	329,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 82.475,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 26 de maio de 2025.
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025
PROCESSO Nº 113/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 27/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 27/2025**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres sobre serviços assistidos por animais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em favor da empresa **FANNY CATELI 27900292888, CNPJ: 29.485.175/0001-18**, com o valor global de **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)** para o período de 06 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 30 de maio de 2025
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2891/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2891/2025, Dispensa Eletrônica nº 15/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas **CLEITON PERDONA BONETTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.642.077/0001-57, pelo valor global de R\$ 1.155,00 (Um mil e Cento e Cinquenta e Cinco reais), E a empresa **ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.243/0001-05, pelo valor global de R\$ 4.199,65 (Quatro mil, Cento e Noventa e Nove reais e Sessenta e Cinco centavos), para necessidade de aquisição de capas e películas para Tablet Samsung Tab A9, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2216/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Lucília Goulart C. Carmargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2216/2025, Dispensa Eletrônica nº 09/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Lote	Empresa	Valor
01	ADEILTON SANTOS DE ALCANTARA – ME CNPJ: 27.446.347/0001-19	16.696,25

para necessidade de aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 9275/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretária Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9275/2024, Dispensa Eletrônica nº 13/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.147.368/0001-61, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para necessidade de contratação de empresa especializada, para ministrar treinamento de brigada de incêndio, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4021/2025, Dispensa De Licitação nº 57/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.805.563/0004-08, pelo valor global de R\$ 1.115,73 (um mil cento e quinze reais e setenta e três centavos) para necessidade de contratação de serviços de transporte aéreo para o servidor Bruno Gonçalves dos Santos para participação no Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR OMISSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2025

PROCESSO Nº 3763/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3763/2025, Dispensa De Licitação nº 56/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DAN INN HOTEL TRIANGULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.192.534/0003-80, pelo valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para necessidade de contratação de serviço de hospedagem e alimentação para os participantes do seminário "Desenvolvimento Das Macroatividades Da Vigilância Socioassistencial Do Estado De São Paulo", com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 29 de maio de 2025.

ERRATA AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - RETIFICADO Processo nº 6949/2024

Na publicação do termo de adjudicação e homologação do Processo de nº 6949/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga n.º 1229, de 23 de maio 2025; referente ao Pregão Eletrônico de nº 16/2025 em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

DESENTUPIDORA GOMES LTDA

CNPJ: 08.333.371/0001-05, com o valor global de **R\$ 1.112.000,00** (Um milhão, cento e doze mil reais) para o período de 12 meses.

LEIA-SE:

DESENTUPIDORA GOMES LTDA

CNPJ: 08.333.371/0001-05, com o valor global de **R\$ 1.111.999,00** (Um milhão, cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais) para o período de 12 meses.

Bertioga, 27 de maio de 2025.

Departamento de Licitações e Contratos

À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Processo nº 8465/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2025.

Digníssimo Secretário,

Trata o presente expediente do pedido de desistência da participação na Ata de Registro de Preços nº 10/2025 por parte da empresa Cooperativa Lixo Não, ora vencedora do certame.

Ocorre que, já ocorreram os atos de Homologação e Adjudicação (fls. 219) que atestam a legalidade do procedimento, bem como autorizam a celebração do competente termo contratual.

Assim, solicitamos especial esclarecimento acerca do deferimento ou não do pedido de fls. 245-248, para a aplicação da Sumula 473 do STF, observando-se que eventual revogação do ato administrativo é de competência do agente ordenador da despesa.

Diante disso, com as informações, solicito devolver o processo para as medidas necessário prosseguimento do feito administrativo.

Bertioga, 27 de maio de 2025.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 Processo nº 127/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 16 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
Processo nº 9618/2024**

Objeto: Aquisição de cadeira odontológica para o Centro de Especialidade Odontológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 17 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Processo nº 2551/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas unidades de saúde que compõe a rede de saúde do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 18 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
Processo nº 81/2025**

Objeto: Aquisição de viatura operacional de classe “pick up leve” para o Corpo de Bombeiros de Bertioga, em atendimento a Emenda Impositiva n.º 19, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
Processo nº 7426/2024**

Objeto: Aquisição de veículo elétrico para transporte de carga de resíduos recicláveis para a coleta seletiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 27 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025
PROCESSO Nº 1129/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 17/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 17/2025**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de equipamentos, serviços e infraestrutura para tecnologias educacionais para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **CALRIZ SISTEMAS LTDA, CNPJ: 22.034.087/0001-50**, com o valor global de **R\$ 5.059.692,30 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 28 de maio de 2025
1. Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

PROCESSO	PETIÇÃO	SITUAÇÃO
673/2018	316/2025	DEFERIDO
2120/2018	1141/2025	DEFERIDO
6419/2011	1024/2025	INDEFERIDO
5061/2000	344/2025	INDEFERIDO
10110/2020	1394/2025	INDEFERIDO
630/2011	414/2011	INDEFERIDO
256/2004	413/2025	INDEFERIDO
9676/2000	411/2025	INDEFERIDO
6161/2024	811/2025	INDEFERIDO
11269/2021	623/2025	INDEFERIDO
3897/2015	1188/2025	INDEFERIDO
	1255/2025	INDEFERIDO
	1239/2025	INDEFERIDO
	1240/2025	INDEFERIDO

PETIÇÃO Nº1170/2025
Disponível para ciência ao interessado

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/05/2025 A 29/05/2025.

DEFERIDOS:

4363/2025 – TALYSON FELIPE DE AQUINO RANGEL;
3505/2025 – RICARDO SILVA PINTO;
3302/2025 – CREUZA FERREIRA DE ALVARENGA FERREIRA;
3188/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A;
3609/2025 – ELIAS EL GHOSAN;
3198/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A;
4398/2025 – RICARDO GOMES FARIA;
4538/2025 – WALTER XICRALA BRAIT SILVA;
4293/2025 – R. CAMPESTRE FLORENTAL LTDA;
4393/2025 – AMP FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA;
4497/2025 – EDNA DIAS MOTA RAMOS;
4696/2025 – JOSÉ EDUARDO EMIRANDETTI;
4680/2025 – ALVARO JOÃO ZANINI CAIXINHAS.

INDEFERIDOS:

4415/2025 – MD NOVAERA HOLDING LTDA – Não atende o artigo 156, §2º inciso I da Constituição Federal;
4605/2025 – CIRO REZENDE BOLOGNESI – Guia lançada em nome de um dos compradores, não sendo necessária a retificação;
4473/2025 – MILTON ANTONIO ALVES – Em razão de já constar a baixa da guia no sistema;
4659/2025 – HELIO RYUITI NOMURA - Não atende o artigo 38 e incisos da L.C. 185/2023.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

4659/2025 – HELIO RYUITI NOMURA – Infração do Artigo 326, inciso IV, alínea D, da L.C. 185/2023. **AIIM.: 006 – D/2025**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

3770/2025 – ANTONIO OLIMPIO SARTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2112/2018 – Pet. 1161/2025 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/06/2025

4342/2025 – MAPU PATRIMONIAL, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1676/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional;
1678/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2025

4212/2025 – EVERALDO DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4229/2022 – Pet. 1291/2025 – NATALÍCIO PEREIRA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5701/2023 – Pet. 1295/2025 – JOSÉ FRANCISCO CORREA – Apresentar declaração de imposto de renda completa, matrícula atualizada do imóvel e certidão de casamento atualizada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/06/2025

3193/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3195/2025 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5152/2019 – Pet. 1422/2025 – LUIZ NAVARRO FILHO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – NELSON YUKIO KAZIHARA, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 1677/2025, que apurou o preço de mercado do imóvel, ficando assim, o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização

Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – NELSON YUKIO KAZIHARA, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 1679/2025, que apurou o preço de mercado do imóvel, ficando assim, o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/05/2025 A 29/05/2025.

DEFERIDOS:

2112/2018 pet. 1161/2025 – Carlos Alberto Rodrigues;
4553/2025 – Fabio Silva Oliveira;
2406/2023 pet. 2003/2024 – Cleuza Pereira Santos;
4552/025 – Jose dos Santos Gomes;
1701/2025 – Companhia Metalúrgica;
2590/2025 – Claudia de Menezes Cassiano Silva;
4469/2025 CAB 3479/2024 – Álvaro dos Santos Martins;

INDEFERIDOS:

4416/2025 – Manuel José Evaristo Lopes – **em razão do solicitado se encontrar em análise por meio de outro processo;**
11897/2023 – Ana Carolina Sousa Correa – **removida possuidora pela ausência documental da cadeia sucessória;**
7591/2024 – José dos Santos Ferreira – **em razão da ausência de reconhecimento de firmas das partes que assinam a venda do imóvel;**
1540/2025 – Benivaldo Erinaldo Vicente Braga – **Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;**
1000/2025 – Suely Flória da Rocha Fortes Ourives - **Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;**
1003/2025 – Creusa Maria dos Santos Mariano Souza - **Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;**
7510/2024 – Adalberto Alves dos Santos - **Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;**

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/05/2025

3756/2025 – Odielson Conde dos Santos – **Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/05/2025

3504/2025 – AAA HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES EIRELI – **Apresentar as matrículas individualizadas;**
3842/2025 – Roberto Carlos Freitas de Aguiar – **Apresentar contrato de compra e venda completo;**
3844/2025 – Cícero Alves Bezerra de Souza – **Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor;**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025

4041/2025 – Mario Henrique Alves Barbosa – **Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2025

4401/2025 – Dércio de Almeida Leite – **Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;**
4308/2025 – Waldemar Vassoler – **Apresentar matricula atualizada e/ou Escritura Pública completa contendo timbre e carimbos cartorários;**

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/06/2025

4675/2025 – Jose Vitor de Carvalho – **Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor que demonstre cadeia sucessória;**
3341/2024 – Evelyn Ingeborg Gemgalla Silva – **Apresentar memorial descritivo e planta que foram apresentados no processo judicial de usucapião;**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA NOTIFICA, o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – IRACI ROSA DE SOUSA ARAUJO para ciência do Processo Administrativo 4200/2024, em razão da revogação do desconto de 50 % (cinquenta por cento) na tributação de IPTU a partir de 2025, para o imóvel de inscrição cadastral n. 03.069.010.000, em razão de não encontrar amparo na Lei n. 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/05/2025 A 29/05/2025 – LAUDA 220/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149855	58.153.588/0001-01	SANTINI ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA
149856	60.965.742/0001-83	WC ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
149857	60.960.920/0001-83	HELEN CAROLINE DA SILVA LTDA
149858	60.970.273/0001-90	PADARIA SAO BENEDITO LTDA
149859	60.981.268/0001-83	FRANCISCA F. DA SILVA LTDA
149860	60.979.855/0001-38	TRAJANO IMOVEIS LTDA
149861	61.001.007/0001-12	KOLOSSO PET COMERCIO DE RACAO LTDA
149862	608.533.444-34	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA
149863	60.737.431/0001-67	60.737.431 SONIA MARIA BARBOSA JANNOTTI
149864	60.728.117/0001-18	60.728.117 ANA CLAUDIA GONCALVES MELO
149865	17.312.651/0001-10	17.312.651 FABIO ROCHA DA SILVA
149866	36.972.484/0001-88	36.972.484 JURANIA NASCIMENTO DE SANTANA
149867	60.763.597/0001-58	60.763.597 MARIELLI RIVIERI NEVES
149868	60.522.567/0001-50	60.522.567 NOEME SANTOS OLIVEIRA
149869	60.929.481/0001-46	60.929.481 ELAINE ALMEIDA DE ARAUJO LARA
149870	60.937.669/0001-36	60.937.669 AGUINALDO FERNANDES DA SILVA
149871	60.944.749/0001-19	60.944.749 JOAO RAFAEL DE FREITAS
149872	60.946.305/0001-12	60.946.305 TATIANE MELO DA SILVA
149873	60.946.482/0001-07	60.946.482 THIAGO SANTOS DA SILVA
149874	60.952.436/0001-02	60.952.436 CLAUDIA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS FORTUNATO
149875	60.959.406/0001-28	60.959.406 CELSO BARBOSA DE LIMA
149876	60.961.545/0001-96	60.961.545 MARIA EMILIA FERREIRA GOMES
149877	60.961.952/0001-01	60.961.952 MATEUS DE SOUZA LOPES
149878	60.965.954/0001-60	60.965.954 ALEX SANDRO RUY TEIXEIRA
149879	60.966.663/0001-97	60.966.663 ANTONIO RODOLFO SOARES RUFINO
149880	60.970.063/0001-00	60.970.063 DENIS WILLIAM SANTOS SILVA
149881	60.970.491/0001-25	60.970.491 IVONETE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
149882	60.973.301/0001-23	60.973.301 GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS
149883	61.016.194/0001-08	MAXIMINIANO ENFERMAGEM LTDA
149884	67.671.875/0001-96	WECKER MONTAGENS LTDA
149885	61.043.095/0001-15	RITA RICHLowsKY SILVEIRA - PSICOLOGIA
149886	61.039.264/0001-43	ALIANCA COMERCIO DE ELETRICA & HIDRAULICA LTDA
149887	19.410.028/0001-25	S B COMERCIO DE GAS LTDA
149888	61.055.271/0001-39	VILLA CAICARA BAR E RESTAURANTE LTDA
149889	59.684.882/0001-02	IMPERIAL MARMORES E GRANITOS LTDA

149890	60.980.053/0001-48	60.980.053 EDNILSON MOURA DOS SANTOS
149891	60.983.372/0001-07	60.983.372 HELLEN CRISTINA VINHEGRA TORRES FERNANDES
149892	60.986.894/0001-62	60.986.894 EDNA DA SILVA LEAL
149893	60.990.683/0001-01	60.990.683 ANDRE ALYAGTA OLIVEIRA SOUZA
149894	60.990.893/0001-91	60.990.893 MAYANA DE SOUZA SANTANA
149895	60.993.900/0001-09	60.993.900 ITALO CARDOSO SANTOS LOPES
149896	44.304.347/0001-01	COSTA VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

4918/2022 – CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12H25 LTDA – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

10175/2009 – P2A ENTRETENIMENTO LTDA – BAIXA DA IM 63120, A PARTIR DE 16/09/2022

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

736/2008 – FERNANDA SOARES MORENO – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE DÉBITOS RETROATIVO DEVIDO A EXISTÊNCIA DE OBRA SOBRE SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3111/2025 – VF CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS À EMPRESA DAXX LLC, SEDIADA NO EXTERIOR

4539/2025 – CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – DEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISS, NO VALOR DE R\$ 3879,76. ESSE VALOR DEVERIA SER RETIDO AO PRESTADOR DO SERVIÇO.

4661/2025 – CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISS FIXO DEFERIDO, NO VALOR DE R\$4.512,12, REFERENTE AOS ANOS DE 2021 A 2025. NO CADASTRO, FOI LANÇADO ISS FIXO ONDE O CORRETO É ISS AUTO LANÇADO (MOVIMENTO).

4717/2025 – 60.522.567 NOEME SANTOS OLIVEIRA – CNPJ: 60.522.567/0001-50 – COMPARECER AO SETOR DE ISS A FIM DE ESCLARECIMENTO QUANTO AS ATIVIDADES DESCONEXAS

4718/2025 – 60.653.337 RUTE CONCEICAO GOMES PINTO – CNPJ: 60.653.337/0001-20 – COMPARECER AO SETOR DE ISS A FIM DE ESCLARECIMENTO DA LOCALIZAÇÃO EXATA DE ENDEREÇO

4719/2025 – 60.656.994 ARTUR VINICIUS DE ALMEIDA – CNPJ: 60.656.994/0001-20 – COMPARECER AO SETOR DE ISS A FIM DE ESCLARECIMENTO DA LOCALIZAÇÃO EXATA DE ENDEREÇO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

4611/2025 – ETICA CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA – NF 1177

4662/2025 – CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – NF 73

4682/2025 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA – EPP – NF 18960

4691/2025 – B.E.S. TRANSP & TERRAPLANAGEM LTDA – NF 50

4708/2025 – AUTOMACAO RIVIERA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA – NF 1

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

4692/2025 – 59.674.866 NEVITON BISPO DOS SANTOS – ACF 0406/2025 – PRAZO DE 15 DIAS PARA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE GÁS.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 014/2025 – CASA SICILIANA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE

LTDA. – CNPJ 55.636.194/0001-08 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/11/2024 E 30/04/2025 – LANÇADAS E QUITADAS AS REFERENTES GUIAS DE RECOLHIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 775/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PORTARIA nº 01/2025 - SF

Dispõe sobre as atribuições da Secretaria Municipal da Fazenda na administração do Sistema de Gestão das Emendas Impositivas Municipais – SIGE.

A Secretária Municipal da Fazenda, **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n. 4.704, de 11 de fevereiro de 2025, que estabelece o Sistema de Gestão das Emendas Impositivas Municipais – SIGE, de utilização obrigatória pelas unidades da Administração Pública Municipal Direta na Indicação e Gestão das Emendas Impositivas Municipais com órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Terceiro Setor;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da solicitação de acesso às funcionalidades do Sistema de Gestão das Emendas Impositivas Municipais – SIGE no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o processo de conferência e de aprovação dos dados cadastrados previamente pelas unidades orçamentárias no Sistema de Gestão das Emendas Impositivas Municipais – SIGE;

CONSIDERANDO a responsabilidade do órgão conveniente na gestão das Emendas, a fim de manter a regularidade das certidões do Município;

RESOLVE:

Seção I **Do acesso ao SIGE**

Art. 1º O acesso e gestão do Sistema de Gestão das Emendas Impositivas Municipais – SIGE, de utilização obrigatória pelas unidades da Administração Direta Municipal, será administrado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. Caso o usuário já possua acesso ao Sistema, não há necessidade de solicitar novo acesso para o SIGE.

Art. 2º Caso o usuário não possua acesso ao SIGE, a solicitação deverá ser realizada via memorando e/ou ofício para o Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, com as seguintes informações:

I – secretaria de lotação do gestor;

II – nome completo do gestor responsável, registro, email e telefone.

Seção II **Do cadastro do parecer técnico**

Art. 3º O cadastro do parecer técnico deverá ser registrado no SIGE pelo gestor responsável da Secretaria executora, impresso e anexo ao respectivo processo administrativo, dentro dos prazos estabelecidos.

§ 1º São considerados celebradas as indicações de Emendas que vierem anexas ao Autógrafo da Lei Orçamentária Anual e publicadas no Boletim Oficial do Município, superadas as etapas preliminares de avaliação das propostas pelos órgãos concedentes.

§ 2º Toda a documentação relacionada a Emenda deverá ser centralizada em apenas um processo administrativo ou, na sua impossibilidade, em processos relacionados (apensados).

§ 3º O gestor responsável será comunicado através dos canais de comunicação disponíveis e oficiais (*whatsapp*, email, memorando e ofício) sobre os prazos e alterações na situação da Emenda.

Art. 4º Deverão ser cadastradas no SIGE, por meio de parecer técnico, todas as alterações e decisões relacionadas as etapas de execução da Emenda até a data de término do prazo estabelecido no projeto ou fim do exercício corrente.

Parágrafo único. A indicação do gestor responsável pelas Emendas, bem como o registro do parecer técnico que trata o *caput* deste artigo, deverá ser assinada pelo gestor indicado e pelo ordenador de despesa (Secretário) competente de cada pasta e encaminhado ao DOF.

Seção III Das validações dos dados registrados no SIGE

Art. 5º Caberá ao DOF verificar a consistência dos dados apresentados pelos órgãos e unidades municipais competentes das respectivas Secretarias Municipais, sem apreciação de mérito, devendo restituir os processos administrativos na etapa em que se encontrarem quando não puderem ser verificadas as informações cadastradas no SIGE, ou nas hipóteses em que elas estiverem incorretas ou incompletas.

Parágrafo único. Serão submetidos à verificação de que trata o *caput* a dotação orçamentária, em caso de deferimento do projeto, a justificativa para viabilidade do projeto (adequação com as peças de planejamento) e as assinaturas do gestor e ordenador da despesa e, caso seja indeferido o respectivo projeto, será verificado o motivo do impedimento técnico apresentado.

Seção IV Da alteração da situação da emenda

Art. 6º Caberá ao gestor responsável da pasta informar ao DOF, por meio de memorando ou o próprio processo administrativo, o motivo da alteração de situação da Emenda e posteriormente, registrar novo parecer técnico no SIGE com as devidas assinaturas exigidas.

Seção V Da tempestividade e da verificabilidade das informações cadastradas

Art. 7º O gestor da Secretaria será responsável por toda informação imputada no SIGE relacionada as Emendas, devendo observar a tempestividade necessária para que a informação contábil decorrente de suas ações não perca a sua utilidade em virtude de atrasos nas atualizações, e a veracidade das informações imputadas, que devem ser baseadas em documentação suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.

Seção VI Da classificação orçamentária da despesa

Art. 8º Em caso de classificação orçamentária incorreta, a unidade executora deverá registrar novo parecer técnico no SIGE informando a correta dotação e justificando o novo entendimento.

§ 1º Após, deverá solicitar junto ao DOF, por meio do respectivo processo administrativo da Emenda, a alteração orçamentária.

§ 2º O início da execução só deverá ocorrer após efetivada a adequação orçamentária.

Seção VII Da devolução de saldo não utilizado

Art. 9º Para a devolução de saldos orçamentários e financeiros oriundos de Emendas, o gestor responsável deverá informar, por meio de parecer técnico, o valor exato do saldo não utilizado, com os respectivos documentos comprobatórios anexos ao processo administrativo e enviados ao DOF para análise e consolidação dos saldos.

Parágrafo único. Em casos de uso parcial do saldo disponível para Emenda, o gestor deverá apenas registrar o parecer técnico informando o saldo que não será utilizado, para fins de atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e poderá seguir com o processo administrativo para execução da Emenda.

Seção VIII Do manual de operações

Art. 10. A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, manterá no endereço <https://transparencia-bertioga.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/Emendas> o Manual de Acesso, contendo as funcionalidades e descrições das telas de cadastro do SIGE.

Seção IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A atualização das informações inerentes à execução das Emendas deverá ser realizada de forma tempestiva no SIGE.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 29 de maio de 2025. (PA n. 307/2025)

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária Municipal da Fazenda

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **29.05.2025**

Processo: 29/2024
Requerente: SANTOSAMRY PATRIMONIAL LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Processo: 2658/2024
Requerente: PALLKAN PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Processo: 2812/2024
Requerente: VILLELA & MAMEDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 004/2025 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: junho e julho/2022*):

Sepultura:	Nome:	Data:
4551	ADILSON ALVES JESUS	17/07/2025
12/22	AGATHA RAFAELA DE MATTOS	10/07/2025
4529	ALBERTO DE JESUS MOURAO	11/06/2025
4536	ALMIR TEIXEIRA	27/06/2025
CS 168	ALZIRA DE MOURA	02/06/2025
4310	ANA CAROLINA FONSECA	30/06/2025
3978	ANTONIO MEIRA DE SA	20/07/2025
2078	AQUILINO BISPO DE SANTOS	03/06/2025
3501	AURELIO TEIXEIRA LOPES	06/07/2025
CS 081	BENEDITA LAURINDA RODRIGUES	04/06/2025
4229	BENEDITO ANTONIO NETO	04/07/2025
4541	BENEDITO BARBOSA	05/07/2025
3198	CARLITO JOSE SANTOS MELO	01/06/2025
3790	CELIA REGINA DE JESUS	12/06/2025

4215	CELMO MOREIRA SOARES	18/06/2025
1965	DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO	23/06/2025
4200	DIOGO COIMBRA DA SILVA	30/06/2025
4546	DIRCEU ALVES DE CARVALHO	07/07/2025
3777	DIVA SOARES MAGALHAES	01/06/2025
4535	DOMINGOS PINTO DE MOURA	24/06/2025
4538	EANES SANTOS	28/06/2025
3816	EDELZA RIBEIRO DA SILVA	07/07/2025
4539	ERISVALDO FERREIRA DE SANTOS -DESCONHECIDO 98/2022	28/06/2025
5427	EVA BERNARDINHO DOS SANTOS	08/06/2025
4554	EWERTON SILVA SANTOS	20/07/2025
2530	FRANCISCO DE ASSIS PESSOA DE AGUIAR	05/06/2025
4207	FRANCISCO DE SOUZA	15/06/2025
4552	GENILSON DA SILVA ARAUJO	19/07/2025
4562	GILBERTO SILVA CARVALHO	31/07/2025
4526	IVAILDES SAMPAIO COSTA RIBEIRO	07/06/2025
4561	IVAIR BENEDITO DE OLIVEIRA	29/07/2025
4524	JEAN CARLOS PEREIRA MAGALHAES	06/06/2025
4549	JOAO AUGUSTO VITOR	11/07/2025
CS 068	JOAO BENTO DE OLIVEIRA	21/07/2025
2990	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	29/06/2025
4531	JOAQUIM CABRAL DOS SANTOS	14/06/2025
4545	JOSE DE MATOS OLIVEIRA	07/07/2025
4518	JOSE DELFINO DOS PASSOS SOUZA	01/06/2025
4519	JOSE EDUARDO FERREIRA DE LIMA	01/06/2025
4543	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SIQUEIRA	05/07/2025
CS 104	JOSE INACIO DE SOUZA	08/07/2025
2287	JOSE ITAMAR MARTINS VIERA	09/06/2025
4525	JOSE ROBERTO FERNANDO DE LIMA	07/06/2025
4523	JOSENILTO SANTOS PEREIRA	06/06/2025
11/22	KEMYLE TEODORO RIBEIRO	13/06/2025
4527	LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS	10/06/2025
4533	LAURITA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA	14/06/2025
4544	LEONIRIO JOSE DOMINGOS	05/07/2025
CS 129	LEONOR GABRIELA MUSSI TAONK DOS SANTOS	22/06/2025
4555	LUCAS DA SILVA NEVES	21/07/2025
3826	MARCOS ANTONIO MATOS SOUZA	15/07/2025
4559	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	28/07/2025
3537	MARIA APARECIDA VICENTE	06/07/2025

4557	MARIA CECILIA ALVES DE SOUZA	26/07/2025
4540	MARIA CONCEIÇÃO ALVES	29/06/2025
4522	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA	06/06/2025
4556	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/07/2025
4521	MARIA LUIZA SILVA DE JESUS	05/06/2025
3212	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	04/06/2025
4212	MARIA SENHORA DE JESUS	30/06/2025
2320	MARIA TONON	24/06/2025
4530	MARIA XAVIER FONTES	13/06/2025
2464	MARIO MANOEL DIEGUES	23/06/2025
3825	MOZART JOSE BARRETO SANTIAGO	14/07/2025
CS 003	NELSON DOS SANTOS	18/06/2025
4542	NELSON NAVES DE OLIVEIRA	05/07/2025
4550	NOBUYOSHI YUKITA	14/07/2025
4547	OSMAR BENTO DE OLIVEIRA	09/07/2025
CS 0146	PAULO VICTOR DE SOUZA DOS SANTOS	01/06/2025
4537	ROBENILDO SANTOS DA SILVA	27/06/2025
4558	ROMERO REINAUX DE FREITAS	27/07/2025
4553	ROSANA SORAIA VIEIRA	20/07/2025
CS 0158	ROSENDO PINTO DE CAMPOS	23/07/2025
4534	RUBENALDO JOSE SANTANA	22/06/2025
CS 0193	VILMA MARQUES DA SILVA	24/06/2025
CS 199	VIRGINIA RODRIGUES BICHIR	03/07/2025
4548	WALLACE RODRIGUES COSTA	10/07/2025
3092	WALTER LUIZ DA SILVA	29/07/2025
CS 0173	ZULMIRA DE SOUZA FREITAS COELHO	17/07/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 26 de maio de 2025.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
4420/2025	RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA – RIO DA PRAIA (QD 23 /LOTE 14)	DECLARAÇÃO REURB-S
3687/2025	RUA ORESTE COLOMBARI – JARDIM VISTA LINDA (QD 2 – LOTE 32)	DECLARAÇÃO REURB-E

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que atenda a solicitação conforme descrita no processo. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
9028/2024	AV ELIANE – BORACEIA (QD -/ LOTE 54)
9029/2024	AV ELIANE – BORACEIA (QD -/ LOTE 54)
4420/2025	RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA – RIO DA PRAIA-(QD 23 /LOTE 14)
3687/2025	RUA ORESTE COLOMBARI – JARDIM VISTA LINDA-(QD 2 – LOTE 32)

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
2835/2025	RUA BRAS CUBAS, 299 (QD 07 LOTE 20)	ARQUIVAR – VENCEU PRAZO DE COMUNIQUE-SE
2836/2025	AV. LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1319 (QD 01 LOTE 50)	ARQUIVAR – VENCEU PRAZO DE COMUNIQUE-SE
2837/2025	RUA BRAS CUBAS, 287 (QD 06 LOTE 04)	ARQUIVAR – VENCEU PRAZO DE COMUNIQUE-SE
8133/2024	AV JOSE FRANCISCO DE PAULA – JD RAPHAEL (QD 25/ LOTE 11)	ARQUIVO: CONCLUÍDO
1140/2025	RUA C – ANA PAULA (QD D/ LOTE 07 E 08)	ARQUIVO: CONCLUÍDO
1082/2024	RUA MANOEL JOSE PINTO – SÃO LOURENÇO (QD RESERVADA/ LOTE 01)	ARQUIVO: CONCLUÍDO

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os membros da CERPU DEFERIRAM a solicitação de prazo para atendimento do comunique-se. O não atendimento no prazo estipulado, o processo será

arquivado:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	PRAZO
8182/2023	RUA IRMAOS ADORNO – CENTRO (QD 21/ LOTE 03)	30 dias

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
1081/2025	RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ – CENTRO (QD 37A / LOTE 14)	REURB-E	006/2025
1376/2024	RUA JUVENAL ANTONIO JUSTO SANTOS – CHACARA VISTA LINDA (QD D/ LOTE 03)	REURB-E	007/2025

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1485/2025	1081/2025	RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ – CENTRO (QD 37A / LOTE 14)	ADRIANA DOS SANTOS e CLAUDIO TERÇO DA SILVA	REURB-E
1486/2025	1376/2024	RUA JUVENAL ANTONIO JUSTO SANTOS – CHACARA VISTA LINDA (QD D/ LOTE 03)	DAVI MARTINS CARDOSO e NILZA APARECIDA DOS SANTOS ROSANGELA KEITTE BATISTA NOGUEIRA e GILMAR SANTOS NOGUEIRA MARCELINA BARBOSA CLEIDIANE MARIA RODRIGUES	REURB-E

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 20 a 23.05.25

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:
Em 27/05/2025: 3582-24 JBFB HOLDINGS LTDA;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:
Em 26/05/2025: 1929-24 CARLOS ESCOBAR DIAS ESTERQUE;
Em 27/05/2025: 4146-24 HUMBERTO NUNES DA SILVA;
Em 29/05/2025: 910-24 ABDUL BASSET HASSAN MALAT;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 23/05/2025: 233-24 VANCILEIDE DA SILVA BENTO;
Em 27/05/2025: 965-24 LENNON RODRIGUES DOS SANTOS;

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

Em 27/05/2025: 423-25 TARCISIO PEREIRA LIMA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 27/05/2025: 477-24 VANESSA CRISTINE MORALES;

Em 28/05/2025: 1743-24 HEITOR CLEMONNI RODRIGUES; 3684-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES;

Em 29/05/2025: 2768-24 VANCILEIDE DA SILVA BENTO; 612-25 LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 23/05/2025: 3423-24 CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA; 3446-24 RENATO ROSSI JUNIOR E OUTRO; 2278-24 MARIS CLAIDE SEPAROVIC MORDINI E OUTRO;

Em 26/05/2025: 1635-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES; 1404-23 RAIMUNDO RENATO VIEIRA MONTEIRO; 651-25 DORIVAL SANCHES ALCALA;

Em 27/05/2025: 3927-24 CLÉLIA APARECIDA COSTA; 19-25 ANTONIO HELIO;

Em 28/05/2025: 2247-23 JULIO MARIUCCI FILHO; 602-24 LUIS CESAR DOS REIS; 1227-24 LUIZ ASSUNÇÃO G. ALVES; 75-22 ANDRESSA DA SILVA ALVES SANCHES;

Em 29/05/2025: 3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI; 637-24 EDSON HERNANDES SOARES;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 23/05/2025: 795-25 (RENATA MURAMATSU);

EM 26/05/2025: 596-25 MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA; 656-25 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA;

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7189

REFORMA:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 27/05/2025

490-24 - FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA E SEBASTIÃO LUIZA RIBEIRO

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

Em 28/05/2025

351-25 - EDSON MASSANORI NAUATA.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 23/05/2025

3558-24 - RICARDO RUSSO BLAZEK

530-25 - HERALDO JM SILVA LTDA

Em 26/05/2025

2064-24 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA

491-25 MARME & OPARTICIPAÇÕES LTDA

579-25 FRV EDUCAÇÃO LTDA

Em 27/05/2025

42-25 - CONDOMINIO EDIFICIO CASABLANCA

Em 28/05/2025

3708-24 - CLADINAIDE LULA FIGUEIREDO MONTEIRO

Em 29/05/2025

229-25 - EDUARDO CESAR LIMA TOME

380-25 ANTONIO CARLOS RIBEIRO E SOLANGE CRISTINA SERRÃO

INDEFERIDO

Processo n.ºs.;

Em 26/05/2025

1495-23 MARCOS PAULO FONSECA DE ARAUJO

682-25 - GERALDA QUIROZ REGO LUZ

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

DEMOLIÇÃO:

Em 26/05/25 - 3360-24-BER-ALC - DAVID DEL RIO GONZALEZ;

OUTROS

Em 26/05/25 - 3395-24-BER-ALC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA;

INDEFERIDO:

Em 26/05/25 - 2980-24-BER-PCA - MARMÉ & RODRIGUES LTDA;

Em 28/05/25 - 419-25-BER-AAP - MAURICIO CARLOS GUEDES;

COMUNIQUE-SE:

Em 23/05/25 - 462-25-BER-AAP - ABS EMPREENDIMENTOS LTDA;

Em 26/05/25 - 3158-24-BER-ALC - DÉBORA BLASSIOLI; 1865-24-BER-ALC - IVANETE GAUDÊNCIO DE SOUSA; 585-24-BER-PCA - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 27/05/25 - 571-25-BER-ALC - BM7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS - EIRELI; 4080-24-BER-ALC - ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO; 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS; 463-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 464-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 3956-24-BER-ALC - MESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA;

Em 28/05/25 - 3956-24-BER-ALC - MESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA; 1554-24-BER-PCA - EMERSON APARECIDO DA SILVA;

Em 29/05/25 - 3119-24-BER-ALC - CAROLINA RUMIKO AIKAWA; 395-25-BER-ALC - SILMARA MARINS DOS SANTOS; 462-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 463-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 464-25-BER-AAP - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 1650-24-BER-PCA - CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO; 3158-24-BER-ALC - DÉBORA BLASSIOLI; 3958-24-BER-ALC - BOULEVARD FAMILY CLUB;

Em 30/05/25 - 934-24-BER-PCA - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA E OUTROS; **ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS**
REG. 6759

REGULARIZAÇÃO:

Em 28.05.25 – Processo nº 05419/20 (CAB.:361/18) – LUIS RICARDO ARAUJO DE MELO, regularize-se conforme a Lei nº 316/98. Expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 (trinta) dias.

MARCELO COSTA GANDARES

CHEFIA DE SETOR - REG.425

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 29/05/25 – 586-25 – Nelson Jorge de Castro

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

Em 29/05/25 - 3650-24 - Wagner Christofolletti

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 23/05/25 - 747-24 - João Luiz Titato

Em 26/05/25 - 1152-24 - Nelson Pereira da Silva

PROTOCOLO DE PROCESSO NOVO PELA LEI 131/17 – À SERE:

Processo n.ºs:-

DESMEMBROAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 23/05/25 – 3732-24 – Adilson Pereira Silva; 1152-24 – Nelson Pereira da Silva

Em 26/05/25 – 586-25 – Nelson Jorge de Castro; 1464-24 – Lucas Pinto Paes; 110-23 – Ronaldo Costa Torres Junior; 292-25 – Kevin Douglas Soliman Dias

Em 27/05/25 – 3650-24 – Wagner Christofoletti; 2287-23 – Walter Quintino da Fonseca

Em 28/05/25 – 1637-23 – Eduardo Marcelo Dias Oliveira; 479-25 – Nelson Tambelini Junior

Em 29/05/25 – 2324-23 – José Carlos Martins; 739-25 – Fermio Kozak

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 26/05/25 – 295-25 – Carlos Alberto dos Santos Alves

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs:

Em 30/05/25 – 791-25 – Alessandro Augusto dos Santos

COMPLEMENTO DE TAXA

Processo n.ºs:

OUTROS

Processo n.ºs.:

Em 29/05/25 – 3732-24 – Adilson Pereira Silva

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs.:

EM 27/05/2025: 1333-24 FRANCISCO BORGES

EM 28/05/2025: 1348-24 FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN

EM 29/05/2025: 1307-24 CARLOS EDUARDO CONTATO

CONSERVA-SE:

Processo n.ºs.:

EM 26/05/2025: 1 1058-24 FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN

EM 27/05/2025: 1907-24 WILLIAMS CHEQUER BURIHAN

EM 28/05/2025: 704-24 NEY VAZ PINTO LYRA

OUTROS

Processo n.ºs.:

EM 22/05/2025: 695-25 AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 284/2025 – M. D. de Souza – CNPJ: 53.173.249/0001-65 – Verificado o AIF nº 394/24, lavra-se o AIP nº 2004/2025 na data de 10/03/2025 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem) UFIB;

PA 8989/2024 – Espólio de Hubert Dietmar Fuchs – CPF: 027.***-22 – Verificado o AIF nº 339/24, lavra-se o AIP nº 1802/2025 na data de 19/03/2025 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem) UFIB;

PA 550/2025 – Espólio de Idelfonso Cunha Junior – CPF: 002.***-27 – Verificado o AIF nº 2501/25, lavra-se o AIP nº 2405/2025 na data de 20/03/2025 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem) UFIB;

PA 566/2025 – Rosimeire Aparecida dos Santos – CPF: 187.***-08 – Verificado o AIF nº 344/24, lavra-se o AIP nº 1800/2025 na data de 19/03/2025 estabelecendo a multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIB;

PA 7997/2024 – Maria Lucia Cavezzale – CPF: 538.***-49 – Verificado o Recurso via Petição nº 3612 e Petição nº 3671, fica concedido o efeito suspensivo do AIP nº 0013/2024, lavrado na data de 19/11/2024, a partir da data desta publicação;

PA 3296/2025 – AD Valor Administração LTDA – CNPJ: 06.332.839/0001-03 – Para ciência da lavratura do AIF nº 10002/25 visto a devolução de envio via correios;

PA 3936/2005 – Otilia Pereira de Mello Lanchonete – CNPJ: 07.790.105/0001-30 – Petição nº 1134 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 45 dias a partir da data desta publicação;

PA 7714/2021 – CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP – CNPJ: 43.776.517/0879-51 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

PA 7593/2024 – Maria Adriana Pereira do Nascimento – CPF: 075.***-98 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 9143/2024 – Setsuko Yagi Okada – CPF: 069.***-53 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 9141/2024 – Maria Adriana Pereira do Nascimento – CPF: 075.***-98 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 9655/2024 – Alice Boguchsky da Silva Costa – CNPJ: 32.197.370/0001-57 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 7163/2024 – Teresa Marino Impieri – CPF: 146.***-48 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 551/2025 – Espólio de Idelfonso Cunha Junior – CPF: 002.***-27 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 7162/2024 – Itamar Ribeiro Lione – CPF: 855.***-68 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 6203/2024 – Giovanna Ferreira da Silva Franço – CPF: 528.***-51 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 9140/2024 – CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP – CNPJ: 43.776.517/0878-70 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 6975/2024 – Alberto Fernandes – CPF: 004.***-71 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

TERMO DE CADASTRAMENTO:

PA 2623/2017 / Petição nº 1061 – Brasil Ambiental Dedetizadora Eireli - ME – CNPJ: 23.314.547/0001-67.

Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastro e respectivo boleto;

LTA

EMIÇÃO:

PA 3840-24 BER LAU – Sonhos e Sorrisos Odontologia e Estética LTDA;

PA 190-25 BER LAU – Ricardo da Silva Fisioterapia;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 4077/2012 – Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço (Estação de Tratamento de água) – CNPJ: 44.311.157/0001-03 – Protocolo nº 080525;
PA 9497/2024 – Macer Droguistas LTDA – CNPJ: 71.448.047/0037-71 – Protocolo nº E20240018412;
PA 9286/2022 – Farma Conde S/A – CNPJ: 71.605.265/0316-36 – Protocolo nº 1285;
PA 7557/2020 – R A M Da Costa Odontologia – CNPJ: 38.000.788/0001-09 – Protocolo nº 7557/2020;
PA 5427/2024 – Adriana Santos Galvão – CNPJ: 32.717.734/0001-82 – Protocolo nº 5427/2024;
PA 3827/2019 – Allef Sá Bezerra Eireli – CNPJ: 33.531.642/0001-76 – Protocolo nº 1049;
PA 4201/2025 – Drogaria Alecrim LTDA – CNPJ: 59.984.986/0001-24 – Protocolo nº 4201/2025;
PA 10699/2022 – Maiane de Jesus do Nascimento – CPF: 406.***.***-84 – Protocolo nº 1073;
PA 10443/2021 – Farma Conde S/A – CNPJ: 71.605.265/0189-66 – Protocolo nº 1423;
PA 7168/2024 – Ricardo da Silva Fisioterapia – CNPJ: 26.181.416/0002-28 – Protocolo nº 7168/2025;

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO CMSB nº 006/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município. Conforme deliberado em reunião ordinária ocorrida em 29/05/2025,

Resolve:

Não aprovar o 1º Relatório Detalhado do quadrimestre Anterior - RDQA de 2025 referente à prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025, visto que não foi enviado ao Conselho de Saúde para apreciação e possíveis questionamentos, não seguindo os trâmites legais para após deliberação por este conselho, sendo encaminhado à câmara conforme preconiza a legislação, importante informar que a apresentação ocorreu na câmara municipal na data de 28/05/2025, após é que o 1º RDQA foi apresentado ao conselho para deliberação.

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 29 DE MAIO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar **ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 4012-24-BER-ALC – ALAN DE ALMEIDA.

PA 663-25-BER-ALC – MARLENE TRISOGLINO NAZARETH.

PA 650-24-BER-PCA – ADERBAL BONETO.

PA 442-25-BER-ALC – BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

PA 3940-24-BER-ALC – ROSANA DE OLIVEIRA VALLE.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 177/25; Aut. n.º 118/25 – PA 4106-24-BER-ALC – CHC LEÃO SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

TCA n.º 179/25; Aut. n.º 119/25 – PA 363-25-BER-ALC – TERRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA.

TCA n.º 180/25; Aut. n.º 120/25 – PA 438-25-BER-ALC – SPRING AGRONEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TCA n.º 181/25; Aut. n.º 121/25 – PA 3651-24-BER-ALC – MAURICIO ALEX PRADO.

TCA n.º 183/25; Aut. n.º 122/25 – PA 4110-24-BER-ALC – CLAUDINEI CARVALHO NEVES.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 178/25 – PA 610-24-BER-ALC – LUIZ CARLOS BALLE – DIA 12/07/25.

TCA n.º 182/25 – PA 281-24-BER-PCA – DEBORA BISPO MOREIRA – DIA 12/01/25.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 01671/25 – EDSON MASSANORI NAUTA.

PA 07409/24 – ROBERTO MARTINS DA COSTA.

PA 07845/24 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUEBRA ONDAS.

PA 08842/23 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUA RIVIERA SANDS.

PA 09016/24 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES.

2. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:

PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMUNIQUE-SE: apresentar **Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou **aplicação de sanções cabíveis**:

PA 08936/24 – MARIA LUCIA BACHAN DE CASTRO.

PA 03494/25 – ROSANGELA FERREIRA MACHADO.

PA 03200/25 – SUELI LINS DE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA.

PA 02305/25 – LEONARDO LOCCI MARTINS.

PA 02372/25 – CONDOMÍNIO ILLUMINATO RESIDENZIALE.

PA 02606/25 – ROSANGELA GUIMARÃES ROMANO.

PA 01341/25 – ALICE RUAS DE SOUZA.

PA 10700/20 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA DAS PALMEIRAS.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 17/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **C.I nº.013/SCAD/DGC/2025**, datado de 13 de maio de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 30 de maio de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Apuração Preliminar n. 15/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da C.I nº. 010- SCAD/ DGC/25, datada de 06 de maio de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro na **Desistência/Renúncia de representação pela parte autora**, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 30 de maio de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que teremos alteração nas vias do Jardim Rio da Praia, antigo Jardim Ana Paula, nas ruas “A”, “B”, “C” e “D” à partir de 09/06/2025 (segunda-feira).

Fluxo a ser alterado das vias:

Rua A – Mantido o sentido duplo da via, com proibição de estacionamento do lado direito no sentido Av. Anchieta – Marginal Rio-Santos;
Rua B – Sentido único (Marginal Rio-Santos - Av. Anchieta) com proibição de estacionamento do lado esquerdo do fluxo da via;
Rua C – Sentido único (Av. Anchieta – Marginal Rio-Santos) com proibição de estacionamento do lado esquerdo do fluxo da via;
Rua D – Mantido o sentido duplo, com a proibição de estacionamento do lado esquerdo no sentido da Rua A para rua C.

Aprevisão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 13/06/2025, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 14/07/2025, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -033/2025

PROCESSO Nº 094/2025

OSC: INSTITUTO CAMPB (CNPJ Nº 71.551.238/0001-53)

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto “Aquisição de 01 Veículo”, proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.

Data: 28/05/2025

PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 93.998,13 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSB Nº 007/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município. Conforme deliberado em reunião ordinária ocorrida em 29/05/2025,

Resolve:

Aprovar, por deliberação deste conselho, o Projeto aprovado que se referente

a planta arquitetônica do Hospital Veterinário, Zoonoses e Bem Estar Animal, apresentado pela Secretaria de Obras e Habitação e Diretoria de Vigilância em Saúde.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da **Emef CAIUBURA** CONVOCA os Pais de Alunos, Funcionários, Professores e demais membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EMEIF CAIUBURA**, nos TERMOS do Estatuto desta Escola para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- eleição para nova composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo que formam a Unidade Executora Própria da APM Emeif Caiubura;
- previsão de gastos das verbas governamentais recebidas e
- outros assuntos pertinentes.

data: **04 de junho de 2025** (quarta-feira)

horário: **12h.** - primeira convocação

12h.30min. - segunda convocação.

local: Unidade Escolar – Estrada Um nº 520 e 523 – Bairro:

Caiubura

Bertioga, 30 de maio de 2025.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA – REG.2502
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

PORTARIA SE Nº 03/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - **Homologar** a vista da Diretoria de Gestão Magistério e do Ensino, da Diretoria de Gestão Administrativa e Orçamentária Educacional, da Diretoria de Gestão Tecnologia e da Supervisão de Ensino, os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2024 das Unidades Escolares:

- 1) EM GIUSFREDO SANTINI
- 2) EM DR. DINO BUENO
- 3) EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA
- 4) EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
- 5) EMEI JARDIM ALBATROZ
- 6) EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- 7) EM PROFª. CRISTINA DOS SANTOS
- 8) EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 9) EM PROFª MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO
- 10) EM CAMINHOS DO BEM
- 11) EM HILDA STRENGER RIBEIRO
- 12) EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
- 13) EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR
- 14) EM PROFª MIRIAM DE ASSIS
- 15) EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
- 16) EMEIF BORACÉIA
- 17) EMIG NHEMBO 'E' Á PORÃ
- 18) EMEIF DO CAIUBURA
- 19) NEIM PROFª ELIZABETH REGINA APARECIDA GARCIA
- 20) NEIM PROFª ZILMAR MOURA DOS SANTOS
- 21) NEIM MANGUE SECO
- 22) NEIM PROFª IRENE VAZ PINTO LYRA
- 23) NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
- 24) NEIM OSWALDO JUSTO
- 25) NEIM TEODORO QUIRINO
- 26) NEIM GUARATUBA
- 27) NEIM BORACÉIA I
- 28) NEIM BORACEIA II
- 29) NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO
- 30) CRECHE RECANTO INFANTIL

- 31) ESCOLA CAIÇARINHA
- 32) ESCOLA CASTELINHO INFANTIL
- 33) EM SEMENTES DO BEM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de maio de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 200, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021, que disciplina a participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais, nos termos que especifica.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021, que disciplina a participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais, que passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

“Art. 5º

VIII – Estatuto Social;

IX – ata de eleição da atual Diretoria;

X – ofício de nomeação dos representantes junto ao Conselho.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os seguintes dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 163, de 18 de junho de 2021:

- a) os incisos II e VII, do art. 5º;
- b) o inciso V, do art. 6º; e
- c) o inciso I, do art. 7º.

Bertioga, 26 de maio de 2025. (PA n. 3194/2021)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 201, DE 30 DE MAIO DE 2025

Implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Bertioga e dá outras providências.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º **O equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – BERTPREV, criado pela Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013, dar-se-á por meio da implementação da segregação da massa de seus segurados, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, observados os parâmetros definidos em normas gerais expedidas pelo Ministério da Previdência.**

Art. 2º A contar da data de vigência desta Lei

Complementar os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao BERTPREV serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

I - primeira massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:

a) pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até 31 de dezembro de 2000;

b) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal de Bertioga/SP até o dia 31 de dezembro de 2003.

II - segunda massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:

a) pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2001 até o dia 31 de outubro de 2024, data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do BERTPREV;

b) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal de Bertioga/SP a partir do dia 1º de janeiro de 2004 e seus respectivos dependentes;

c) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que se encontravam na situação de servidores iminentes, ou seja, com todos os requisitos já preenchidos para requerer o benefício de aposentadoria na data focal do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do BERTPREV.

§ 1º As massas serão criadas segundo os critérios estabelecidos neste artigo considerando a situação de cada segurado na data focal do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do BERTPREV, ou seja, 31 de dezembro de 2024, sendo vetadas futuras transferências de segurados entre as massas, salvo mediante realização de novo estudo de Revisão da Segregação de Massas e aprovação em nova Lei Complementar, restando os segurados que vierem a se aposentar nas massas em que se encontram durante a atividade, bem como seus futuros pensionistas.

§ 2º A lista de servidores ativos que se encontravam na situação de servidores iminentes, em razão da LGPD, não está incluída nominalmente nesta Lei Complementar, e seguirá devidamente inserida no expediente administrativo que trata da matéria, para remessa oportuna ao Ministério da Previdência Social, para fins de aprovação da segregação de massa prevista nesta legislação.

Art. 3º Ficam criados, junto ao BERTPREV, 02 (dois) Fundos para a administração dos recursos financeiros, sem alteração dos benefícios previdenciários existentes, constituindo unidades orçamentárias específicas da unidade gestora, a saber:

I - Fundo em Repartição;

II - Fundo em Capitalização.

Art. 4º O Fundo em Repartição será formado para atender as despesas previdenciárias do BERTPREV com os segurados da primeira massa, referidos no inciso I, alíneas “a” e “b” do art. 2º desta Lei Complementar e será composto:

I - pelas contribuições previdenciárias mensais, inclusive sobre o 13º salário, dos servidores ativos pertencentes à primeira massa conforme alíquota estabelecida no inciso I do art. 80 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013;

II - pelas contribuições previdenciárias mensais inclusive sobre o 13º salário, dos servidores aposentados e dos pensionistas pertencentes à primeira massa, conforme alíquota estabelecida no inciso II do art. 80 da Lei Complementar nº 95, de 03 de

julho de 2013;

III - pelas contribuições previdenciárias compulsórias da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais em relação aos respectivos servidores pertencentes à primeira massa, conforme alíquota estabelecida no inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013;

IV - pelas receitas oriundas da compensação previdenciária recebidas, após a implantação desta Lei Complementar, por meio de convênios, ajustes ou congêneres celebrados com entidades públicas de previdência federal, distrital, estaduais, municipais ou com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em relação aos segurados da primeira massa;

V - pelos recursos constituídos nas aplicações existentes no fundo de oscilação de risco, instituído pelo art. 14 desta Lei Complementar, e seus rendimentos;

VI - pelos recursos repassados pela Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais ao BERTPREV para cobertura de eventuais insuficiências financeiras deste plano;

VII - pelos juros, atualização monetária e multas por mora no pagamento em atraso de quantias devidas ao BERTPREV, em relação aos segurados da primeira massa;

VIII - pela contribuição de outros entes da federação sobre a remuneração e 13º salário de servidores cedidos a esses entes relativos à primeira massa;

IX - pela contribuição dos servidores em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares nos termos da legislação local referente aos segurados da primeira massa;

X - pelas doações, legados, aportes e outras receitas eventuais vinculadas ao Fundo em Repartição.

Art. 5º O Fundo em Capitalização será formado para atender as despesas previdenciárias do BERTPREV com os segurados da segunda massa, referidos no inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 2º desta Lei Complementar e será composto:

I - pelas contribuições previdenciárias mensais, inclusive sobre o 13º salário, dos servidores ativos pertencentes à segunda massa conforme alíquota estabelecida no inciso I do art. 80 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013;

II - pelas contribuições previdenciárias mensais inclusive sobre o 13º salário, dos servidores aposentados e dos pensionistas pertencentes à segunda massa, conforme alíquota estabelecida no inciso II do art. 80 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013;

III - pelas contribuições previdenciárias compulsórias da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais em relação aos respectivos servidores pertencentes à segunda massa conforme alíquota estabelecida no inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013;

IV - pelas receitas oriundas da compensação previdenciária recebidas, após a implantação desta Lei Complementar, por meio de convênios, ajustes ou congêneres celebrados com entidades públicas de previdência federal, distrital, estaduais, municipais ou com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em relação aos segurados da segunda massa;

V - pelos aportes e/ou contribuições suplementares para financiamento ou amortização de déficit técnico apurado atuarialmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/22 e/ou outro instrumento legal que vier alterá-la e/ou substituí-la;

VI - pelos recursos repassados pela Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, para pagamento de eventuais insuficiências financeiras deste plano;

VII - pelas doações, legados, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza, desde que garantidas a solvência

e a liquidez do Fundo em Capitalização e a adequação do processo de análise e afetação aos princípios que regem a Administração Pública, transferidos pela Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais ou por terceiros, devidamente incorporados;

VIII - pelo valor principal, juros, atualização monetária e multas provenientes dos acordos de confissão e parcelamento de débitos previdenciários celebrados com o BERTPREV de contribuições, aportes e outros valores de competência posterior à vigência desta Lei Complementar em virtude de débitos referentes à massa de segurados deste plano;

IX - pelos juros, atualização monetária e multas por mora no pagamento em atraso de quantias devidas ao BERTPREV, em relação aos segurados da segunda massa;

X - pela contribuição de outros entes da federação sobre a remuneração e 13º salário de servidores cedidos a esses entes relativos à segunda massa;

XI - pela contribuição dos servidores em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares nos termos da legislação local referente aos segurados da segunda massa.

Art. 6º Todos os recursos acumulados a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, em razão do art. 4º, serão destinados exclusivamente para pagamento dos benefícios da massa vinculada ao Fundo em Repartição e para o custeio da taxa de administração definida no art. 139 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 7º Todos os recursos acumulados a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, em razão do art. 5º, serão destinados exclusivamente para pagamento dos benefícios da massa vinculada ao Fundo em Capitalização e para o custeio da taxa de administração definida no art. 139 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 8º Os recursos acumulados anteriormente à entrada em vigor desta Lei Complementar, compreendendo os ativos financeiros, compensação previdenciária e outras receitas serão destinadas exclusivamente para pagamento dos benefícios da massa vinculada ao Fundo em Capitalização, com exceção dos valores previstos no inciso I do art. 14 desta Lei Complementar que serão destinados exclusivamente para pagamento dos benefícios da massa vinculada ao Fundo em Repartição.

Art. 9º Fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Fundo em Repartição e o Fundo em Capitalização, bem como a previsão ou destinação de recursos de um plano para o financiamento dos benefícios do outro, salvo, com prévia aprovação do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS do Ministério da Previdência, ou outro órgão que vier a substituí-lo.

Art. 10. Os Fundos criados para suportar a segregação de massas, nos termos desta Lei Complementar, terão seus recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais registrados e contabilizados separadamente pelo BERTPREV.

Art. 11. Compete ao BERTPREV, até 1º dia do 4º mês subsequente da data de publicação desta Lei Complementar, observadas as disposições do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS) do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional, ou outros órgãos que vierem a substituí-los, a:

I - implantar controle distinto de contas bancárias e dos investimentos por Fundo, com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados ativos e aposentados, dos pensionistas, das cotas patronais, dos repasses de parcelamentos, dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras, do custeio administrativo e demais recursos;

II - estabelecer a adequação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações, por Fundo.

Art. 12. A insuficiência financeira dos Fundos

em Repartição e em Capitalização criados por esta Lei Complementar será o resultado da diferença entre o ativo do fundo existente, recursos arrecadados previstos nesta Lei Complementar e as respectivas despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

§ 1º Ocorrendo insuficiência financeira, apurada mensalmente, no Fundo em Repartição, a responsabilidade pela sua cobertura será do órgão cuja insuficiência ocorrer (entende-se por órgão a Prefeitura, a Câmara, as Autarquias e as Fundações Públicas Municipais).

§ 2º No Fundo em Repartição, após utilizados os superávits financeiros dos órgãos superavitários, a insuficiência financeira que ainda permanecer, será coberta por cada órgão deficitário, na proporção que cada órgão contribui com a insuficiência total, apurada anteriormente ao abatimento gerado pelos órgãos superavitários.

§ 3º Ocorrendo insuficiência financeira no Fundo em Capitalização, a responsabilidade pela sua cobertura será de todos os órgãos proporcionalmente ao valor folha de contribuição previdenciária dos servidores ativos de cada órgão.

§ 4º A insuficiência financeira decorrente da aplicação desta Lei Complementar, em cada exercício, será incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observadas as projeções da reavaliação atuarial anual mais recente.

§ 5º Os pagamentos de valores referentes a decisões judiciais transitadas em julgado a partir da vigência desta Lei Complementar, originárias dos segurados enquadrados no Fundo em Repartição, serão suportados integralmente com recursos financeiros da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais relativas aos segurados de cada órgão.

§ 6º Os pagamentos de valores referentes a decisões judiciais transitadas em julgado antes da vigência desta Lei Complementar, serão suportadas pelo Fundo ao qual o servidor está/ estaria enquadrado.

Art. 13. Em caso de solicitação de compensação previdenciária de outros regimes de previdência ao BERTPREV, o beneficiário que faz jus à tal compensação será alocado na massa em repartição ou na massa em capitalização, conforme sua situação funcional na data base da realização do estudo que embasou a segregação da massa dos segurados do BERTPREV, ou seja, 31 de outubro de 2024, conforme as datas e regras de separação apresentadas pelo artigo 2º da presente Lei Complementar, assim, o custeio da compensação previdenciária será realizado pelo Fundo no qual o beneficiário que faz jus à compensação previdenciária teria sido destinado.

Art. 14. Fica criado o Fundo de Oscilação de Risco, para ser utilizado para cobertura temporária de eventual insuficiência financeira apurada pelo BERTPREV, no que concerne aos segurados enquadrados na primeira massa.

I - o Fundo de Oscilação de Risco representará o equivalente a um mínimo de 01 (uma) folha de pagamento bruta dos segurados aposentados e pensionistas do Fundo em Repartição apurado mensalmente e será constituído inicialmente com recursos acumulados anteriormente à entrada em vigor desta Lei Complementar, por eventuais sobras do plano existente e complementado, se necessário, pela Prefeitura do Município de Bertioga, que deverá estar constituído e disponível a partir da vigência desta Lei Complementar.

II - fica o BERTPREV responsável pela abertura de conta bancária e contábil destinada ao registro do Fundo de Oscilação de Risco, bem como a manutenção dos valores provenientes das sobras do Fundo em Repartição e repassados pela Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

III - na utilização dos recursos financeiros do Fundo de Oscilação de Risco para cobertura temporária de eventual insuficiência financeira do Fundo em Repartição, ficam a Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, responsáveis pela reposição integral dos valores que cada órgão utilizou no prazo máximo e improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da

ocorrência;

IV - os valores constituídos por meio do Fundo de Oscilação de Risco serão aplicados no mercado financeiro nos termos das normas legais atinentes, da Política de Investimento aprovada pelo Conselho de Administração do BERTPREV.

Art. 15. As reavaliações atuariais anuais deverão apurar, separadamente:

I - para o Fundo em Repartição: o resultado atuarial, o plano de custeio necessário e as projeções atuariais de receitas e despesas;

II - para o Fundo em Capitalização: o resultado atuarial, o plano de custeio necessário e as projeções atuariais de receitas e despesas;

III - possibilidade de Revisão da Segregação da Massa dos Segurados existente, visando preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Fundo em Capitalização e promover maior Viabilidade Financeira e Orçamentária no custeio da Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, caso essa ocorra.

Art. 16. Anualmente será formada Comissão Intragovernamental para Acompanhamento das Medidas Existentes Relativas à Previdência do Servidor Municipal, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro atuarial, para que sempre que necessário possam ser indicadas as medidas para o fortalecimento do BERTREV.

Parágrafo único. O objetivo da comissão é garantir uma boa saúde financeira atuarial do BERTPREV, para que os benefícios previdenciários sejam sempre pagos correta e pontualmente.

Art. 17. Os repasses das contribuições devidas ao BERTPREV deverão ser separados por massa de segurados, feitos em documentos próprios, e em contas bancárias distintas contendo as seguintes informações:

I - identificação do responsável pelo recolhimento, competência a que se refere, base de cálculo da contribuição recolhida, contribuição dos segurados, separados e discriminados por massa, contribuição da entidade, deduções de benefícios pagos diretamente e, se repassadas em atraso, os acréscimos legais;

II - comprovação do pagamento das contribuições, por meio de boleto bancário autenticado, por meio de recibo ou por meio de depósito ao BERTPREV.

§ 1º Em caso de parcelamento de débitos previdenciários deverá ser utilizado documento distinto para o recolhimento, identificando o termo de acordo, o número da parcela e a data de vencimento.

§ 2º Outros repasses efetuados ao BERTPREV, inclusive aportes ou contribuições suplementares para cobertura de insuficiência financeira, também deverão ser efetuados em documentos distintos.

Art. 18. Fica revogado o atual plano de amortização do déficit atuarial existente, representado pelos Aportes Mensais definidos no artigo 80A da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 19. Fica alterado o seguinte dispositivo da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80.

II - o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e das pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, para os inativos e pensionistas.”

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na

data de publicação.

Parágrafo único. Os dispositivos constantes do art. 19 desta Lei Complementar vigorarão a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Bertioga, 30 de maio de 2025. (PA n. 3685/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.811, DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	150	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL - MAIO DE 2025
01.32.01	09.273.0215.2.194	3.1.90.07.00	01.000.0000	727	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL - MAIO DE 2025
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	149	R\$ 4.000,00	VINCULADO
01.32.01	09.273.0215.2.194	3.3.90.39.00	01.000.0000	728	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.812, DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	80	R\$ 5.950.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TOTAL					R\$ 5.950.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.620.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES EXCESSO DE
					R\$ 1.330.000,00	ARRECADAÇÃO - TAXA DE COLETA DE LIXO
TOTAL					R\$ 5.950.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.813, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.237, de 11 de agosto de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, às fls. 212, dos autos do processo administrativo n. 11.410/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.237, de 15 de agosto de 2023, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEGUR**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – representantes Governamentais:

a) Poder Executivo:

1.;
 2. *Denerval Santos de Oliveira, titular;*
 3. *Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues, suplente.*
-” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de maio de 2025. (PA n. 11.410/2022)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Autorização de Permissão de Uso de Área Pública celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, em Bertioga/SP, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AARSL**, com sede na Rua Passeio do Ipê, n. 52, Módulo Pomares, em Bertioga/SP, através do processo administrativo n. 8851/2024, objetivando a construção da Central de Triagem de Lixo Reciclável e do Canil para os cães de proteção comunitária (com espaço para os veículos da manutenção e instalações das equipes de ambos).
Vigência: 30 (trinta) anos.

Bertioga, 15 de maio de 2025. (PA n. 8851/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 784, DE 26 DE MAIO DE 2025 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de maio de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 785, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 26 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 24/2025, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE DE BERTIOGA**, de que trata o processo administrativo n. 7121/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Bruno Henrique Damásio, Registro Funcional n. 6410;
- II – Eduardo Franco Bueno, Registro Funcional n. 6713;
- III – Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro Funcional n. 5255.

PORTARIA N. 786, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 26 de maio de 2025, a servidora pública **CLAUDIA SOARES LIMA**, Registro Funcional n. 5168, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 24/2025, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE DE BERTIOGA**, de que trata o processo administrativo n. 7121/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 787, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CURSO INTERNO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO**, em atendimento às diretrizes da Portaria do SENATRAN n. 966, de 25 de julho de 2022, composta pelos seguintes servidores:

- I - Roberto Teixeira Ribeiro, Registro Funcional n. 943 - Presidente;
- II - Fabiano Teles de Oliveira, Registro Funcional n. 1810;
- III - Emiliano Alves Costa, Registro Funcional n. 111.

PORTARIA N. 788, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

REDUZ, a partir de 02 de junho de 2025, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP**, Professora de Educação Básica II – Especial Inclusiva, Registro Funcional n. 5184, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 789, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora pública **GABRIELA ALVES SANT'ANA**, Registro Funcional n. 7085, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nomeada pela Portaria n. 301/2024.

PORTARIA N. 790, DE 28 DE MAIO DE 2025 -

ALTERA, a partir de 26 de maio de 2025, a Portaria n. 354, de 03 de fevereiro de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE PROMOÇÕES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Luziene Batista dos Santos, Registro n. 7108 (em substituição ao servidor Carlos Márcio de Assis, Registro n. 1722);
.....(NR)”

PORTARIA N. 791, DE 29 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 27 de maio de 2025, o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, inscrito no CRC sob o n. 317622/0-8/SP, e o servidor **NELSON PARENTE JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 170-02, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Termo de Convênio 142/2023, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para urbanização da orla da praia de Boracéia – Fase 1.

PORTARIA N. 792, DE 29 DE MAIO DE 2025 -

PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 793, DE 29 DE MAIO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 27 de maio de 2025, **GUILHERME ASSIS DE CARVALHO** do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 794, DE 29 DE MAIO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 02 de junho de 2025, após concurso público, **FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES**, (qualificado no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 795, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 28 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 33/2025, celebrado com o **INSTITUTO CAMPB**, de que trata o processo administrativo n. 94/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768;
II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;
III – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434.

PORTARIA N. 796, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 28 de maio de 2025, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 33/2025, celebrado com o Instituto CAMPB, de que trata o processo administrativo n. 94/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 797, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

TRANSFERE, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública municipal **RENATA LUISA BRANCO FARAVOLA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6874, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SP, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.

129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 798, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4464/2025, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 799, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor público municipal **JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 384, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, até o dia 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA N. 800, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 31 de maio de 2025, **GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA**, Registro Funcional n. 6024, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nomeada através da Portaria n. 161/2025.

PORTARIA N. 801, DE 30 DE MAIO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 1º de junho de 2025, **GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos solicitou a retificação da Portaria n. 489/2025, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1215, pág. 61, pelas razões colocadas no Memorando n. 130/2025-DRH:

Onde se lê na ementa:

“Nomeia Valdemar da Silva para o cargo de provimento em comissão da Chefe do Setor de Regional Descentralizada Central-Sul, nos termos que especifica.”

Leia-se:

“Nomeia Valdemar da Silva para o cargo de provimento em comissão da Chefe do Setor de Regional Descentralizada Central-Sul – UDCS/SU, nos termos que especifica.”

Onde se lê no art. 1º:

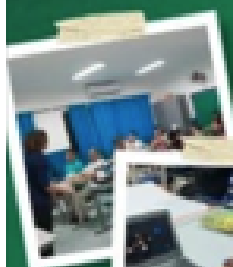
“Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de março de 2025, VALDEMAR DA SILVA, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DA REGIONAL DESCENTRALIZADA CENTRAL-SUL,”

Leia-se:

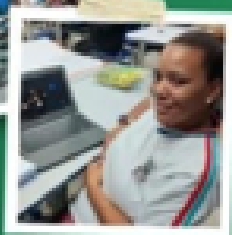
“Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de março de 2025, VALDEMAR DA SILVA, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DA REGIONAL DESCENTRALIZADA CENTRAL-SUL – UDCS/SU,”

Bertioga, 27 de maio de 2025.
Setor de Técnica Legislativa

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



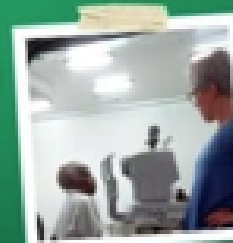
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SÓ LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertiooga PREFEITURA DE

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

